

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:

Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:

Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)

Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)

Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)

Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)

Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)

Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelin (PL)

Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS

EDITAL

EDITAL DC Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DA
DIRETORIA COLEGIADA Nº 001/2026

TIAGO LUIS GOMES, na condição de Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião da Diretoria Colegiada que ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2026, às 13:30 horas em primeira e única chamada, com a seguinte pauta do dia:

Deliberação sobre os recursos da CORSAN em relação às decisões da Agência, nos processos: 2232/2025, 761/2025, 756/2025, 763/2025, 762/2025, 1652/2025, 764/2025, 2527/2025, 1648/2025, 447/2025, 445/2025, 448/2025, 2551/2025, 3131/2025, 1045/2025, 2396/2025, 456/2025, 452/2025, 768/2025, 3054/2025, 1340/2025, 1654/2025, 1650/2025, 2532/2025, 2282/2025, 2298/2025, 2171/2025, 2209/2025, 2285/2025, 2308/2025, 2388/2025, 2470/2025, 2474/2025, 2619/2025, 2753/2025, 2766/2025, 2903/2025, 2883/2025, 2576/2025, 3177/2025, 2359/2025, 3272/2025, 3291/2025, 3318/2025, 3335/2025, 3324/2025, 3327/2025, 3348/2025, 3358/2025, 3339/2025, 2628/2025.

Obs.: Os processos suspensos constantes na Ata Nº 008/2025 serão deliberados nesta reunião.

A reunião será pública e virtual. O link de acesso à reunião será disponibilizado mediante solicitação prévia. Para maiores informações, entre em contato pelo telefone (51) 2500-7235, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 12h e das 13h30 às 16h, ou pelo e-mail: controlesocial@agesan-rs.com.br.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

TIAGO LUIS GOMES

Diretor Geral da Agesan-RS

Publicado por:

Vagner Gerhardt Mâncio

Código Identificador:B383A35B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ

COMAJA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa WEISS TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.323.971/0001-40 no Processo: 82/2025, Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área de horas máquinas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 19/1/2026.

Ibirubá/RS, 19 de janeiro de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

José Roberto de Souza Silva Junior

Código Identificador:674C4E17

COMAJA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa LORENO & SCHU LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.677.901/0001-73 no Processo: 82/2025, Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área de horas máquinas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 15/1/2026.

Ibirubá/RS, 19 de janeiro de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

José Roberto de Souza Silva Junior

Código Identificador:27C73211

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO RIO PARDO**

**CISVALE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2026**

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 004/2026, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO AMBIENTAL.**

Eventuais interessados poderão acessar até o dia 22/01/2026. O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:E550D016

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO TAQUARI**

**DIRETORIA EXECUTIVA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-
QUALIFICAÇÃO DE BENS**

O CONSISA torna público que realizará o **Chamamento Público nº 01/2026** para Pré-Qualificação de bens (marcas e modelos) para formação de um cadastro para futura aquisição de PNEUS E CORRELATOS. O prazo de vigência do edital de credenciamento é de 6 (seis) meses, contados de 20/01/2026. O edital pode ser obtido no site www.consisa.rs.gov.br e www.pncp.gov.br. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br ou pelos telefones (51) 3710-2706 e (51) 99608-3962 Whatsapp com o Setor de Credenciamento.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:0F8DB0C5

**DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DO CONTRATO 01/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
10/2025**

Objeto: contratação de seguro para toda a frota de veículos oficiais do CONSISA e ambulâncias utilizadas no programa SAMU do Vale do Taquari.

CONTRATO CONSISA Nº 01/2026
Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA
Data: 19/01/2026
Valor: R\$ 57.613,72
Vigência: 12 meses, a contar de 19/01/2026.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:60100D11

**DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de odontologia.
Valor: R\$ 60.557,78
Contratado: SMILE LAB PROTESES LTDA
Data: 19.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de horas máquinas.
Valor: R\$ 317,50
Contratado: HR TERRAPLENAGEM LTDA
Data: 19.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de fonoaudiologia.
Valor: R\$ 71,04
Contratado: VOCALIS - FONOAUDIOLOGIA E EXPRESSAO MUSICAL LTDA
Data: 19.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de farmacia.
Valor: R\$ 51,37
Contratado: VERIDIANA DA SILVA DOS SANTOS LTDA
Data: 19.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área da saúde.
Valor: R\$ 173,78
Contratado: BENESSERE SERVIÇOS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA
Data: 19.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de medicina clínica-geral.
Valor: R\$ 155,21
Contratado: ARTHUR FACCHI SERVICOS MEDICOS LTDA
Data: 19.01.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de saúde.

Valor: R\$ 155,21
 Contratado: BRUNE SERVICOS MEDICOS LTDA
 Data: 19.01.2026
 Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2026
 Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de saúde.
 Valor: R\$ 155,21
 Contratado: RPMED LTDA
 Data: 19.01.2026
 Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
 CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2026
 Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de psicologia.
 Valor: R\$ 51,37
 Contratado: AMAGO SERVICOS DE PISCOLOGIA LTDA
 Data: 19.01.2026
 Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17/2025
 CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2026
 Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de engenharia e arquitetura.
 Valor: R\$ 180,00
 Contratado: MARCHIORI & PATUSSI LTDA
 Data: 19.01.2026
 Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2025
 CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2026
 Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de horas máquinas.
 Valor: R\$ 826,00
 Contratado: FERNANDO COPPI FIN LTDA
 Data: 19.01.2026
 Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2025
 CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2026
 Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de horas máquinas.
 Valor: R\$ 1.873,43
 Contratado: B&M SOLUÇÕES URBANA LTDA
 Data: 19.01.2026
 Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
 CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2026
 Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de horas-máquinas.
 Valor: R\$ 1.540,42
 Contratado: SERPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
 Data: 19.01.2026
 Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2025
 CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2026
 Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de horas máquinas.
 Valor: R\$ 1.727,95
 Contratado: GUGEL TERRAPLENAGEM LTDA
 Data: 19.01.2026
 Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2025
 CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2026
 Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de engenharia.
 Valor: R\$ 95,00
 Contratado: DORNELLES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
 Data: 19.01.2026
 Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2025
 CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2026
 Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de engenharia.
 Valor: R\$ 95,00
 Contratado: ENERVOLT ENGENHARIA LTDA
 Data: 19.01.2026
 Prazo: 24 meses, a contar de 21.01.2026

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
 Presidente do CONSISA
 Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
 Emanuele Mira
Código Identificador:43F80A60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO
URUGUAI - CIMAUI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1 E 2/2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO
URUGUAI - CIMAUI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01 E 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público o registro de preço referente ao pregão eletrônico nº 05/2025 para aquisição futura e eventual de **Parque Infantil, Brinquedos, Kit de Academia ao Ar Livre, Lixeiras e Bancos de Madeira Plástico, para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, consorciados ao CIMAUI**. As atas encontram-se publicadas no sítio do CIMAUI: <https://www.cimau.com.br/publicacao/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-parque-infantil-brinquedos-kit-de-academia-ao-ar-livre-lixeriras-e-bancos-de-madeira-plastico>

Rodeio Bonito – RS, 19 de janeiro de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
 Presidente

Publicado por:
 Sabrine Knopf Casarin
Código Identificador:78A43918

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO
ESTADO DO RS - CISA
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL – CONSÓRCIO CISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEDE: O CISA, fundado em 07/05/1997, é uma Associação Pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, sem fins lucrativos. É regido pela Lei nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07. Possui sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, nº 121, Ijuí/RS.

2. ENTES CONSORCIADOS: Composto por 47 municípios: Ajuricaba, Alegria, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista do Cadeado, Bom Progresso, Bozano, Braga, Campo Novo, Catuípe, Chiapeta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Horizontina, Humaitá, Ijuí, Inhacorá, Jóia, Miraguaí, Nova Candelária, Nova Ramada, Novo Machado, Palmitinho, Panambi, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três de Maio, Três Passos, Tucunduva, Vista Alegre, Vista Gaúcha, Independência, Boa Vista do Buricá e Senador Salgado Filho.

3. FINALIDADES E OBJETIVOS (Destaque para Alteração nº 05): O consórcio visa a realização de interesses comuns em políticas públicas, especialmente saúde (SUS), gestão associada de serviços e compras centralizadas. Viabilizar, gerenciar e executar os serviços de inspeção e fiscalização animal de acordo com os princípios da sanidade agropecuária (SUASA), abrangendo estabelecimentos de produção de produtos de origem animal nos municípios consorciados.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Assembleia Geral: Instância máxima (Prefeitos).

Conselho de Prefeitos: Órgão deliberativo administrativo.

Conselho Fiscal: Órgão de fiscalização contábil e operacional.

Diretoria Executiva: Gestão técnica e administrativa.

5. QUADRO DE PESSOAL (Art. 27 - Redação Atualizada): Regime CLT. Composto por cargos de confiança (Diretor Executivo, Coordenadores de Compras, Contábil, Faturamento e Inspeção, Assessores e Supervisores) e empregos públicos (Contador, Farmacêutico, Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo).

6. PATRIMÔNIO E RECURSOS: Formado por quotas de contribuição (contrato de rateio), auxílios, subvenções e remuneração por serviços prestados.

7. PRAZO E VIGÊNCIA: Prazo de duração indeterminado. As alterações estatutárias entram em vigor na data de sua publicação oficial.

Ijuí/RS, 13 de janeiro de 2026.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Presidente do CISA

Publicado por:

Reni Mateus

Código Identificador:3C2E7D78

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RS - CISA NOVA DIRETORIA DO CISA

ATA Nº 01/2025

ATA DE ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA DO CISA

Aos 07/02/2025 (sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco), às 17h30min. Em primeira chamada e às 18horas, em segunda e última chamada, na sede do CISA, sito na Rua Barão Branco, nº 121, centro, em Ijuí/RS, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios associados ao CISA, integrantes do Conselho de Prefeitos e Assembleia Geral, para a discussão e deliberação dos assuntos da **Ordem do Dia**, consoante Ofício Circular de Convocação nº 019/2025: **a) Apresentação do Relatório das Atividades da atual gestão. b) Eleição e Posse da Nova Diretoria do CISA; c) Eleição e Posse do Conselho Fiscal; d) Departamento de Inspeção Sanitária para atuar no Sistema SISBI/MAPA; e) Organograma atualizado do CISA e Assuntos Gerais.** Dando início aos trabalhos, verificado o quórum para o início da assembleia, restou constituída a mesa diretora e de imediato passou a palavra ao Presidente da AMUPLAM, ex-Prefeito Marcos Bandeira, o qual agradeceu a presença de todos e salientou a importância da entidade para os municípios. Em seguida usou a palavra o Presidente da AMUCELEIRO – Associação dos Municípios da Região Celeiro, Malberk Antoine Kunst Dullius, o qual ressaltou a importância do CISA para os municípios e a população em

geral, ressaltando a compra de medicamentos, consultas e exames e procedimentos, pregão eletrônico, compra de veículos e vans, entre outras atividades. Agradeceu a Direção Executiva do CISA e seus colaboradores e desejou sucesso para a nova direção. Em seguida usou a palavra o Prefeito de Boa Vista do Buricá e Presidente da AMUFRON – Associação dos Municípios da Fronteira Noroeste, Sr. Joãozinho Sehenm, o qual também ressaltou a importância da entidade para os municípios e que era uma honra fazer parte da entidade. Disse que em um ano o seu município melhorou em muito as atividades e as ações realizadas, e que teremos importantes e maiores conquistas, cumprimentou a todos os colegas e desejou sucesso a todos. Dando sequência usou a palavra o ex-Prefeito de Ajuricaba, Ivan Chagas, que ressaltou que o CISA vem crescendo e desenvolvendo as atividades desenvolvidas e de grande importância para os Municípios. O Prefeito de Ijuí, Andrei Cossetin, de igual forma usou a palavra para ressaltar a importância da entidade, dos colaboradores, e salientou o quanto o CISA vem ajudando os municípios ao longo dos anos. Desejou a todos uma ótima reunião e que se sentissem em casa. Em seguida usou a palavra o Presidente Eder Both, ex-Prefeito de Chiapeta, onde fez uma abordagem sobre a entidade ao longo dos anos, desde a sua criação. Mencionou o quanto o CISA cresceu e se transformou em uma ferramenta de extrema importância para os municípios, em especial na área da saúde. Que a economia gerada para a compra de serviços foi muito importante e os serviços gerados vem sendo atendidos de acordo com as demandas existentes. Fez uma abordagem dos projetos e ações que foram idealizadas para o futuro, além das promessas de emendas parlamentares para serem executados ao longo dos próximos anos. Agradeceu a Elizabete e aos demais colaboradores, aos Assessores Jurídicos, bem como os demais servidores que se dedicam com afinco aos trabalhos do Consórcio e desejou sucesso a todos na nova diretoria. Em seguida foi apresentado um vídeo de relatório das atividades desenvolvidas no atual mandato, bem como um resumo das economias geradas aos municípios com a compra compartilhada entre os municípios quando da efetivação de compras e serviços de forma regionalizada. Mencionou sobre a criação do SISBI/MAPA. Em seguida a Diretora Executiva fez a abordagem resumida sobre as atas de registros de preços para veículos no CISA, onde diversos municípios aderiram e adquiriram, com redução de custos. **ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA:** Ato seguinte foi dado sequência a Assembleia com a escolha da nova diretoria do CISA, a qual apresentou chapa única, com a seguinte composição, obedecendo uma regra de cordialidade entre as Associações de maior representatividade, onde coube à AMUPLAM indicar o Presidente e à AMUCELEIRO o Vice-Presidente. Em seguida, restou assim constituída a nova diretoria do CISA para o mandato de 02 (dois) anos, com vigência a contar de 08/02/2025: Presidente: **Andrei Cossetin**, Prefeito de Ijuí/RS; Vice-Presidente: **Lilian Fontoura Depierre**, Prefeita de Santo Augusto/RS; Secretário: **Dionei Levandowski**, Prefeito Municipal de Jóia/RS; 2º Secretário: **Luis Carlos Sandri**, Prefeito de Humaitá/RS; Tesoureiro: **Paulo Roberto Dalla Corte**, Prefeito de Catuípe/RS; 2º Tesoureiro: **Sadi, Enrique Della Libera**, Prefeito de Braga/RS; Conselho Fiscal: 1º Titular: **Marco Aurélio Nedel**, Prefeito de Crissiumal/RS; 2º Titular: **Bráulio Scherer**, Prefeito de Coronel Barros/RS; 3º Titular: **Norimar Leopoldo Schossler**, Prefeito de Bom Progresso/RS; 1º Titular: **Flaviana Brandenburg Basso**, Prefeita de Pejuçara/RS; 2º Titular: **Leonir Hartk**, Prefeito de Miraguaí/RS; 3º Titular: **Paulo Dolovitsch**, Prefeito de Ajuricaba/RS. **DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA – SISBI:** Nesse espaço a Diretora Executiva do CISA solicitou que o Dr. Gilberto Scapini procedesse na apresentação e explicação da adequação estatutária a ser efetivada pelo CISA, atendendo às indicações do MAPA para regularização do SISBI. Para tanto o Assessor Jurídico explanou aos presentes sobre o assunto, onde restou apresentada a minuta de Resolução Administrativa que cria o Departamento de Inspeção Sanitária e a criação do cargo em comissão (CC/FG) para fins de nomeação do responsável por esse setor. **Colocado em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.** Neste espaço foi posto aos presentes a criação do departamento e criação do cargo em comissão (CC) e/ou (FG) de Coordenador do Departamento de Inspeção Sanitária no CISA, por meio da minuta de Resolução Administrativa anexa. **Ao final, foi a mesma aprovada por unanimidade.** **ATUALIZAÇÃO DO ORGANOGrama DO CISA:** Foi

apresentado em seguida o organograma atualizado do CISA, disposto no documento anexo. **Em seguida restou o mesmo aprovado por unanimidade.** Ao final os membros da nova diretoria tomaram posse para o novo mandato, com vigência a contar de 08/02/2025. A Vice-Presidente do CISA e o Presidente, usaram a palavra para agradecer a aprovação dos seus nomes como membros da Diretoria e terem sido eleitos por unanimidade, mencionaram da importância do CISA e da necessidade de darmos continuidade ao brilhante trabalho até então desenvolvido por todos os colaboradores. A Diretora Executiva do CISA, ao final, fez um pronunciamento de agradecimento ao Presidente Eder Both e aos demais membros da diretoria, entregando um presente (mimo) de lembrança, além de agradecer a parceria pelos trabalhos realizados. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata.

Publicado por:

Reni Mateus

Código Identificador:CA53A669

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**PROCESSO 006/2026 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
01/2026**

O Município de Água Santa faz saber que encontra-se aberto edital de chamamento público, de acordo com a Lei 11947/09, para credenciamento ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano letivo de 2026, sendo que os documentos serão recebidos até às 09:30 horas do dia 05/02/2026. Edital disponível no site www.aguasanta.rs.com.br.

Água Santa, 16 de Janeiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iara Rossi Panisson

Código Identificador:0D289CCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E
TURISMO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VERTICAL EM RODOVIAS, ESTRADAS, ATRATIVOS TURÍSTICOS E ÁREA URBANA DE AMETISTA DO SUL/RS, com Apresentação de Propostas até 05/02/2026, às 8h, e Etapa de Lances: 05/02/2026, às 8h e 30min, no site www.bllcompras.com, conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br ou através do site www.ametistadosul.rs.gov.br.

Ametista do Sul/RS, 19 de janeiro de 2026.

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:41D6B21B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/ 2026 NOMEAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação.

CONTADOR

04º CLASSIFICADO – DOUGLAS DUARTE

Capão do Leão, 20 de janeiro de 2026

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yuliane Naine Felcher Bandeira

Código Identificador:718F82F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003/ 2026 NOMEAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação.

ESCRITURÁRIO

49º CLASSIFICADO - PAULO ROBERTO ALVES DA CUNHA

50º CLASSIFICADO – VANESSA FARIAS

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

02º CLASSIFICADO – FELIPE ROSCHILDT BAZ

FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL

06º CLASSIFICADO – JOSE ANDRE FERREIRA BATISTA

MOTORISTA

32º CLASSIFICADO – RICARDO GULARTE VIANA

OPERÁRIO

17º CLASSIFICADO – RAFAEL GOULART PARANHOS

Capão do Leão, 20 de janeiro de 2026

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yuliane Naine Felcher Bandeira

Código Identificador:5D4DDE6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 012**

EXTRATO DA PORTARIA nº 012/2026.

OBJETO: Arquivamento de Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 181/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 13 de janeiro de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se.

ILZA SOARES LEMOS FURTADO

Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:A0908B71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026**

**EDITAL Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026**

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios.

Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia 02 de fevereiro de 2026, às **09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min, observado o horário de Brasília.** Informações no site: <https://www.chapada.rs.gov.br/> ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 20/01/2026

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:0778DCEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE**

Retificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2026, PROCESSO Nº 002/2026, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a realização de Evento Esportivo contendo as modalidades de: Futebol de Campo nos dias 10, 17, 24, 31 de Janeiro e 07 e 21 de Fevereiro de 2026 e Bocha de Areia, Futebol de Areia, Vôlei de Areia e Beach Tennis nos dias 24 e 25 Janeiro de 2026 no município de Itaara-RS. A contratação contempla a prestação dos seguintes serviços e o fornecimento dos seguintes produtos: o Planejamento, a Organização e a Execução Geral do Evento, as Premiações aos Competidores, os Árbitros Federados, o Apoio de Coordenação Técnica Esportiva e o Empréstimo de Material Esportivo para a prática das competições. Descrição: (3 Bolas de Futebol de Areia, 3 Bolas de Vôlei de Areia, 3 Bolas de Futebol de Campo).

CONTRATADA: LIGA PORTO-ALEGRENSE DE FUTEBOL SETE – LPFSETE
CNPJ: 18.903.958/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais.)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA: 19/01/2026

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:8D74AA1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO -
EDITAL N.º 37/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2025**

O Município de Mariana Pimentel, torna pública as informações sobre a realização da prova de conceito do Edital do Pregão Eletrônico n.º 25/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de licença e de direito de uso de programas de informática não personalizados e serviços correlatos para a implantação, migração/conversão, armazenamento em datacenter e manutenção, com prestação de serviços de treinamento, assistência, suporte técnico especializado e consultoria especializada, **para uso na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e RPPS no que couber**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Forma: plataforma Zoom

- **Data:** 21/01/2026
- **Horário:** Início às 09hs

Link: <https://us02web.zoom.us/j/86153917119>
A sessão será integralmente gravada pela própria ferramenta.

Mariana Pimentel, 19 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:32B862ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL/RS.**

PORTARIA Nº. 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.**

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 12/01/2026 à 10/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
12327	THOMAS JARDIM DA SILVA	03/05/2024 à 02/05/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 13 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 13/01/2026.

Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:73D800C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
DE MECÂNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL/RS.**

PORTARIA Nº. 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO DE MECÂNICO DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Mecânico, pelo
período de 12/01/2026 à 10/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
20567	LUCAS MARTINS PEREIRA	09/03/2024 à 08/03/2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL/RS**, 12 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 12/01/2026.

Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:2D6143E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL/RS.**

PORTARIA Nº. 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Operador de
Máquinas, pelo período de 15/01/2026 à 03/02/2026, conforme abaixo
discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
9024	EDI DA SILVEIRA E SILVA	03/03/2024 à 02/03/2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL/RS**, 12 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 12/01/2026.

Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:08F793A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL/RS.**

PORTARIA Nº. 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Auxiliar
Administrativo, pelo período de 05/01/2026 à 03/02/2026, conforme
abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
12270	DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH	03/05/2024 à 02/05/2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL/RS**, 13 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 13/01/2026.

Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F869D270

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.**

PORTARIA Nº. 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE FISCAL DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Fiscal, pelo
período de 15/01/2026 à 03/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
6203	DENISE MARIA VIEIRA LOPES	01/06/2024 à 31/05/2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL/RS**, 13 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 13/01/2026.

Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:A42F70A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE FISIOTERAPEUTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL/RS.**

PORTARIA Nº. 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA DO
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Fisioterapeuta,
pelo período de 05/01/2026 à 03/02/2026, conforme abaixo
discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
14028	DANIANE SZYMCZAK RYZEWSKI	06/09/2023 à 05/09/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL/RS**, 12 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 12/01/2026.

Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:0EA0FCF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE SERVENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL/RS.**

PORTARIA Nº. 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE SERVENTE DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Servente, pelo
período de 19/01/2026 à 17/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
19399	JOYCE DA ROCHA LIMA	04/11/2023 à 03/11/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL/RS**, 12 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 12/01/2026.

Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:4AC9E88F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE SERVENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL/RS.**

PORTARIA Nº. 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE SERVENTE DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Servente, pelo
período de 15/01/2026 à 13/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
15920	RITA DE CASSIA KUBISCZEWSKI	01/06/2024 à 31/05/2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL/RS**, 12 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 12/01/2026.

Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:EBF1B20D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL/RS.**

PORTARIA Nº. 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Técnico em
Enfermagem, pelo período de 05/01/2026 à 03/02/2026, conforme
abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
12211	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	22/04/2024 à 21/04/2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL/RS**, 12 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 12/01/2026.

Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:3395A0BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL/RS.**

PORTARIA Nº. 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pelo período de 15/01/2026 à 03/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
20753	PRICILA DA SILVA LOURENZE	01/06/2024 à 31/05/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 12 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 12/01/2026.

Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:B1CA7215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL/RS.**

PORTARIA Nº. 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE
DENTAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, pelo período de 05/01/2026 à 03/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
9130	LIDIANE TERESINHA RYBARCZYK PRZIBILSKI	08/10/2024 à 07/10/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 12 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 12/01/2026.

Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:00C291AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026 – No dia 05 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá a Concorrência Eletrônica através do site www.bll.org.br, para **Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia visando à ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Critério de julgamento Menor preço global, **conforme edital e anexos**;

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Neuhaus

Código Identificador:B31C8C07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026, sem contrato, em favor da empresa INDUTEC INDUSTRIA E TECN. DE EQUIP. PARA TRANSPORTE LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 27.379.998/0001-33. Objeto: Manutenção veículo caminhão placa IZS5D59. Valor total de R\$ 4.900 (Quatro mil e novecentos reais). Período de validade: 30 dias de garantia das peças e serviço. Fundamentação legal: Fundamentação legal: Art.75, §7º da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 19 de janeiro de 2026.

EVANDRO BARATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Tederke

Código Identificador:1ECAB92E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.620, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento de 2026, Lei Municipal nº 1611, de 08 de dezembro de 2025, na seguinte dotação:

9 - SECRET. TURISMO IND. E COMÉRCIO
1 - SECRET. TURISMO IND. E COMÉRCIO
11 - Trabalho
11.334 - Fomento ao Trabalho
11.334.0142 - Desenvolvimento Econômico e Social (PRODESES)
11.334.0142.1039 - Incentivo Instal. Empr., Geração Empr. e Renda
3.3.90.30. Material de consumo
Conta nº 92500 (Fonte de Recurso STN 501).....R\$ 10.000,00

Art. 2º Para atender a despesa prevista no artigo 1º servirá como recurso a redução no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

9 - SECRET. TURISMO IND. E COMÉRCIO
1 - SECRET. TURISMO IND. E COMÉRCIO
11 - Trabalho
11.334 - Fomento ao Trabalho
11.334.0142 - Desenvolvimento Econômico e Social (PRODESES)
11.334.0142.1039 - Incentivo Instal. Empr., Geração Empr. e Renda
3.3.60.45. Subvenções econômicas
Conta nº 91600 (Fonte de Recurso STN 501).....R\$ 5.000,00

23.695 - Turismo
23.695.0150 - Promoção do Turismo
23.695.0150.2043 - Manutenção e Desenvolvimento do Turismo
3.3.90.14. Diárias - civil
Conta nº 91200 (Fonte de Recurso STN 501).....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 15 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:5046DC63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA PARCIALMENTE A EMENTA DO DECRETO MUNICIPAL 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.620, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material (de digitação) encontrado na ementa do Decreto Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterada a ementa do Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.621, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as informações não expressamente alteradas.

Presidente Lucena, 19 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:B5B1E9C4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 011, de 12 de janeiro de 2026, que passa a contar com a seguinte redação:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
552	ADALBERTO BAUM	16/03/2024 15/03/2025	16/02/2026 07/03/2026 09/02/2026 28/02/2026	09/03/2026 a 02/03/2026

Parágrafo único. As informações não expressamente mencionadas permanecem inalteradas, conforme a Portaria original.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:2062F5DB

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, §3º DA LEI Nº 14.133/21)**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**, torna público aos interessados nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, entre os dias **20/01/2026 a 22/01/2026**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global, para contratação de empresa especializada para elaboração de planilha de custos para recolhimento de resíduos (coleta e transporte). A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e técnica, deverão ser apresentadas após a aceitação da cotação de preços e no ato da contratação. As propostas podem ser enviadas para o e-mail de

contato: compras@presidentelucena.rs.gov.br. A contratação é regida pela Lei nº 14.133/2021.

Informações adicionais:

Os documentos serão de apoio para processo licitatório, a licitação tem previsão de três lotes: (1) coleta de resíduos domiciliares e comerciais não recicláveis e transporte até local de triagem; (2) coleta de resíduos domiciliares e comerciais recicláveis e transporte até o local de triagem e (3) transporte do local de triagem até destinação final;

Será obrigatório assumir a responsabilidade técnica das planilhas no que couber;

As planilhas devem ser adequadas com orientações do TCE e outros órgãos de controle sobre estas planilhas;

Com apoio na fase de análise das planilhas das propostas da licitação;

Entrega de planilha com a projeção dos valores;

Relatório contendo embasamento de todos os cálculos;

Entrega de planilha em branco para servir de modelo ao termo de referência e ao Edital;

Prazo para realizar as planilhas estimado de 15 (quinze) dias a contar da autorização;

Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias após a realização dos serviços.

O Município fornecerá informações que serem necessárias para a elaboração da planilha como quilometragens, ponto de coletas e outras.

Presidente Lucena/RS, 19 de janeiro de 2026.

LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN

Agente de Contratação

Publicado por:

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Código Identificador:EF213143

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, §3º DA LEI Nº 14.133/21)

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**, torna público aos interessados nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, entre os dias **20/01/2026 a 22/01/2026**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenheiro eletrônico para elaboração de projeto para implementação de sistema de videomonitoramento e cercamento eletrônico. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e técnica, deverão ser apresentadas após a aceitação da cotação de preços e no ato da contratação. O descritivo e quantitativo completo do objeto deverá ser solicitado para o e-mail de contato: compras@presidentelucena.rs.gov.br. A cotação deverá ser enviada para o e-mail supramencionado. A contratação é regida pela Lei nº 14.133/2021.

Presidente Lucena/RS, 19 de janeiro de 2026.

LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN

Agente de Contratação

Publicado por:

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Código Identificador:1E007620

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2026-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, EXECUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA E PAREDE DIVISÓRIA DE VIDRO JUNTO A UBS E CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a justificativa para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na contratação da empresa **JAMIRVARGAS ANTUNES MOVEIS** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 20.969.729/0001-88, para para o fornecimento de móveis sob medida, paredes em vidro, painel para galeria e balcão em MDF, incluindo a execução, montagem e instalação dos itens, os quais se destinam à Unidade Básica de Saúde e ao Centro Administrativo, localizados respectivamente na Rua do Poço, nº 188, e na Rua do Poço, nº 488, Bairro Centro, neste Município.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de mobiliário, sob medida, a Sala de Almoxarifado da Unidade Básica de Saúde (UBS), com o objetivo de atender às demandas funcionais e operacionais do ambiente. Atualmente, o espaço não dispõe de mobiliário adequado, o que compromete a eficiência no armazenamento, o controle e a conservação dos materiais. Dessa forma, a contratação proposta visa sanar deficiências estruturais e ergonômicas, proporcionando um ambiente mais organizado, seguro e funcional.

A contratação de paredes em vidro justifica-se pela necessidade de aprimorar a organização e funcionalidade do ambiente da Unidade Básica de Saúde (UBS). Considerando que a dinâmica operacional da UBS exige fluxos bem definidos, seguros e eficientes, torna-se essencial restringir o acesso a determinados espaços por motivos de saúde, controle sanitário e segurança dos usuários e profissionais, a instalação das paredes de vidro permitirá a adequada separação dos ambientes, mantendo a visibilidade e o monitoramento das atividades. Dessa forma, a contratação proposta visa proporcionar melhor ordenamento interno, maior eficiência no atendimento e melhores condições de trabalho na UBS.

A instalação do painel para galeria e do balcão em MDF no Centro Administrativo justifica-se pela necessidade de organizar, padronizar e aprimorar o espaço institucional destinado ao atendimento ao público, à divulgação de informações oficiais e ao desenvolvimento das atividades administrativas municipais.

O painel para galeria permitirá a adequada exposição de fotografias, registros históricos e informações institucionais, garantindo comunicação visual organizada e compatível com a estética do ambiente público. Já o balcão em MDF é indispensável para fornecer suporte físico às atividades operacionais realizadas diariamente no local, contribuindo para a melhoria do fluxo de trabalho, da ergonomia dos servidores e do atendimento prestado à população.

O valor total para o fornecimento é de R\$ 29.360,00 (vinte e nove mil trezentos e sessenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:4A72ABCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPENSA DIAS DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 682/2026

COMPENSA DIAS DE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais **COMPENSA** dias de férias concedidas na Portaria nº. 453/2025, à servidora **FABIANE COSTA**, matrícula 258, nos dias 22 de janeiro de 2026 e 23 de janeiro de 2026, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº. 478/2025, de 14 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 19 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHINPrefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:FB4F6292**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À
SERVIDORA DESIGNADA MÉDICO.****PORTARIA Nº. 675/2026****CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À
SERVIDORA DESIGNADA MÉDICO.**

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº. 074/1990, Lei Municipal nº 552/2001 e Lei Municipal nº. 1.172/2014:

Art. 1º- CONCEDE adicional de insalubridade enquadrado no percentual de 20% (vinte por cento), grau médio, a partir da data de efetivo exercício dia 12 de janeiro de 2026, à servidora SARAH MAIOLI LIMBERGER, matrícula 593, designada Médico 20 horas semanais, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho emitido pela empresa Quality.

Art. 2º- A Servidora deverá utilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPI, conforme preconiza Laudo Técnico.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
RS, em 12 de janeiro de 2026.**ALENCAR CECCHIN**Prefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:FA810312**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.****PORTARIA Nº. 657/2026****CONCEDE FÉRIAS.**

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023, à servidora GISELE DONADELO MENDO, matrícula 374, no período de 20 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
RS, em 08 de janeiro de 2026.**ALENCAR CECCHIN**

Prefeito Municipal Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:93B24F1A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.****PORTARIA Nº. 658/2026****CONCEDE FÉRIAS.**

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, ao servidor VANDERLEI SOZO, matrícula 131, no período de 20 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
RS, em 08 de janeiro de 2026.**ALENCAR CECCHIN**Prefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:5C8DEF78**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.****PORTARIA Nº. 659/2026****CONCEDE FÉRIAS.**

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal em exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025, à servidora SIMONE PRIGOL SOZO, matrícula 363, no período de 26 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-
RS, em 09 de janeiro de 2026.**ALENCAR CECCHIN**

Prefeito Municipal Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:7E40EEE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 660/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE dezoito (18) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025, à servidora CINTIA MARIA RAMPAZZO, matrícula 518, no período de 26 de janeiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal Em Exercício

Efetuada a Publicação.____/____/____.

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:8DA1CD93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 662/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, à servidora ELIEGE FRACASSO, matrícula 266, no período de 26 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:74718988

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 663/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025, à servidora ELIEGE FRACASSO, matrícula 380, no período de 26 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:6C5CF5A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 664/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025, à servidora LIDIANE CECCHIN, matrícula 499, no período de 28 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal

Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:07424E6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 665/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024, à servidora CAMILA GIRARDI POCAI, matrícula 282, no período de 03 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:AE0528D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 666/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei Municipal nº. 1.655/2023, de 29 de março de 2023, CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, à Conselheira Tutelar FRANCIELI ZANIN, matrícula 531, no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____.

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:C2F59009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 667/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024, à servidora CARLA CAMPAGNOLLO STELLA, matrícula 197, no período de 26 de janeiro de 2026 a 14 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:A745BE6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 668/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, ao servidor PEDRINHO AIRTON PRIGOL, matrícula 204, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:D3BC936C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº. 669/2026

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal em exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025, à servidora Aline Dallacort Costa, matrícula 292, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal em Exercício.

Efetuada a Publicação. ____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:D5A19AD0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.****PORTARIA Nº. 670/2026.**

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal em exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024, ao servidor Tatiano Fochesato, matrícula 443, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal em Exercício.

Efetuada a Publicação. ____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:4DDB5021**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.****PORTARIA Nº. 672/2026**

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ao Chefe de Gabinete GILMAR DALL'AGNOL, matrícula 553, no período de 19 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal em Exercício

Efetuada a Publicação. ____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:A2F7B3D5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.****PORTARIA Nº. 673/2026**

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, à Secretária Municipal da Saúde CELI CECCHIN, matrícula 549, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal

Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:14D3CB1F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.****PORTARIA Nº. 676/2026**

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025, ao servidor ADEMIR SANTOS NUNES, matrícula 338, no período de 19 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 13 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal

Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:C75FB8C3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.****PORTARIA Nº. 677/2026**

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, à servidora JOCIMARA CECCHIN ROSIN, matrícula 265, no período de 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 13 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHINPrefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:EA3FB02F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.****PORTARIA Nº. 679/2026**

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013, de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente LUAN AUGUSTO STELLA ZANIN, matrícula 551, no período de 20 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 16 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHINPrefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:0755CF6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.****PORTARIA Nº. 683/2026**

CONCEDE FÉRIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de

2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022, à servidora FABIANE COSTA, matrícula 258, no período de 28 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 19 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHINPrefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:7486419E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.****PORTARIA Nº. 681/2026**

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal ROCHELE THOMÉ DALLACORT, matrícula 300, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 650/2026, para realizar atividades no setor de tesouraria bem como pagamentos e baixas. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocada no dia 19 de janeiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Fazenda, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 19 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHINPrefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:C99028BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.****PORTARIA Nº. 671/2026**

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA o servidor municipal THALISSON LORENCET, matrícula 331, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 567/2025, para realizar atividades de atualização de normas de compras. O Servidor

Municipal prestará seus serviços convocado no dia 12 de janeiro de 2026, período integral, conforme convocação em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN
Prefeito Municipal

Em Exercício

Efetuada a Publicação. ____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa

Código Identificador:111FEC1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA CONVOCAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 678/2026

HOMOLOGA CONVOCAÇÃO SERVIDOR
MUNICIPAL.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA convocação do servidor municipal PEDRINHO AIRTON PRIGOL, matrícula 204, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 633/2026, para realizar trabalhos de transporte de pedras em estradas municipais. O Servidor Municipal prestou seus serviços convocado no dia 14 de janeiro de 2026, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 16 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa

Código Identificador:A83D65DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 661/2026

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde ao servidor EGIDIO STELLA, matrícula 572, no período de 06 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026, totalizando 15 dias, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 09 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN
Prefeito Municipal Em Exercício

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa

Código Identificador:840004C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

PORTARIA Nº. 680/2026

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora JOCIMARA CECCHIN ROSIN, matrícula 265, nos dias 15 de janeiro de 2026 e 16 de janeiro de 2026, totalizando 02 dias, conforme atestados médicos em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 16 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.
____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT
Secretária de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa

Código Identificador:EFBE344C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO
ORGANIZADORA PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DO
MUNICÍPIO; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 674/2026

NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAR A
COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ESCOLHA
DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO; DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alencar Cecchin, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. – Fica nomeada a Comissão Organizadora para a Escolha das Soberanas do Município de Protásio Alves– RS, referente ao processo de escolha das soberanas para mandato de quatro anos, nos termos da Lei Municipal nº 1.083/2013, de 24 de abril de 2013, com redação

dada pela Lei nº 1.346/2018, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I- Fabiane Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula 258,
- II- Julia Cassol Andrighetti de Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula 508,
- III- Juliana Bessegato, Assistente Social, matrícula 291;

Art. 2º - A Comissão será responsável pela organização, acompanhamento e execução das atividades relacionadas à escolha das soberanas do Município, conforme regulamento próprio.

Art. 3º- A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de janeiro de 2026.

ALENCAR CECCHIN

Prefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.

____/____/____

BRUNA TURANI DALLACORT

Secretária de Administração.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:C97E7565

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 001/2026

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de Pregão Presencial 001/2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, com a finalidade de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Rio dos Índios, de acordo com o edital disponível na página: <https://riodosindios.rs.gov.br>.

O Termo de Retificação e o Edital Retificado encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://riodosindios.rs.gov.br>.

Recebimento das propostas: até às 8h do dia 30/01/2026.

Início da Sessão Pública: às 8h30 do dia 30/01/2026.

Local: Setor de Licitações e Contratos do Município de Rio dos Índios/RS

Rio dos Índios, 19 de janeiro de 2026.

FLAVIO GOLIN

Prefeito

Publicado por:

Idonez Roberto Piccoli

Código Identificador:C195D117

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2026

Processo Administrativo nº 22563/2025 – Contrato nº 001/2026, assinado em 05/01/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal da Educação, Cleuza Maria Sobral Dias (SMED)

Contratado: Construcost LTDA CNPJ: 01.814.959/0001-23

Representante Legal, Sr(a). Paulo Roberto Costa

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de obra de engenharia para Construção da Escola Municipal Navegantes, Rio Grande/RS – FNDE – Escola 5 Salas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas de acordo com Memorial Descritivo, Termo de Referência e demais termos e documentos técnicos anexos ao processo.

Vigência: 23/02/2026 até 23/02/2027.

Valor total: R\$ 8.958.275,12 (oito milhões novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

Fundamentação Legal: Concorrência Eletrônica 006/2025, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:

Carolina Troca Carvalho

Código Identificador:076DB1B1

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2026

Processo Administrativo nº 41902/2025 – Contrato nº 017/2026, assinado em 13/01/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Dirceu Silva Lopes (SMSU). Contratado: Rejane Maria Henriques Dalbon Ltda CNPJ: 12.768.526/0001-03

Representante Legal, Sr(a). Rejane Maria Henriques Dalbon

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para executar as obras de Implantação de Praça no bairro Boa Vista II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (Anexo I).

Vigência: 26/01/2026 até 26/01/2027.

Valor total: R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Concorrência Eletrônica 019/2025, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:

Carolina Troca Carvalho

Código Identificador:8BC8F3A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE**

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2025**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 152/2025

PROCESSO Nº 4540/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 009/2025

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM BK LTDA., CNPJ/MF nº 13.254.201/0001-67

OBJETO: Execução de passeios públicos com blocos de concreto intertravados no bairro Contestado

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 2 (dois) meses, conforme solicitação apresentada pelo Fiscal da obra e anexado aos autos do processo.

ASSINATURAS:

LUCAS KINZEL BUHLER

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/01/2026

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8FDFAACB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI Nº 003/2026**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, através de seu Prefeito em exercício Sr. Alexsander Knak, conforme Lei 7.125 de 22 de outubro de 2014, torna público, que a partir de 20 de janeiro de 2026, estarão abertas as inscrições de produtores rurais do município para o Programa Municipal de Incentivo à Correção da Acidez do Solo 2026.

1. DO OBJETO DO PROGRAMA: O programa visa o repasse de calcário para produtores rurais do município, em conformidade com as políticas públicas de apoio à agricultura familiar. Cada produtor terá direito a uma carga de 12 toneladas de calcário dolomítico a granel faixa B, PRNT entre 60,1 e 75%. O repasse se dará em forma de subsídio de 50% (cinquenta por cento) do valor do calcário entregue na propriedade.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão se inscrever no programa os produtores rurais que atendam aos seguintes requisitos:

Ser produtor rural com bloco de produtor ativo no Município;

Ser agricultor familiar exercendo atividade primária, devendo ser esta sua principal fonte de renda, conforme Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF;

Não possuir débitos em atraso com o Município de Santa Cruz do Sul;

O calcário deverá ser utilizado exclusivamente na propriedade do beneficiário, sendo proibido o repasse ou comercialização do mesmo a terceiros.

3. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições terão início em 20 de janeiro de 2026, prosseguindo abertas até o término das cargas disponíveis no programa, conforme item 7. O cadastro será realizado presencialmente na Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, situada na Rua Tenente Coronel Brito, nº 176, Centro, Santa Cruz do Sul.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

Bloco de Produtor;

Regularidade fiscal junto ao município constatada em pesquisa no sistema;

CPF e Carteira de identidade;

Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) - Ativo;

Análise de solo que indique necessidade de calagem, retroativa até 12 (doze) meses;

Assinatura do Termo de Compromisso.

5. DO VALOR E PAGAMENTO: No ato da inscrição será gerado o boleto para pagamento no valor de R\$ 1.053,48, correspondente aos 50% (cinquenta por cento) do custo do calcário.

6. DA ENTREGA DO CALCÁRIO: A liberação para entrega do calcário na propriedade do beneficiário, será encaminhada à empresa assim que for comprovado o pagamento. Sendo que, o beneficiário, salvo condições especiais, como por exemplo, dificuldade de acesso à propriedade, por condições climáticas adversas, ou alguma outra

excepcionalidade, deve retirar seu calcário o mais breve possível, preferencialmente até 30 dias após a liberação da carga.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O repasse atenderá os produtores até o limite geral de 1.920 toneladas, ou 160 cargas.

O não cumprimento das condições estabelecidas poderá acarretar a exclusão do programa e outras sanções previstas em lei.

Santa Cruz do Sul, 19/01/2026.

ALEXSANDER KNAK

Vice-Prefeito No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:E1DC3B34

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO**

Contratada: ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC (120°). Objeto: Inclui o Parágrafo Centésimo Primeiro na Cláusula Décima Primeira (“Dos Repasses Excepcionais”) do **Contrato nº 349/PGM/2021**, referente ao repasse de recurso financeiro. Fundamento: Portaria SES nº 1.358, de 23 de dezembro de 2025. Processo Administrativo nº 169/COMPRAS/2021. Data: 13/01/2026.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:28B3E44B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.630, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,,
RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, a contar de 01 de janeiro de 2026, a Função Gratificada (**FG3**) da servidora **SIBELI BERVANGER ERTHAL**, matrícula nº 15732, Enfermeira, da função de Coordenadora de Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º **CONCEDER**, a contar de 01 de janeiro de 2026, a Gratificação de Função (GF/SAMU) à servidora **SIBELI BERVANGER ERTHAL**, matrícula nº 15732, Enfermeira, para desempenhar as atribuições do cargo junto ao SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK

Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:10EF586C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39.631, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,,
RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, a contar de 01 de janeiro de 2026, a Gratificação de Função (**GF5**), concedida para exercer a função de GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE (GGUS) – ESF FAXINAL, a servidora **ALINE CRISTINA ABEGG**, matrícula Nº 15.155.

Art. 2º **CONCEDER**, a contar de 01 de janeiro de 2026, a Função Gratificada (**FG3**) à servidora **ALINE CRISTINA ABEGG**, matrícula nº 15155, Enfermeira, para exercer a Função de Coordenadora de Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK

Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador: D9CD7F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 39.632, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 42-F, da Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que a servidora Natalia de Oliveira, matrícula nº 15669, a qual exerce a função de Gerente de Unidade de Saúde – GUS – UBS Prisional, estará em gozo de férias no período de 22 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, 25 (vinte e cinco) dias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1239/SESA/2025-e, que solicita a substituição da servidora Natalia de Oliveira, durante o período de férias, pelo servidor Santiago Giraldo Artunduaga;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **SANTIAGO GIRALDO ARTUNDUAGA**, matrícula nº 70.755, para responder pela função de **Gerente de Unidades de Saúde – UBS Prisional**, da Secretaria de Saúde, com direito às vantagens inerentes à Gratificação de Função (**GF5**), no período de 22 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK

Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador: 02ADB8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 39.633, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor Ernani José Grasel, matrícula nº 9.801, estará em gozo de férias no período de 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, 15(quinze) dias;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1250/SESA/2025-e, que solicita a substituição do servidor Ernani José Grasel, durante o período de férias, pelo servidor Ernani Aloisio Ertel;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ERNANI ALOISIO ERTEL**, matrícula 70240, para atuar na equipe das ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, com direito às vantagens inerentes (**GF**), pelo período de 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, 15(quinze) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK

Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador: EF3E729F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 39.634, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora Grazielle Guidolin Rossi, matrícula nº 18.634, Coordenador de Departamento de Assistência Farmacêutica, estará em gozo de férias pelo período de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026, 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0002/SEAGRI/2026-e, que solicita a substituição da servidora Grazielle Guidolin Rossi, durante o período de férias, pela servidora Aline Teixeira Dorneles;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ALINE TEIXEIRA DORNELES**, matrícula nº 19.986, para responder pela função de Coordenador de Departamento de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, com direito às vantagens inerentes à função (**FG3**), pelo período de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026, 05 (cinco) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK

Vice Prefeito, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador: 62D574AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 39.687, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora Marileza Leão Nunes, matrícula nº 5.963, Chefe de Divisão de Núcleo Administrativo, estará em gozo de férias no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0334/SELAZ/2025-e, que solicita a substituição da servidora Marileza Leão Nunes, durante o período de férias, pelo servidor Ivan Roberto Backes;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **IVAN ROBERTO BACKES**, matrícula nº 13.379, para responder pela função de Chefe de Divisão de Núcleo Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com direito às vantagens inerentes à função (**FG4**), no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 08 de janeiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK

Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski

Código Identificador:32ACE37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 39.688, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora Simone Cristiane Linch, matrícula nº 9.171, Chefe de Divisão de Controle e Arrecadação de Receitas Não Tributárias, estará em gozo de férias no período de 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0006/SEFAZ/2025-e, que solicita a substituição da servidora Simone Cristiane Linch, durante o período de férias, pela servidora Julia Kohman Sehnen;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JULIA KOHMAN SEHNEM**, matrícula nº 11.612, para responder pela função de Chefe de Divisão de Controle e Arrecadação de Receitas Não Tributárias, da Secretaria Municipal de Fazenda, com direito às vantagens inerentes à função (**FG4**), no período de 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 08 de janeiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK

Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski

Código Identificador:BE61AF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 39.728, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O VICE PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0014/SEDESI/2026-e, de 14 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, a contar de 21 de janeiro de 2026, a Função Gratificada (**FG4**), da servidora **AMANDA ISABEL SIMON**, matrícula nº 11.865, da função de Chefe de Divisão do CRASS Integrar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/01/2026.

Santa Cruz do Sul, 14 de janeiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK

Vice Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Eduardo Morales Wisniewski

Código Identificador:81559350

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 126/2025: REGISTRO DE PREÇOS para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS. Processo Adm. nº 146/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 15/01/2026. Início da vigência em 15/01/2026. Validade do registro até 14/01/2027.

Publicado por:

Matheus Henrique Custódio

Código Identificador:E165DD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul/RS, torna público as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 158/25 – RP aquisições de alimentos não perecíveis. DATA: 03/02/26. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

Pregão Eletrônico nº 001/26 – RP aquisições de materiais de expediente. DATA: 04/02/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30

Editais disponível nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:

Clovis Schwengber

Código Identificador:5D28A1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DECRETO Nº 12.668, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 10.230, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 515.440,65 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

10.03.12.367.0019.2270

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.39.00.00.00.00.1540

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 85.000,00

0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.2421

MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.1500

CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 59.650,00

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 5.216,36
1002040 0040-ACOEES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 59.650,00
1002040 0040-ACOEES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 5.216,36
1002040 0040-ACOEES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 34.100,00
1002040 0040-ACOEES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.13.00.00.00.00.1500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 5.900,00
1002040 0040-ACOEES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.04.08.122.0002.2546
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.04.00.00.00.00.1662
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 55.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.94.00.00.00.00.1662
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 10.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0008.2548
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.04.00.00.00.00.1662
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 45.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0010.2650
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.94.00.00.00.00.1662
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 70.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.608.0031.2608
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.482.0021.0068
AUXÍLIO FINANCEIRO A MORADIA E ESTADIA
3.3.90.93.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.482.0021.1749

EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES HABITACIONAIS
4.4.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.00.1500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.92.00.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 707,93
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 515.440,65

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

10.03.12.361.0016.1782
ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00.00.00.1540
OBRAS E INSTALACOES R\$ 85.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 64.866,36
1002040 0040-ACOEES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 64.866,36
1002040 0040-ACOEES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00.00.1500
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA .R\$ 40.000,00
1002040 0040-ACOEES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.04.08.245.0010.0065
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00.00.00.1662
CONTRIBUICOES R\$ 42.847,31
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48.00.00.00.00.1662
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R\$ 10.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0010.1772
ESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
4.4.90.51.00.00.00.00.1662
OBRAS E INSTALACOES R\$ 127.152,69
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO .R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.40.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 707,93
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 515.440,65

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 16 de janeiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Adriele Pedrollo Maraschin

Código Identificador:C488662D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 12/2026/DCL/SMPOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de vigia patrimonial desarmada para diversos órgãos do poder Executivo. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 37248/2025, de dispensa emergencial de licitação. Contratada: MERCOSERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.453.554/0001-70. Valor total: R\$ 1.820.469,60 (um milhão, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais com sessenta centavos). Data de assinatura: 13 de janeiro de 2026.

São Borja, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO

Prefeito de São Borja.

Publicado por:

Evellyn Bar Noremberg

Código Identificador:7B882528

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E
TURISMO.**

PORTARIA Nº 11.950, de 20 de janeiro de 2026.

NOMEIA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir desta data, a Sra. **ANITA ANA WEIGEL BRANDENBURG**, como **Secretária Municipal da Educação, Cultura e Turismo e a DESIGNA ordenadora de despesa desta mesma Secretaria.**

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2026.

WILSON MOLZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Henn Maas

Código Identificador:632C85EC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEFINE AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DIFÍCIL
PROVIMENTO.**

DECRETO Nº 3.220, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DEFINE AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DIFÍCIL
PROVIMENTO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37, § 1º da Lei nº 709 de 11/12/2003,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam definidas as escolas municipais de Difícil Provimento para o ano letivo de 2025:

I - Escola Municipal de Ensino Fundamental Guararapes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

WILSON MOLZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Henn Maas

Código Identificador:6C2F5E6F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA.**

PORTARIA Nº 11.948, de 19 de janeiro de 2026.

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº 531, de 31/01/2001, a Sra. **ANITA ANA WEIGEL BRANDENBURG**, Coordenadora Pedagógica, matrícula 3.110-0, nomeada através da Portaria nº 11.267, de 15/01/2025, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

WILSON MOLZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Henn Maas

Código Identificador:FDA2E1A5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 11.949, de 19 de janeiro de 2026.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a

pedido, conforme protocolo nº 41, datado de 19/01/2026, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº 531, de 31/01/2001, a **Sra. MICHELE IDAIA DOS SANTOS, Professora Séries Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº 3.720/0**, nomeada através da Portaria nº 11.541, de 06/05/2025, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:09BB5899

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 11.947, de 19 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. JULIANA INEZ DA SILVA**, aprovada em **2º lugar na modalidade Negros ou Pardos** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:D92A7AAB

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: CASA DE CARNES E MERCADO HEINEN. OBJETO: Renovação, Gêneros alimentícios para alimentação escolar. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 045/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2025. ASSINATURA: 13.01.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:13034807

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: ELIGIO INÁCIO SCHEIBLER. OBJETO: Renovação, Gêneros alimentícios para alimentação escolar. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 045/2024. TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2025. ASSINATURA: 13.01.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:81615FB4

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Renovação, Gêneros alimentícios para alimentação escolar. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 045/2024. QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2025. ASSINATURA: 13.01.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:C89DE089

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: JOHN COMERCIO E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: Renovação, Gêneros alimentícios para alimentação escolar. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 045/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2025. ASSINATURA: 13.01.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:6BA6AF49

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: CARLA P. RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME. OBJETO: Renovação, Gêneros alimentícios para alimentação escolar. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 045/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019/2025. ASSINATURA: 13.01.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:34BD31E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86, § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 0021/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 569/2025, a Senhora **CARMEN MARIA DO NASCIMENTO IZOLAN**, Farmacêutica matrícula nº 952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:3BA15FC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.***INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86, § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 0017/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 573/2025, a Senhora **VERA MARIA GOMES FERREIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 658, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:F4599085

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.***INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86, § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 0020/26, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 577/2025 ao Senhor **SAMIR AMMAR PEREIRA KHALIL**, Motorista, matrícula nº 332, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:0A031C12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.***CONCEDE FÉRIAS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 20/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **ANA ROSA DE CAMPOS**, Coordenadora de Departamento, matrícula nº 1113, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do período aquisitivo correspondente a 04/01/2024 a 03/01/2025, a contar do dia 20/01/2026 a 18/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:CBCF57BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.***INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 86, § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 06/2026, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 607/2025, a Senhora **ELAINE BARCELA DOS SANTOS PARODI**, Chefe de setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:

Vandiele Lopes Martins

Código Identificador:104578AD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA****GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL****EDITAL Nº 22/2026**

Súmula do Contrato nº 15/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 15/2026:

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: KD TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.516.675/0001-08

OBJETO: O Município de Vacaria celebra contrato com KD TRANSPORTES LTDA (CNPJ 08.516.675/0001-08) para prestação de serviços de transporte escolar, conforme edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

VALOR: R\$ 529.364,70 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:FEA25E03**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL****EDITAL Nº 21/2026**

Súmula do Contrato nº 14/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 14/2026:

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: TRANSPORTES JVL LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 93.862.340/0001-02

OBJETO: O Município de Vacaria celebra contrato com TRANSPORTES JVL LTDA (CNPJ 93.862.340/0001-02) para prestação de serviços de transporte escolar, conforme edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

VALOR: R\$ 875.882,90 (oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:EA4AF094**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL****EDITAL Nº 20/2026**

Súmula do Contrato nº 13/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 13/2026:

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: SEBASTIÃO LUIS DE LIMA BORGES

CNPJ DA CONTRATADA: 35.481.834/0001-40

OBJETO: O Município de Vacaria celebra contrato com SEBASTIÃO LUIS DE LIMA BORGES (CNPJ 35.481.834/0001-40) para prestação de serviços de transporte escolar, conforme edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

VALOR: R\$ 376.770,00 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:596EA9D8**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL****EDITAL Nº 19/2026**

Súmula do Contrato nº 12/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 12/2026:

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: TRANSPORTES RJJ LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 26.364.833/0001-25

OBJETO: O Município de Vacaria celebra contrato com TRANSPORTES RJJ LTDA (CNPJ 26.364.833/0001-25) para prestação de serviços de transporte escolar, conforme edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

VALOR: R\$ 788.633,00 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:1258299D

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL

EDITAL Nº 18/2026

Súmula do Contrato nº 11/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 11/2026:

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: OSMAR MARTINS TRANSPORTES, CNPJ: 10.665.190/0001-10

OBJETO: O Município de Vacaria celebra contrato com OSMAR MARTINS TRANSPORTES (CNPJ 10.665.190/0001-10) para prestação de serviços de transporte escolar, conforme edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

VALOR: R\$ 576.275,70 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:D263E110

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL

EDITAL Nº 17/2026

Súmula do Contrato nº 06/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 06/2026:

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: LOYANDRI TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 26.963.105/0001-30

OBJETO: O Município de Vacaria celebra contrato com LOYANDRI TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 26.963.105/0001-30) para prestação de serviços de transporte escolar, conforme edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

VALOR: R\$ 185.592,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:F0A350CE

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL

EDITAL Nº 16/2026

Súmula do Contrato nº 09/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 09/2026 (Processo Administrativo nº 1755/2025 – Pregão Eletrônico nº 39/2025):

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: GOLD TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 54.843.775/0001-58, para prestação de serviços de transporte escolar na linha 24, no valor total de A

Valor total: R\$ 172.299,60 (cento e setenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: até 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:2833DB88

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL

EDITAL Nº 15/2026

Súmula do Contrato nº 08/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 08/2026 (Processo Administrativo nº 1755/2025 – Pregão Eletrônico nº 39/2025):

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: GILBRATUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 03.058.034/0001-25, para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas 1, 9, 15, 18, 19 e 29.

Valor total: R\$ 1.156.015,10 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinze reais e dez centavos).

Vigência: até 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:864CB824

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL

EDITAL Nº 14/2026

Súmula do Contrato nº 07/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 07/2026 (Processo Administrativo nº 1755/2025 – Pregão Eletrônico nº 39/2025):

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: BRAGÉ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 05.551.580/0001-29, para prestação de serviços de transporte escolar na linha 4.

Valor total: R\$ 273.440,40 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Vigência: até 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:C40A677B

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL

EDITAL Nº 13/2026

Súmula do Contrato nº 06/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 06/2026 (Processo Administrativo nº 1755/2025 – Pregão Eletrônico nº 39/2025):

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: ANGELITA ALVES DE ANDRADE – ME, CNPJ 26.445.914/0001-50, para prestação de serviços de transporte escolar.

Valor global: R\$ 401.547,90.

Vigência: até 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:DF254EB0

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL

EDITAL Nº 12/2026

Súmula do Contrato nº 10/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 10/2026 (Processo Administrativo nº 1755/2025 – Pregão Eletrônico nº 39/2025):

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: IB TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 23.927.538/0001-41, para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas 8, 21 e 22

Valor total: R\$ 501.668,40 (quinhentos e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Vigência: até 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:D9FCEC6F

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL

EDITAL Nº 23/2026

Súmula do Contrato nº 04/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 04/2026 (Processo Administrativo nº 1755/2025 – Pregão Eletrônico nº 39/2025):

CONTRATANTE: Município de Vacaria/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADO: Transportes Alvorecer Ltda. (CNPJ 09.316.832/0001-96) para prestação de serviços de transporte escolar, conforme edital.

Valor: R\$ 212.997,60.

Vigência: até 31/12/2026.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:57BA1EAE

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL

EDITAL Nº 11/2026

MUNICÍPIO DE VACARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - EXERCÍCIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos contribuintes que será procedida a inscrição em Dívida Ativa dos débitos de natureza tributária e não tributária com o Município de Vacaria, referentes ao EXERCÍCIO DE 2025, conforme Art. 265 da Lei Complementar nº 0102/2021.

Vacaria, 15 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal de Vacaria

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:60A8C190

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2026, tipo menor preço unitário, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE BANDA MARCIAL (TEORIA MUSICAL, SOLFEJO, PERCUSSÃO, INSTRUMENTOS DE SOPRO, MARCIALIDADE E A FORMAÇÃO DE PELOTÕES DE BANDEIRAS E BALIZAS)**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 04/02/2026, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 19 de janeiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:EA434372

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026, tipo menor preço global, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025, TRAÇÃO 4X4, FABRICAÇÃO NACIONAL**. Recursos: Emenda Parlamentar **09032025-082502/2025** e próprios. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 06/02/2026, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 19 de janeiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:D073EA06

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Edital de Correção 01/2026 - Concorrência Eletrônica Nº 001/2026

Fica alterada a data da SESSÃO VIRTUAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA constante no edital, para que onde se lê: SESSÃO VIRTUAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA dia 24 DE FEVEREIRO DE 2026, leia-se: SESSÃO VIRTUAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA dia 02 de março de 2026 e onde se lê: ENVIO DE PROPOSTAS até às 09 horas e 29 minutos, do dia 24/02/2026, leia-se: ENVIO DE PROPOSTAS: Até às 09 horas e 29 minutos, do dia 02/03/2026.

Fica alterada a data da abertura da proposta constante no Modelo de Proposta – Anexo I, para 02/03/2026. Os demais itens do Edital, permanecem inalterados. A íntegra do Edital e da Retificação encontra-se disponível no site www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do fone/whats (51)3445-2704.

Alto Feliz, 19 de janeiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joice Mara da Rocha
Código Identificador:444AEE15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Tamara Lopes Dallafavera	79ª Geral	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 19 de janeiro de 2026

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:2FF6C941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Valdirene Carla Dias Morch	58ª Geral	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 19 de janeiro de 2026

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Eduarda Fernanda da Silva da Costa
Código Identificador:F8D7B1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para realiza de curso presencial possibilitando a participação do servidor Márcio Fritz Fraga, CPF: 803.058.570-53, no seguinte evento: "Curso: eSocial e IRRF: a substituição da DIRF pelo eSocial, as informações prestadas e as alterações possíveis..." que será realizado no dia 16 de janeiro de 2026: das 09h às 12h e das 13h às 17h, no Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CURSO Curso: eSocial e IRRF: a substituição da DIRF pelo eSocial, as informações prestadas e as alterações possíveis. Carga Horária: 08 horas - Data: 16 de janeiro de 2026 Presencial.	SERV	1	R\$528,00	R\$528,00

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

Alvorada, 19 de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:2E76D0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

Objeto: Serviços de publicações no Diário Oficial da União (DOU): publicações de editais, súmulas de contratos, notificações extraordinárias, entre outras que se mostrarem necessárias, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Alvorada.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	PUBLICAÇÃO Especificações: Serviços de publicações no Diário Oficial da União (DOU): publicações de editais, súmulas de contratos, notificações extraordinárias, entre outras que se mostrarem necessárias, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Alvorada.	SERV	1	R\$14.000,00	R\$14.000,00

Contratada: IMPRENSA NACIONAL
Valor Total: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

Alvorada, 19 de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:B8D63206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA DE ESTABILIDADE 0160/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0160/2026.

TAISON RIBAS NEVES, Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº1372/2003 e 3911/2023, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais nº 425/2003 e 108/2024;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 03/08/2022 a 02/08/2025.

MARLETE ADRIANA STEPHANINI- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula: 2022111048 Período: 03/08/2022 a 02/08/2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência, aos dezanove dias do mês de janeiro de 2026.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Cristiane Pereira Peres

Código Identificador:3D51CE5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0127/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob nº 2616/2026,

Resolve:

Exonerar a servidora LISIANE LIMBERGER PADILHA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula funcional n.º 2024112203, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade, nos termos da Lei Municipal nº 3670/2022 art. 31 inciso VII, posse em outro cargo público inacumulável, a contar de 14 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva

Código Identificador:2B4AA4D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0148/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob nº 2849/2026,

Resolve:

Exonerar a servidora CINTIA MARQUES DA ROSA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 2022110798, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3670/2022 art. 31 inciso VII, posse em outro cargo público inacumulável, a contar de 23 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva

Código Identificador:A726FE48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 14/2026 e o Processo nº 1246/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Gestão Educacional da servidora Loraine Verginia Eckert, Código funcional nº 6713-1, de Vice-Diretora 20 horas (noite) na EMEF Emília de Oliveira, em virtude de a escola não ter mais noturno, para Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora 20 horas (noite) na EMEF Alfredo José Justo, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Gabrielle Texeira Monteiro

Código Identificador:3FBD1D9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 14/2026 e o Processo nº 1246/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Gestão Educacional da servidora Fabiana Da Luz Severgnini, Código funcional nº 6503-1, de Diretora da EMEF Elisardo Duarte Neto, para Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora na EMEF Professor Juliano Nascimento, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:7800E7FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 150/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 14/2026 e o Processo nº 1246/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Gestão Educacional da servidora Juliana da Silva de Lima Vieira, Código funcional nº 10865-1, de Vice-Diretora (20h) da EMEF Elisardo Duarte Neto, para Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora (20h, tarde) na EMEF Professor Juliano Nascimento, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:83ACD612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 151/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 14/2026 e o Processo nº 1246/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Gestão Educacional da servidora Mariana Rodrigues Da Silva, Código funcional nº 12000-1, de Vice-Diretora (20h) da EMEF Elisardo Duarte Neto, para Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora (20h, noite) na EMEF Professor Juliano Nascimento, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:8C0D5B98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2023 G - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 105/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2023 G - Pregão Eletrônico nº 105/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA**

1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 7/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 21 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2027, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência - SMAIT, através do Processo nº 2472/2026.

Contratada: LFN Comércio e Serviços Ltda., CNPJ sob o nº 10.639.199/0001-56

Alvorada, 19 de janeiro de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:5FBD4F50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERE SERVIDOR ENTRE UNIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA SMS Nº 01/2026.

Transfere servidor entre unidades da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA, **Sérgio Henrique Sutton Barbachan**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a legislação municipal aplicável e as competências delegadas pelo Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 3.671/2022, que autoriza a Administração a definir e ajustar a lotação dos servidores conforme necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o *Despacho Interno nº 06/2025* da Direção/Coordenação de Enfermagem, que registra déficit funcional na Unidade de Saúde Umbu II e a necessidade de recomposição da equipe para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº TS 01/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, favorável à transferência por necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º: Transferir, **por necessidade do serviço**, o servidor **MARCELO DA SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 9772-1 ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, da **Unidade Intermediária de Pronto Atendimento** para a **Unidade de Saúde Umbú II**, ambas integrantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A transferência não implica alteração remuneratória, preservando-se o cargo, o regime jurídico e as demais condições funcionais do servidor.

Art. 3º Caberá aos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada/RS, 13 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:D1CD6120

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

**LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA P.E. 2/26**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2026, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: FUTURA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS. DATA: 03/02/2026 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 19 de janeiro de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:4A44F9BF

LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA P.E. 3/26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2026, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: SERVIÇO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM E IMAGEM CARNAVAL 2026. DATA: 05/02/2026 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 19 de janeiro de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:B7FB5CC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2.191

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, Renato Dornel de Assunção, no uso das atribuições que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno lhe conferem, por meio deste EDITAL Nº. 03/2026, torna público que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, no Plenário João Baptista Deboni da Câmara de Vereadores, uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2.191** para apreciação dos seguintes projetos:

- * Ata n.º 2.189/2025 – Votação;
- * Ata n.º 2.190/2025 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.883/2025 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.884/2025 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.885/2025 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.886/2026 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.887/2026 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.888/2026 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.889/2026 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.890/2026 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.891/2026 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.892/2026 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.893/2026 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.894/2026 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.895/2026 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.896/2026 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.897/2026 – Votação;

- * Projeto de Lei de Origem Legislativa n.º 01, de 12 de janeiro de 2026 – Votação;
- * Projeto de Lei de Origem Legislativa n.º 02, de 12 de janeiro de 2026 – Votação;
- * Projeto de Lei n.º 2.898/2026 – Baixa comissões;
- * Projeto de Lei n.º 2.899/2026 – Baixa comissões;
- * Projeto de Lei n.º 2.900/2026 – Baixa comissões;
- * Projeto de Lei n.º 2.901/2026 – Baixa comissões;

Para o quê, convoca os vereadores, servidores e população.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana, em 19 de Janeiro de 2026.

RENATO DORNEL DE ASSUNÇÃO
Presidente

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:B10A4B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

PORTARIA Nº 92/2026

Designa Servidor para fiscalizar contrato.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor Sr. Diogo Rafael de Camargo, Assistente Social, como fiscal do Contrato nº 01/2026, formalizado entre o Município e o RESIDENCIAL TERAPÊUTICO EM SAÚDE MENTAL LUZ E PAZ LTDA, inscrito no CNPJ Nº 46.953.027/0001-08, referente a prestação de serviços de residencial terapêutico para atender determinação judicial proferida nos autos de processo judicial, para internação A.D.S.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E EM 19 DE JANEIRO 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0443FE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- PROCURADORIA JURIDICA AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 49/2026, com base no art. 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2026**, para a formalização de contrato de locação de imóvel urbano, registrado no Cartório de Registros Públicos de Augusto Pestana sob Matrícula n.º 9304, livro 2, folha 01, constituído de uma fração de terras de cultura, sem benfeitorias, com área de 10.000m², localizado à localidade de Sede Velha, interior, neste Município, que será utilizado pelo Município para depósito de resíduos de podas de árvores, pelo valor anual correspondente a 20 (vinte)m sacas de soja.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 19 de janeiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:B76DEF13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 02/2026

LOCATÁRIO: Município de Augusto Pestana/RS.

LOCADOR: TAURI MULLER, inscrito no CPF sob n.º 356.584.950-91.

OBJETO: Locação do imóvel urbano registrado no Cartório de Registros Públicos de Augusto Pestana sob Matrícula n.º 9.304, livro 2, folha 01, constituído de uma fração de terras de cultura, sem benfeitoria, com área de 10.000m², localizado na localidade de Sede Velha, neste Município.

VALOR ANUAL: 20 (vinte) sacas de soja.

VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 19/01/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10177 2011 339036.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 5/2026.

Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Augusto Pestana/RS, 19 de janeiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:751362F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA TERMO ADITIVO**

SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO 03 /2023

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratada: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

Objeto: SERVIÇO DE SEGURO DE VEICULOS

Valor Contrato: R\$: 2.756,63,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentaria: 7770 2041 339030

Vinculado ao edital de Pregão Eletrônico 03/2023.

Processo Administrativo nº 50/2023.

Augusto Pestana 20 de janeiro 2026.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO 04 /2023

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A,** CNPJ nº 90.180.605/001-02

Objeto: SERVIÇO DE SEGURO DE VEICULOS

Valor Contrato: R\$: (Três mil novecentos e cinco reais e três centavos).

Dotação Orçamentaria: 7770 -7770 2041 339030

7765-2.037-3.3.90.39

Vinculado ao edital de Pregão Eletrônico 03/2023.

Processo Administrativo nº 50/2023.

Augusto Pestana 20 de fevereiro 2026.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:07CE3063

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade Concorrência Presencial (Lei 14.133) Nº: 11/2025

b) Processo Licitatório Nº: 522/2025

c) Objeto:

INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, BEM COMO A AMPLIAÇÃO/REINSTALAÇÃO DA REDE ADUÇÃO -

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços, compreendendo a instalação de poço artesiano já perfurado, bem como a ampliação de rede já existente (rede de adução e distribuição de água potável), na localidade de Linha Gramado/Dariva, incluindo toda a mão de obra, equipamentos, materiais e insumos necessários, em conformidade com o projeto básico/executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais anexos que integram este edital (mão de obra e materiais).

d) Fornecedores e Itens:

HIDROCONCORDIA LTDA 27.993.580/0001-11

Itens Vencedores: 1

No valor total de: R\$ 162.100,37

PREFEITURA MUNICIPAL BARAO DE COTEGIPE, 19 de Janeiro de 2026.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Erajane Cristina Opszarski Iankevicz
Código Identificador:1C25A5B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº2 - RESULTADO PROVISÓRIO PROCESSO
SELETIVO 06-2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

Analizados os critérios estabelecidos no edital 01 do Processo Seletivo 06-2025, constatou-se o seguinte resultado para o cargo previsto:

OPERADOR DE MÁQUINAS

EDEMAR DA ROSA SANTOS

FERNANDO BITTENCOURT NUNES

CLODOALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

JOVANE BENTHAS

ALCEMIR F. DOS SANTOS

Desclassificados:

ALLAN A. PEREIRA

EZEQUIEL J. VEGHER

Barracão, 19 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9C02EDA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Altera período de férias de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Alterar o período férias do servidor **Arlan de Almeida Corso**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, passando a ser de 25 de fevereiro a 16 de março de 2026, (20 dias), sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17, de 13 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:081570B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026 (20 dias), a servidora **Jussara de Fátima Gobet de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:72A50251

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **Adelar da Silva Martins**, no período de 02 a 11 de fevereiro de 2026, (10 dias), ocupante do cargo

efetivo de Pedreiro, padrão 05, classe C, sendo essas férias referentes ao período aquisitivo de 24 de março de 2024 a 23 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 19 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:845CC8C2

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 013/2026

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 05 de fevereiro de 2026 às 14h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Pregão” na forma “Presencial”, do tipo “menor preço”, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/RS.

Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 19 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:717B0D4F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

Aditamento do contrato administrativo nº 011/2025 primeiro do contrato, referente a dispensa de licitação nº 011/2025, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área do ICMS para o setor de tributação do município. Contratada: **ATM ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº 07.552.772/0001-85.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, fica prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 011/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de **22/01/2026**.

Barracão – RS, 19 de janeiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:CAF76AA6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

Aditamento do contrato administrativo nº 013/2025 primeiro do contrato, referente a dispensa de licitação nº 012/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL. Contratada: **JOSIANE DE AGUIAR 06592885912**, CNPJ nº 33.780.021/0001-26.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração, fica prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 013/2025 por mais 07 (sete) meses, a contar de **24/01/2026**, até a data de **24/08/2026**.

Barracão – RS, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:96316BD9

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

Aditamento do contrato administrativo nº 014/2025 primeiro do contrato, referente a dispensa de licitação nº 013/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) PARA USO DOS SERVIDORES E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE 60 LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO. Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração, fica prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 014/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de **24/01/2026**.

Barracão – RS, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:E79933D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS
RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 23/2026

Contratada: KOMBAT INSECT BRASIL LTDA CNPJ: 11.082.394/0001-90

Objeto: Serviço de Dedetização e Desratização dos reservatórios de água das Escolas Municipais.

Autorização da Autoridade Competente: 19/01/2026

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 121

Valor: R\$ 2.299,00

Barra do Guarita, 19/01/2026

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:09626CB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

OBJETO: Aquisição de um veículo novo com utilização de recursos Estaduais, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Processo nº 25/1300-0001984-0, Convênio FPE nº 1848/2025..

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.barradorioazul.rs.gov.br e site Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br

Barra do Rio Azul, RS, 19 de Janeiro de 2026.

AIRTON JOSE PAN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cecília Rigo Mandú de Amorim
Código Identificador:DB0B5FEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o Edital de Chamada Pública nº 001/2026, para fins de credenciamento para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. O prazo de inscrições e a data de julgamento não sofreram alterações. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistasul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 9 9968-7458 ou pelo e-mail licitacao@boavistasul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 19 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:A177BB9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026** - Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da rede municipal de ensino do Município de Bom Jesus/RS. ALTERAÇÃO DO ITEM 11.6 DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) onde lê-se “ano de fabricação igual ou inferior a 20 (vinte) anos” leia-se “ano de fabricação igual ou inferior a 17 (dezesete) anos”. Mantém-se a data da abertura para 23/01/2026. Retificação: site www.bll.org. A retificação encontra-se publicado no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 19 de janeiro de 2026.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:480085D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ****ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05/2026****EDITAL nº 05/2026**

Altera o item 1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, -
1.1, do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2026.

O Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital do Processo Seletivo Simplificado 03/2026, que será alterado conforme segue:

Art. 1º Fica alterado o item 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, - 1.1, referente a composição dos membros Suplentes, da Comissão para Organização e Execução do PSS, que passa a ter a seguinte redação:

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta pelos servidores Titulares: Cristiane da Silva Araújo, Sabrina dos Santos Serpa e Natália Soares Coimbra, e os Suplentes: Thais Rosa Nunes, Luis Alberto Mutuberrria Vaz e Everton Rodrigo dos Santos Vieira, designados pela Portaria nº 0018/2026 e alterada pela Portaria nº 0032/2026, e, pela Comissão Heteroidentificação composta pelos servidores: Fernanda Oliveira, Morgani Costa e Janaína Vieira, designados pela Portaria nº 0019/2026.

Art. 2º Os demais itens estabelecidos no Edital 03/2026, permanecem inalterados.

Art. 3º A íntegra do Edital Alterado poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura de Butiá.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 16 de janeiro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:FE5FA245

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0027/2026**

PORTARIA Nº 0027/2026
Em 16 de janeiro de 2026

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", o candidato relacionado abaixo por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação e de acordo com a Lei nº 2.566/2010:

PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (22h)- (AMPLA CONCORRENCIA)			
Nome:	Classificação:	Nível	Classe
REGINA JALMUSNI GONÇALVES	3º	2	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 16 de janeiro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:635FBAA6

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1283/2025**

PORTARIA Nº 1283/2025
Em, 19 de dezembro de 2025

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", o candidato relacionado abaixo por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação e de acordo com as Lei Municipal nº 2.566/2010:

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL TURNO INTEGRAL (44h)

Nome:
Classificação:
Nível
Classe
JEANIFER MANUELA CARNEIRO VALIM
37º
1
A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 19 de dezembro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:0DA77940

**SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para utilização no suporte Básico do SAMU. Início de Recebimento de propostas:19/01/2026, às 09:00h. Abertura das propostas/disputa: 30/01/2026 às 14:01h. Maiores informações pelo fone (51) 99986-1289 ou no e-mail: pregao_butia@yahoo.com.br e download do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br

Butiá, 16 de janeiro de 2026

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:367A8447

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ**

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 04/2026**

Objeto; constitui objeto do presente Registro de Preços modalidade Pregão Eletrônico. Aquisição de forma parcelada de AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO atender a PREFEITURA MUNICIPAL Fim do Recebimento (Propostas e Documentos); 30/01/2026 AS 08h45min Início da Análise das Propostas; 30/01/2026 às 08h46m, SESSÃO PÚBLICA; DIA 30/01/2026 HORARIO DE INICIO DA DISPUTA; 09H00MIN, REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital no site www.caibate.rs.gov.br. E-mail compras@caibate.rs.gov.br. Informações pelo fone:(55)3355-1300 Ramal 211.

Caibaté, 19 de janeiro de 2026.

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:3DE2BFB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2026, DE 20/01/2026.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do (s) seguinte (s) recurso (s) do Governo Federal, depositado (s) no Banrisul Agência 0163, Banco do Brasil S/A Agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R\$
15/01/2026	FMS	60718-5	Saúde Bucal	29.417,00
19/01/2026	FMS	60718-5	Bolsa Família	3.880,57

NILSON PARNOW
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DFA8F8E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.913, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

DESIGNA SUBSTITUTO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **TIAGO CESCO**, matrícula nº 13942, para substituir o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, **FERNANDO LUZ LEHNEN**, matrícula nº 15284, no período de 21 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, em virtude das férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0E27E588

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.914, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

CONCEDE ELEVAÇÃO POR TITULAÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Elevar a titulação do servidor **CLEITON RAFAEL FICK**, matrícula nº 14032, titular do cargo de Professor, Classe A, passando da titulação de Superior para a titulação de Especialização, em razão de promoção por escolaridade, nos termos da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:82807D32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.915, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA
HORÁRIA DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **VERA LUCIA DA ROSA**, matrícula nº 10305, titular do cargo de Enfermeira de Unidade de Saúde, passando de 36 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CBCF5A1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.916, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA
HORÁRIA DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **NEIVA MARIA JUNGES REICHERT**, matrícula nº 8317, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, passando de 36 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E394E007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.917, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA
HORÁRIA DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **SALLY KNEVITZ DA SILVA**, matrícula nº 14616, titular do cargo de Psicólogo, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E320B5BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 004/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de cabines sanitárias e lavatórios para o evento de aniversário de Campo Bom/RS 2026 que será realizado no Largo Irmãos Vetter dia 31/01/2026.
FORNECEDOR: FREEBAN LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA, CNPJ 12.077.472/0001-21.
VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 16 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F4ADDB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação da empresa E ADAM PRODUÇÕES – ME (J M PRODUÇÕES), para apresentação musical do grupo MUSICAL JM, em comemoração ao aniversário de 67 anos do Município de Campo Bom, a ser realizada no Largo Irmãos Vetter, em Campo Bom, no dia 31/01/2026.

FORNECEDOR: E ADAM PRODUÇÕES, CNPJ 17.896.183/0001-78.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 19 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8116E6D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

ABEL HARTMANN, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Férias Regulamentares, no período de **18/02/2026 a 19/03/2026**, referente ao período aquisitivo de 01.04.2024 a 31.03.2025 à servidora **PATRICIA BRAUN**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, em 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

ABEL HARTMANN
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói, RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:0F0FADED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO
PÚBLICO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, SR. GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **CARLOS AUGUSTO JUNG**, 12º colocado na vaga de **MÉDICO ESF**, para assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.126/2025.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público 01/2023, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 16 de janeiro de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:FDCFF2F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO
PÚBLICO – Nº 01/2023**

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, SR. GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **NELSON ALEXANDRE PRILL**, 13º colocado, após reclassificação, em segunda chamada, na vaga de **MÉDICO ESF**, para assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.126/2025.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 20 de janeiro de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:0A215757

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2025**

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2025

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2025 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **DANIELE INÊS SAUTHIER DA SILVA**, 3º colocada, para a vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.091/2025.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de

classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 20 de janeiro de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:DB5C2604

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 36/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

FAZ DESIGNAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 19/01/2026 a 02/02/2026, o Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Habitação, **CLÓVIS SCHEIN**, para responder pela Secretaria de Administração, durante as férias do servidor **ELTON LUIS PERIUS**, Secretário de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

CLÓVIS SCHEIN
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:8ECBF391

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 37/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

FAZ NOMEAÇÃO

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **DAUANA MARIA ARENHART**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, regime estatutário, código: 2.1.8.8, padrão 8, com carga horária de 40 horas semanais, classificada e aprovada em 11º lugar, após edital de reclassificação, no Concurso Público 01/2023, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, de 20 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES
Prefeito

CLÓVIS SCHEIN

Secretário da Administração

Publicado por:

Sara Isabel Ostapiuk

Código Identificador:1CA192E2**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA****SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 297/2025**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e permanente para o programa de recolhimento dos equinos e de esterilização de animais da Secretaria do Meio Ambiente.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
05	Porta agulha Mayo- Hegar 16 cm	SAFER	Unidade	10	R\$ 33,01
06	Pinça Crile Hemostática 16cm Curva	SAFER	Unidade	10	R\$ 33,01
07	Pinça Anatômica Dente de Rato 16cm	SAFER	Unidade	10	R\$ 15,75
08	Tesoura Cirúrgica Romba Fina 15cm curva	SAFER	Unidade	10	R\$ 20,31
09	Tesoura Metzemaum 18cm Curva	SAFER	Unidade	10	R\$ 33,00
10	Tesoura reta fina romba 15 cm	SAFER	Unidade	10	R\$ 24,78

Detentora: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.072.182/0001-06.

Validade: 1 ano.

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:5885697D**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 021/2026 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
002/2026**

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 20/01/2026 às 10h00min e 23/01/2026 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de pulseiras TYVEK personalizadas para uso nos eventos executados pela Secretaria de Turismo**. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 19 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:C56E63B8**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 022/2026 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
003/2026**

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 20/01/2026 às 10h00min e 23/01/2026 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação emergencial de empresa especializada para locação de veículos automotores, sem condutor e sem fornecimento de combustível,**

com quilometragem livre, destinados ao atendimento das atividades de fiscalização da Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Capão da Canoa. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 19 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:69BACBD9**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 001 AO CONTRATO 352/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.

CONTRATADA: LUIS ANTONIO DA COSTA TUTA.

OBJETIVO: Fica alterado o fiscal deste contrato passando a ser o Servidor Público Sr. Maxsuel Lisboa Silveira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 862.713.850-87, de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato.

VIGÊNCIA: 22/08/2026;

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 104, inciso III e 117, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:36860F3A**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2026 – EDITAL Nº 019/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.02.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 19 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:ADAE2E9**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.182/2025**

Número do contrato: 020/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de parte da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **GENTE SEGURADORA SA.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02.

Valor: R\$ 2.447,47 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:54D798BC**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.182/2025**

Número do contrato: 021/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de parte da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **SEGUROS SURA S.A.**

CNPJ: 33.065.699/0001-27.

Valor: R\$ 5.578,55 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:3F8B5D13**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.256/2025**

Número do contrato: 014/2026.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de veículo Spin LTZ placas IYN 4175, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **INNOVA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**

CNPJ: 60.724.632/0001-20.

Valor: R\$ 5.479,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

Capão da Canoa, 16 de janeiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:B8C86774**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.498/2025**

Número do contrato: 015/2026.

Objeto: Contratação de software para gestão de frota, para uso da Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia.

Contratada: **EMPRESAS FL LTDA.**

CNPJ: 17.922.286/0001-65.

Valor: R\$ 35.600,04 (trinta e cinco mil, seiscentos reais e quatro centavos).

Capão da Canoa, 16 de janeiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:167E5B13**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2026**

Número do contrato: 018/2026.

Objeto: aquisição de materiais de supressão, para a Secretaria de Obras e Saneamento.

Contratada: **AGREGADOS MAQUINE LTDA.**

CNPJ: 44.912.325/0001-16.

Valor: R\$ 887.800,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais).

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:5255D7F4**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2026**

Número do contrato: 019/2026.

Objeto: aquisição de materiais de supressão, para a Secretaria de Obras e Saneamento.

Contratada: **BRITEL SUL MINERADORA LTDA.**

CNPJ: 05.428.820/0001-00.

Valor: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:22BE5E17**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2026**

Número do contrato: 016/2026.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de borracharia, geometria e balanceamento para os veículos da Secretaria de Obras e Saneamento.

Contratada: **I. M. SCARABOTTO BORRACHARIA.**

CNPJ: 09.813.432/0001-96.

Valor: R\$ 30.494,50 (trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:FBDDC960**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.310/2025**

Número do contrato: 017/2026.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia civil para a realização de vistorias, elaboração de laudos, pareceres técnicos, projetos, memoriais descritivos e acompanhamento de obras escolares, sob demanda, com pagamento mensal, em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa de garantir suporte técnico qualificado na gestão da infraestrutura escolar municipal.

Contratada: **JOHANN SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 47.208.085/0001-61.

Valor: R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:CE2DE948

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da empresa CASA DO ARTISTA CAPONENSE, CNPJ: 01.708.582/0001-28, por inexigibilidade de licitação, para realização de atividades artísticas em pinturas no dia 23 de outubro de 2025, durante a Feira do Livro de Capão da Canoa.**

Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 030/2026.

CREDOR: CASA DO ARTISTA CAPONENSE.

CNPJ Nº: 01.708.582/0001-28.

VALOR: R\$ 1.500,00

Capão da Canoa, 19 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:BA31887F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

Do Objeto: Contratação emergencial de serviço continuado de outsourcing de impressão, contemplando a disponibilização, implantação e operacionalização de solução padronizada para impressão, cópia e digitalização, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo peças e componentes), fornecimento e gestão de suprimentos (exceto papel) e coleta mensal de contadores/relatórios, para atendimento das demandas dos diversos setores da Administração Municipal.

Do Contratado: CÉSAR A. GERHARDT LTDA – CNPJ 04.718.316/0001-74

Do Valor e do Pagamento: Os valores serão pagos conforme discriminado abaixo:

. Cópia monocromática: R\$ 0,138 por página . Franquia de 30.000 páginas por mês – R\$ 4.150,00

. Cópia policromática: R\$ 0,50 por página . Franquia de 1.200 páginas por mês – R\$ 600,00

. Scanner A4 PEB: R\$ 250,00 por mês

Da Justificativa: A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização utilizados diariamente pelos diversos setores da Administração Municipal, especialmente nas rotinas administrativas internas e no atendimento direto ao público. Trata-se de demanda classificada por este setor demandante como de elevado grau de prioridade, uma vez que o encerramento do contrato anteriormente vigente para esse objeto impõe risco concreto de descontinuidade operacional, com impacto direto em setores essenciais. Considerando que a solução envolve parque de equipamentos, suprimentos e suporte técnico, torna-se indispensável prever prazo mínimo para que a futura

contratada possa providenciar a disponibilização/aquisição dos equipamentos, organizar logística e executar a instalação dentro dos prazos necessários à Administração, evitando interrupções no funcionamento dos serviços e no atendimento aos munícipes. A contratação se caracteriza como emergencial em razão da necessidade imediata de suprir a demanda deixada pelo encerramento antecipado do contrato anterior, não sendo possível aguardar a conclusão de procedimento ordinário sem comprometer a continuidade do serviço público.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.**

Paulo César Rizzi**Agente de Contratação – Portaria de Nomeação nº 269/2023**

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de janeiro de 2026.

ESMAEL GERHARDT

Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:E5661F08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO**

Do Objeto: Contratação emergencial de serviço continuado de outsourcing de impressão, contemplando a disponibilização, implantação e operacionalização de solução padronizada para impressão, cópia e digitalização, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo peças e componentes), fornecimento e gestão de suprimentos (exceto papel) e coleta mensal de contadores/relatórios, para atendimento das demandas dos diversos setores da Administração Municipal

Contratado: César A. Gerhardt Ltda - CNPJ 04.718.316/0001-74

Contrato: nº 02/2026 de 19/01/2026

Valores: Impressão monocromática, valor de R\$ 0,138 por página

Impressão policromática, valor de R\$ 0,50 por página

Scanner A4 PEB – R\$ 250,00/mês

Vigência: 12 meses a contar de 19/01/2026

Base Legal: Processo Administrativo nº 22/2026 – Dispensa de Licitação nº 01/2026

ESMAEL GERHARDT

Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:93AA4A86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
BOLETIM DE NOMEAÇÃO 01/2026**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO, cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelos Editais Nº 22/2024, Nº 23/2024, Nº 24/2024 e Nº 25/2024, devendo o nomeado comparecer junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS, a fim de receber a relação de documentos

e exames médicos complementares necessários, a serem apresentados para devida HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Boletim de Nomeação.

O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único:

CARGO: Médico Pediatra 08 horas

Nome: Eduardo Hermann Batista **Classificação:** 2º Lugar

Coronel Barros, em 19 de janeiro de 2026.

BRÁULIO SCHERER

Prefeito

Publicado por:

Gelson Antonio Worst

Código Identificador:90A04F87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

SECRETARIA DA FAZENDA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 05/2026 –
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 05/2026 –
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais para a iluminação pública, em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 02 de fevereiro de 2026 às 08h30min, no portal de compras <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 19 de janeiro de 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO -

Prefeito

Publicado por:

Evelise Borges de Souza

Código Identificador:2E0FCC15

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 018/2026, de 19 de janeiro de 2026.

Concede Férias a Servidores.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando saldo de férias relativo às convocações, que tiveram a concordância os servidores.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Início das férias	Término das férias
Eloir da Silva Alvarenga	19/01/2026	27/01/2026
Mateus Neves Giordani	19/01/2026	02/02/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.**

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário da Administração

Publicado por:

Edson Antônio Schwaab

Código Identificador:19B711CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 021/2026, de 19 de janeiro de 2026.

Concede Férias a Servidora.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando saldo de férias relativo à convocação através da portaria 428/2025, de 13 de outubro de 2025, que teve a concordância da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

Nome:	Início das férias	Término das férias
Claudiane da Silva	19/01/2026	23/01/2026

Art. 2º – Permanecendo um saldo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.**

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário da Administração

Publicado por:

Edson Antônio Schwaab

Código Identificador:D514F6C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DO PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 017/2026, de 19 de Janeiro de 2026.

Designa, em caráter provisório, Servidor para o Cargo de Secretário de Planejamento e Meio Ambiente.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n. 1.543/2002, de 24 de setembro de 2002, que estabelece o plano de carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando a concessão de gozo de férias para o Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Marcos Aurelio dos Santos Avila, para o período de 19/01/2026 a 06/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar em caráter provisório o servidor **JOSE ADELAR MILCZAREK**, servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em função das férias do titular.

Art. 2º- A Substituição ocorrerá no período de 19 de Janeiro a 06 de fevereiro de 2026, após a designação o servidor retornará à função do cargo original.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:AD32CA99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 019/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga o Prazo para Conclusão do Processo de Sindicância Investigatória instaurado pela Portaria 046/2025.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o expressivo número de documentos que constam no processo;

CONSIDERANDO que os membros da comissão estão em gozo de férias;

CONSIDERANDO que o prazo do procedimento já se esgotou e que o artigo 168, do Regime Jurídico Municipal (Lei 1543/2002), que admite a prorrogação do prazo de conclusão de processos;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de encerramento do Processo Administrativo de Sindicância Investigatória da Portaria 046/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:3E269779

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICA ATO DE APOSENTARIA

PORTARIA Nº 020/2026 de 19 de janeiro de 2026.

RETIFICA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

ARLEU VALADAR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o ato: Portaria nº 366/2025, e de conformidade com o que estabelece o art. 25, § 6º, da LOM c/c art. 35, § 1º c/c art. 43 da LCM 5.065/2025, CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ, a contar de 01/08/2025, à servidora **ROSENEI MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 3071-02, identidade funcional 3071-02, cargo de Professor Educação Infantil, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.040,67 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL BICACO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:0338AC59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: FAMA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 90.232.398/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para manutenção de praças, parques e jardins, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:895C7F30

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos para a servidora Diretora Geral da Secretaria de Educação e Desporto Franciele Bortoncello de Oliveira, dotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77

VALOR: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

Cotiporã, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:28460B9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ECO TOALHAS LOCAÇÃO DE TOALHAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ Nº 36.293.410/0001-15
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de toalhas industriais a fim de atender as necessidades da oficina localizada junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

Cotiporã, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A36FDB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FAMA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 90.232.398/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para manutenção de praças, parques e jardins, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 012/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 19 de janeiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F093552C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ECO TOALHAS LOCAÇÃO DE TOALHAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ Nº 36.293.410/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para locação de toalhas industriais a fim de atender as necessidades da oficina localizada junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 013/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

Cotiporã, 19 de janeiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:57CF641E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos para a servidora Diretora Geral da Secretaria de Educação e Desporto Franciele Bortoncello de Oliveira, dotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

Cotiporã, 19 de janeiro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:28489B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
CONTRATADA: ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ Nº 03.276.962/0001-66
OBJETO: Execução de obra de reconstrução de Ponte sobre o Rio Carreiro, na ligação entre os Municípios de Cotiporã e Dois Lajeados em uma extensão de 130 metros de comprimento e 8,40 metros de largura, neste município, com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026
PRAZO/VALIDADE: 365 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$10.070.000,00 (dez milhões e setenta mil reais) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R\$3.021.000,00(três milhões e vinte e um mil reais) para a mão de obra e de R\$7.049.000,00(sete milhões e quarenta e nove reais) para os materiais. A obra será realizada com recursos da União, transferidos pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme o Plano de Trabalho vinculado ao protocolo REC-RS -4305959-20230911-01, Processo Nº 59053.011177/2023-63.

Cotiporã, 19 de janeiro de 2026

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:43C82AC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 01/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE 20 DE JANEIRO DE 2026 A 03 DE FEVEREIRO DE 2026. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 09 HORAS. SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE COXILHA/RS, SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 31964930, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR

COXILHA/RS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:A2967DF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE Nº
008/2026

O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços unitários para aquisição de Medicamentos para Dispensação na Farmácia Municipal*. Data da abertura das propostas no dia **06 de janeiro 2026 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 19 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E74337BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº
005/2026

O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é o *registro de preços unitários para a aquisição de filtros e limpeza de bebedouros e purificadores de água*. Data da abertura das propostas no dia **03 de fevereiro 2026 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 19 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8E50B3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº
006/2026

O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo

objeto é o *registro de preços unitários para a aquisição de alevinos de diversas espécies*. Data da abertura das propostas no dia **04 de fevereiro 2026 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 19 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:83D2C66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº
007/2026

O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é o *registro de preços unitários para a contratação de empresas visando a manutenção preventiva e corretiva de parte dos veículos que compõem a frota do Município de Crissiumal/RS, incluindo peças e serviços*. Data da abertura das propostas no dia **05 de fevereiro 2026 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 19 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CD153560

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Cristiano Carvalho, Prefeito Municipal em Exercício, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2026, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de insumos agrícolas. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2026, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 19 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:CD5FC096

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 05/2022

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Marcos Duarte Tavares - ME, CNPJ sob nº 05.794.291/0001-50;

Cláusula Primeira: O preço para o ajuste estabelecido no referido Contrato pela Cláusula Quinta passa a ser de R\$3.478,80 (Três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), aceito pela

contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Cláusula Segunda: O pagamento dos serviços prestados estabelecido no referido Contrato pela Cláusula Oitava será realizado em parcelas mensais de R\$289,90 (Duzentos oitenta e nove reais e noventa centavos), pagas até o quinto dia útil do mês subsequente, sempre mediante a protocolização da Nota Fiscal pela Contratada, bem como pela comprovação de regularidade fiscal mediante a apresentação de certidões negativas.

Cláusula Terceira: O prazo estabelecido no referido contrato pela Cláusula Nona fica prorrogado do dia 24 de janeiro de 2026 até o dia 23 de janeiro de 2027;

Dom Feliciano - RS, 19 de janeiro de 2025.

JANETE INÊS BALCZAREK

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Camila Daiane Oliveira da Silva

Código Identificador:B4034491

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL**

– DATASENIOR SERVIÇOS E CONSULTORIA DE TI LTDA - CNPJ nº 21.405.623/0001-14 Termo aditivo nº 004/2026. Contrato Administrativo nº 040/2024 – Dispensa – Prorrogação de Prazo de 31/01/2026 a 31/01/2027 Assinatura: 19/01/2026

LAURI JOSÉ ELY

Prefeito

Publicado por:

Marciane Tais Ames

Código Identificador:23182705

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL**

**PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
124.25**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025: Data: 09/02/26. Objeto: Prestação de serviços de hidrojateamento. Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Publicado por:

Rosa Maria Cordeiro Sanches

Código Identificador:EABF24E3

**PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 325/25**

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 74, inciso III e seus atos posteriores, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo referido:

PIL 325/25 – GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA - ME – Valor Total R\$ 29.954,43.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Publicado por:

Rosa Maria Cordeiro Sanches

Código Identificador:84CBF418

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PRESENCIAL Nº 001/2026**

O Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor preço global), para a execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 23 de fevereiro do ano em curso, às 09:00 horas, no setor de compras e licitações da Prefeitura. Edital e demais documentos disponíveis do site: <https://entrieriosdosul.rs.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@entrieriosdosul.rs.gov.br e telefone (54) 31940213.

Entre Rios do Sul/RS, 15 de janeiro de 2026.

IRSON MILANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fernanda Cristina Machado

Código Identificador:A543CD87

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/26.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul/RS, torna público que expediu processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 001/26, para aquisição de implementos agrícola, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo telefone (54) 31940213 e e-mail: licitacao@entrieriosdosul.rs.gov.br. Edital e demais documento disponíveis do site: <https://entrieriosdosul.rs.gov.br/licitacoes/> ou junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de julgamento: 02/02/2026, Horário:09h00min - horário de Brasília/DF.

Entre Rios do Sul-RS, 15 de janeiro de 2026.

IRSON MILANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Cristina Machado

Código Identificador:4513A8A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2026**

IRSON MILANI, Prefeito de Entre Rios do Sul/RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Locação de imóvel destinado a realização de oficinas e instrutorias diversas.
Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor: R\$ 2.690,00(dois mil e seiscentos e noventa reais) mensais.
Vigência: 12(doze) meses.

Contratado(a): Associação Atlética Social e Esportiva - FASE

Entre Rios do Sul/RS, 19 de janeiro de 2026.

IRSON MILANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:2861E8A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 010/2026

EDITAL Nº. 0010/2026

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Jasan Dysarz Preczewski	33º Lugar

TÉCNICO(A) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Rogério Luis Lerner	12º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o cargo de Agente Executivo Especializado: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.

Para o cargo de Técnico(a) de Tributos Municipais: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 19 de Janeiro de 2026.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Didoné Mascarello Galina
Código Identificador:2F9BB6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 011/2026

EDITAL Nº. 011/2026

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas no Cargo de:

PROFESSOR(A) DE EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Maitê Litvin dos Santos	281º Lugar
2 – Tatiana Carla Dlugokenski	282º Lugar
3 – Guiomar Léia de Souza Casado	283º Lugar
4 – Cynthia Guerrato Tonin	284º Lugar

5 – Isadora Boscheto Marques	285º Lugar
6 – Daniela Paula Pivoras	286º Lugar
7 – Francine Fontana	287º Lugar
8 – Maria Eduarda Talaska	288º Lugar
9 – Patrícia Piccoli	289º Lugar
10 – Andreia Salini Siteneski	290º Lugar
11 – Lidiane Aparecida Guimarães	291º Lugar
12 – Leomara Alessandra Vesolowski Lemos Flores	292º Lugar
13 – Ivone Fatima Otolakoski Velicko	293º Lugar
14 – Greice Mara Portes	294º Lugar
15 – Luciana Inez Seehaber	295º Lugar
16 – Denise de Aguiar Werle	296º Lugar
17 – Sheila Milena Luckmann Zahler	297º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 - Centro, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatite B – Anti HBS, Hepatite B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 19 de Janeiro de 2026.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Didoné Mascarello Galina
Código Identificador:4DC4A143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 43/2026, PROCESSO 1041/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **VALTER TONIOLO CONSTRUÇÕES**. Contratação Emergencial de reforma do anexo da UBS Progresso, Rua Estevão Gavenda, 130, com Recursos Defesa Civil União - Restauro UBSS-Portaria 3760/2025. Valor total de **R\$86.287,15**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 15/01/2026.

VIANEI RÓBINSON MUELLER,

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:5138E2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS 04/2026

EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2024 para registro de preços para aquisição de ar condicionado, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. **CONTRATADA: J.C.M. NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ:08.824.171/0043-04. VALOR TOTAL: R\$ 13.258,28**, realizada através das Secretarias Municipal de Obras, Gestão e Governança e Gabinete do Prefeito com recursos não vinculados de Impostos.

Erechim, 16 de Janeiro de 2026.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jenifer Cieslak

Código Identificador:24F2DB8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2026 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 18/2025 DO PROCESSO Nº 120/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.**CONTRATADA:** CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL ENFERMEIRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

VALOR MENSAL: R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

ERVAL SECO-RS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Meisner Wegner

Código Identificador:E7722660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2026 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 18/2025 DO PROCESSO Nº 120/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.**CONTRATADA:** CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 4 (QUATRO) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

VALOR MENSAL: R\$ 17.158,40 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

ERVAL SECO-RS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Meisner Wegner

Código Identificador:8775729A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2026 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 18/2025 DO PROCESSO Nº 120/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.**CONTRATADA:** CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) MÉDICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

VALOR MENSAL: R\$ 46.087,52 (QUARENTA E SEIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

ERVAL SECO-RS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Meisner Wegner

Código Identificador:78B16238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO Nº 04/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO VOLTADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO APOIO À GESTÃO E ÀS EQUIPES DA ÁREA, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO CONTINUADA, BEM COMO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS ONLINE DA REDE SUAS, ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS RELACIONADAS AO PAB.

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DOS ITENS: R\$23.460,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Meisner Wegner

Código Identificador:BA95D477

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2026 – REF. CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2025

O representante legal do **Poder Legislativo de Esteio/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2025, **faz saber** que o **Edital nº 01/2026**, contendo o resultado preliminar das solicitações de isenção e o respectivo período de recursos (**de 21 a 23/01/2026**), poderá ser consultado nos sites **www.esteio.rs.leg.br** e **www.objetivas.com.br**.

DERLI SCIENZA,

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:

Natalia Ostjen Gonçalves

Código Identificador:35693C4D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2024
1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO

As partes, FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, CNPJ 13.016.717/0001-73 representada por seu Diretor Geral Interino, Sr. Jonatã Carvalho da Silva, nos autos denominada Contratante, e **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A**, CNPJ: 07.752.236/0001-23 denominada Contratada de comum acordo resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reequilibrar o preço do item 18, complexo B 2ml 100amp Hypofarma Hyplex B, conforme justificativas acostadas aos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

2.1. Fica reequilibrado o preço do item 18, complexo B 2ml 100amp Hypofarma Hyplex B de R\$0,9700 para R\$1,0672 a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. Art. artigo 124, II, “d” da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do instrumento, não modificadas por este Termo.

4.2. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA

Diretor Geral Interino
FSPSCE

Publicado por:

Kenny Pinto Santos

Código Identificador:FE9EBBE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE DECRETO Nº 8.824 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de janeiro de 2026.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:A052DE1B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 265/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PERMUTAR a servidora do município de Esteio, Juliana Menegotto Pagani, matrícula 41916, Professora dos Anos Iniciais, 20h, Estatutário, com a servidora do município de Sapucaia do Sul, Samanta Fraga, Professor Anos Iniciais, 20h, durante o período de 18/02/2026 a 31/12/2026.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:8DEB943D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 266/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Karina Lopes Pereira, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31846, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/01/2026 até 16/01/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:C9AB3C7A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 267/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisa Regina Nunes, Servente, Estatutário, matrícula nº 50356, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/01/2026 até 15/01/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:E85E83AC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 268/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Waldenir Ramires, Zelador de Praça, matrícula nº 5477, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, no dia 13/01/2026, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:D3B6B5DE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 269/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RELOTAR Maria de Lourdes de Oliveira Jesuino, Servente, matrícula nº 8055, da Secretaria Municipal de Educação - SME para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG, a partir de 02/02/2026.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:77924F90

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 270/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Daniel Teixeira Soares, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30398, Licença Prêmio, referente ao período de 09/12/2020 a 09/12/2025, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A0F0A546

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 271/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Jaqueline de Rosso, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30951, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Joseangela Alves de Souza, Professor/Psicopedagogo, Estatutário, matrículas 4916/47064, durante afastamento por motivo de férias, com percepção proporcional de FG, no período de 02/02/2026 a 13/02/2026, em conformidade com art. 40 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D317632F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 272/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Vilson da Silva Rocha de Quadros, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31730, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Jaqueline de Rosso, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30951, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 16/02/2026 a 06/03/2026, com percepção de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0878CD41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 273/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Wagner Gusmao Montana, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30072, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 21/11/2025, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1D3D2904

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 274/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo da Rosa Bastos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30065, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 05/11/2025, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:52226291

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 275/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marian Renate Hubscher, Agente Visitador Sanitário, Estatutário, matrícula nº 30783, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 16/11/2025, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:59937533

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 276/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karine Cristina Ferrioli Guilherme, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31574, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 01/12/2025, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2D2F5BB7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 277/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ivana Martins Andrade, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31572, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 18/11/2025, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:98BEACDF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 278/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernando Possenatto Sampaio, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 30068, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 29/11/2025, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:29C9D531**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 279/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Davi Vargas Limeira, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30867, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 25/11/2025, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:30E20CA1**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 280/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Cláudia de Deus Mazui, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3601, 8º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 27/11/2025, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:609B7988**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 281/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Silveira da Silva, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30888, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 17/11/2025, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:4F4029C9**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 282/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jean Carlos da Silva, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30062, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 05/11/2025, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:BD198186**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 283/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eloa Scaglioni, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3590, 8º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 16/11/2025, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:57B33D09**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 284/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Maria Santos Campos, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3365, 6% de adicional por tempo de serviço, a partir de 29/12/2025, com base no art. 106 da Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:33D9F3B3**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 285/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clovis dos Santos Andreotti, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 3360, 6% de adicional por tempo de serviço, a partir de 28/12/2025, com base no art. 106 da Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:01C6067B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 286/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Julia Bongiovanni, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30417, Licença Prêmio, referente ao período de 05/01/2021 a 05/01/2026, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:1BC8F391**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 287/2026**

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Thainara Rodrigues de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3506, Licença Prêmio, referente ao período de 27/11/2015 a 27/11/2020, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:D4E93A30

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 288/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Thainara Rodrigues de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3506, Licença Prêmio, referente ao período de 27/11/2020 a 27/11/2025, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:B1B1A0FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 289/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Rodrigo Krentz Pinedo, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30991, Licença Prêmio, referente ao período de 21/07/2019 a 21/07/2024, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN

Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:C80833C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PRAZO PARA RECURSO E CONTRARRAZÕES - LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS, por intermédio do Agente de Contratação, no âmbito do Leilão Público nº 1/2025, Processo Administrativo nº 6298/2025, cujo objeto: LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA ALIENAÇÃO DE 19 LOTES (VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) – SMGG, torna público que, ao final do certame, foi declarado o(s) vencedor(es), constante nos autos.

Nos termos do item 8.3 do Edital e do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação. Ficam, desde logo, os demais interessados intimados para apresentar contrarrrazões, em igual prazo de 03 (três) dias úteis, o qual terá início após o término do prazo concedido ao(s) recorrente(s).

Os recursos e contrarrrazões deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail comissao@esteio.rs.gov.br, dirigidos ao Setor de Licitações, observadas as demais disposições constantes no Edital do certame.

LUCAS RIBOLDI

Agente de Contratação

Publicado por:

Lucas Floriano Riboldi

Código Identificador:E90BA7C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PORTARIA Nº 027/26 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 027/26 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PROMOVE SERVIDORA PARA O NÍVEL 4

ROGERIO BINDA, Prefeito Municipal em Exercício de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 19 da Lei Municipal nº 1.807, de 18 de junho de 2014 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **PROMOVE** a servidora abaixo relacionada para o Nível 4, passando a receber gratificação por escolaridade num percentual de 15%, sobre o vencimento básico do respectivo cargo, por ter concluído o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Psicomotricidade**, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

SERVIDORA: Marina Taglian

CARGO: Secretário de Escola

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 19 de janeiro de 2026.

ROGERIO BINDA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Paula Meotti

Código Identificador:1F675093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 08/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **BENTO INSPECOES LTDA**, CNPJ nº 08.518.416/0001-08: **Objeto:** A presente requisição tem por objeto a contratação de empresa especializada para inspeção veicular dos ônibus escolares PLACAS: IUO-8389, IWN-7956 e ISX-2770 para o primeiro semestre do ano letivo de 2026. **Valor:** R\$ 885,00 **Prazo:** 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 07/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **GRAFICA AGETRA LTDA**, CNPJ nº 72.330.772/0001-00: **Objeto:** Aquisição de cadernos pedagógicos para os profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da EMEF. Caminhos do Aprender. **Valor:** R\$ 2.760,00 **Prazo:** 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO BINDA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:DA2424D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026 –
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026**

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas 48.960.351 LTDA – CNPJ 48.960.351/0001-70, Helpfix Atacado de Papelaria LTDA – CNPJ: 20.992.564/0001-65, LALUH Comercio de Artigos de Papelaria e Informática LTDA – CNPJ: 27.084.275/0001-07 e SSC Soluções em Fornecimento de Mercadorias LTDA ; Objeto: A presente requisição tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Ensino Fundamental da EMEF. Caminhos do Aprender, através do PE para REGISTRO DE PREÇO nº 007/2024, processo administrativo nº 033/2024 CISGA. O prazo de entrega dos materiais é de 15 dias a contar da emissão da ordem de compra. Valor total: R\$ 3.179,16 Prazo: 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de janeiro de 2026

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:F3CCBE83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 143 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 675/2025 - EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**

CONTRATADO: SVELTO MANUTENCAO ELETRICA LTDA,
CNPJ: 59.332.500/0001-73;

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a SUPRESSÃO de quantitativos, conforme descrição e valores constantes na planilha orçamentária descrita no Memorando 68/2026 que acompanha o presente Adendo. Com base nas alterações do projeto, promovido pela Cláusula Primeira deste termo, fica suprimido o valor R\$ 5.316,89 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor de material de R\$ 4.511,63 (quatro mil quinhentos e onze reais e sessenta e três centavos) e valor de mão de obra R\$ 805,26 (oitocentos e cinco reais e vinte e seis centavos). O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:8107A244

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação nº 66/2026 – Processo nº 87/2026.

Contratada: JOSEMAR DALA NORA, CNPJ: 01.694.324/0001-30, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para

manutenção da retroescavadeira Randon RD 406 da Sec. de Obras. Valor: **R\$ 5.341,00** (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais).

Dispensa de Licitação nº 73/2026 – Processo nº 96/2026.

Contratada: DALLA NORA E QUATRIN LTDA, CNPJ: 04.903.297/0001-56, Objeto: Aquisição de jalecos e toucas de proteção, para as serventes das Escolas Municipais Santa Rita de Cássia, EMEI Beija Flor, Paulo Freire e EMEE Jeviane Santini do município de Faxinal do Soturno. Valor: **R\$ 2.652,00** (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 23/2026 – Processo nº 94/2026.

Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ: 14.767.899/0001-87, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças necessários à manutenção preventiva do rolo compactador XCMG, placa PMF 0123, equipamento essencial para execução de serviços de pavimentação e terraplenagem. Valor: **R\$ 6.174,61** (seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 19 de janeiro de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:102DB95E

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação nº 95/2026 – Processo nº 72/2026.

Contratada: EDERSON DOYLE MORAIS, CNPJ: 53.779.480/0001-05, Objeto: contratação da prestação de serviços de carpintaria, pedreiro, instalação elétrica e instalação hidráulica, a serem executados em residências atingidas pelos últimos eventos climáticos ocorridos no Município de Faxinal do Soturno/RS, compreendendo reparos, adequações e correções necessárias à recuperação das condições mínimas de segurança, habitabilidade e funcionalidade das edificações. Valor: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 19 de janeiro de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Bock Cardoso
Código Identificador:79A9CF9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026
E EXTRATO DE CONTRATO 003/2026**

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 004/2026. Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação da entidade Associação de Pais e Amigos dos deficientes auditivos - APADA, para prestação de serviço de atendimento educacional especializado para alunos com deficiência auditiva do Município de Giruá. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA, entidade inscrita no CNPJ sob Nº 90.479.109/0001-02, no valor total de R\$ 269.494,56.**

II – EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 003/2026 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA, entidade inscrita no CNPJ sob Nº 90.479.109/0001-02. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026. Objeto: Contratação da entidade Associação de Pais e Amigos dos deficientes auditivos - APADA, para prestação de serviço de atendimento educacional especializado para alunos com deficiência auditiva do Município de Giruá, no **valor total de R\$ 269.494,56.** Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 19 de janeiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Raquel de Lima de Matos

Código Identificador:1ED52BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026
E EXTRATO DE CONTRATO 006/2026

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 006/2026. Base Legal: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação é a prestação de serviços de locação do auditório do Colinas Hotel do Município de Giruá. **COLINAS EXECUTIVE PARK HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.067.043/0001-10, no valor total de R\$ 600,00(por um mês).**

II – EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 006/2026 - COLINAS EXECUTIVE PARK HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.067.043/0001-10. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026. Objeto: Contratação é a prestação de serviços de locação do auditório do Colinas Hotel do Município de Giruá, no **valor total de R\$ 600,00(por um mês).** Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 19 de janeiro de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Raquel de Lima de Matos

Código Identificador:9B04C308

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.634/2026

DECRETO Nº 8634, de 16 de janeiro de 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 64.089,32 (sessenta e quatro mil e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos

termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 64.089,32 (sessenta e quatro mil e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.01.04.122.0045.2.134	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS DE INSTALAÇÕES	R\$ 3.500,00
08.04.18.542.0055.2.089	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 59.589,32
08.04.18.542.0055.2.089	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.01.04.122.0045.2.134	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.500,00
08.04.04.122.0055.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.000,00
08.04.04.122.0055.2.006	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 25.589,32
08.04.18.541.0055.2.174	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 16 de Janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:B6E33D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.635/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.013.022,51 (um milhão, treze mil, vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)

Fonte: 1754 Recursos de Operações de Crédito, por Excesso de Arrecadação verificado no recurso.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea C da Lei Nº 2.363 de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.013.022,51 (um milhão, treze mil, vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
07.02.08.244.2037.1.159	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS DE INSTALAÇÕES	R\$ 563.800,29	1754

12.01.26.451.0025.2.082	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES	E	R\$ 113.253,25	1754
12.01.26.451.0025.2.082	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	R\$ 335.968,97	1754

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, o recurso por Excesso de Arrecadação verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 16 de janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:DB1C98A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007**

**TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2026
Dispensa por Limite nº 7**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL CAFÉ.**, para a GABINETE DO PREFEITO.

NOME: ATACADAO-COMERCIO GEN.ALIMENT.LTDA.
CNPJ: 90.341.561/0001-47
ENDEREÇO: RS 118 - KM 14, 10000, GRAVATAÍ/RS
VALOR R\$ R\$ 1.020,00

Glorinha, 16 de janeiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:DE54FD8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008**

**TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.623/2025
Dispensa por Justificativa nº 8**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. XV**, cujo objeto é , para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME	VALOR R\$
ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL CNPJ: 89.161.475/0001-73 ENDEREÇO: R BOTAFOGO, 1051, PORTO ALEGRE/RS	76.009,20

Glorinha, 16 de janeiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:B6B962A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026**

Título: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS TERAPÊUTICOS para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. Abertura das propostas dia**20/01/2026às08h30min**, através do site**www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail **pregao@glorinha.rs.gov.br**.

Glorinha, 20 de janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Juliana Schmitz
Código Identificador:DA703269

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 031/2026**

concede férias ao servidor

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora **CLÁUDIA DA CUNHA VIDAL – Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, **10 (dez)** dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024, com **início em 04 de fevereiro de 2026 e término em 13 de fevereiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 19 de janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:A506AF3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. Abertura das propostas dia **02/02/2026 às 13h30 min**, através do site**www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo

telefone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail
luciane@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 20 de janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hiorana de Ávila do Nascimento

Código Identificador:3BDEA658

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO,
APROVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, JUNTO
A CONCESSIONÁRIA LOCAL, DE PROJETOS DE USINAS
DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ON GRID
COM POTÊNCIA INSTALADA VARIANDO ENTRE 8,0 KW A
36 KW EM 3 UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO
DE GLORINHA, conforme Termo de Referência - Anexo I, deste
Edital. Abertura das propostas dia **02/02/2026 às 08h30min**, através do
site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das
8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo
telefone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail
luciane@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 20 de janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hiorana de Ávila do Nascimento

Código Identificador:D10D9F3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO**

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 1766/2025

OBJETO:

O presente Contrato de Pregão Eletrônico nº 033/2025, para
contratação de empresa especializada para prestação de serviços de
retroescavadeira, escavadeira hidráulica, caminhão truck e
motoniveladora.

CONTRATADA:

JACSON D T FAIS

MODALIDADE:

PREGÃO 033/2025

VALOR:

R\$ 24.000,00

FIRMADO EM:

16/01/2026

Glorinha, 19 de Janeiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Silva Medeiros

Código Identificador:5F914D1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

(Processo Digital n.º55492/2025)

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA, RS, pessoa jurídica de direito público
interno, CNPJ Nº. 88.811.922/0001-20, sito à Av. Nestor de Moura
Jardim, nº 111, Guaíba, RS, torna público aos interessados que
realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor
preço por item*), na hipótese do **art. 75, VIII, nos termos da Lei nº
14.133**, de 1º de abril de 2021, MODO DE DISPUTA ABERTO,
destinada a **Locação, com adequações necessárias para instalação,
de contêineres adaptados, tipo consultório médico, para utilização
durante as reformas das unidades ESF Nova Guaíba e ESF
Moradas da Colina.** Regem a presente licitação, a Lei Federal
nº.14.133/2021, o Decreto Municipal nº 03/2023; o Decreto Municipal
nº. 154/2020, a Lei Municipal nº. 3611/2017, Decreto Municipal nº
57/2021 bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais
legislações aplicáveis. Esta licitação será conduzida por Agente de
Contratação designado pela Portaria Municipal nº 478/2023.

Data e hora final para publicação das propostas: **26/01/2026 às 09
horas;**

Data e hora para início dos da etapa de lances: **26/01/ 2026 às
09h01min ;**

Data e hora final da etapa de lances: **26/01/2026 às 15h01min horas.**

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAGDA CARBONI

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:075B94A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
076/2024**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo a ARP 01

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 076/2024

CONTRATADO: **DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA.**

CPF/CNPJ nº: 37.324.593/0001-51

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de
Preços Nº 01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 076/2024, por **12
(doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de
21/01/2026 a 20/01/2027, nos termos do art. 84, da Lei n.º14.133, de
2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025

VALOR: 0,00

PROCESSO: 74265/2025

Publicado por:

Pedro Eduardo Plochanski Calegari

Código Identificador:63897202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2025**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 15/2025.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 52/2024.

CONTRATADO:CENTRO DE ANALISES E
ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL
INOVACAO LTDA.

CNPJ: 41.625.044/0001-94.

OBJETO:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 015/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/01/2026 a 16/01/2027, nos termos do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato em **4,41052%** que corresponde ao indexador IPCA-e acumulado no período de 01/2025 a 12/2025.

PROCESSO: 1005/2026

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2026

Publicado por:

Pedro Eduardo Plocharski Calegari

Código Identificador:91D5DE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 254/2024

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo do Contrato 254/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2024

CONTRATADO: **SET SERVICE SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.027.580/0001-20.

OBJETO: 1.1.1. **REPACTUAR** os valores do Contrato referente aos itens envolvendo a folha de salários e vale alimentação como base o no indexador IPCA-e acumulado no período de 04/2024 a 03/2025 (**5,257330%**); e no Decreto Municipal nº 97/2025, que reajustou a tarifa do transporte coletivo de passageiros no Município de Guaíba – RS; e o adicional de insalubridade com base no valor atual do salário mínimo Nacional.

1.1.2. A alteração do objeto contratado para fins de **ACRÉSCIMO** correspondente a **16,85%** (dezesesseis vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 19.676,84** (dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mensais, nos moldes do art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

VALOR: **R\$ 313.027,68** (trezentos e treze mil e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025

PROCESSO DIGITAL: 14219/2025

Publicado por:

Pedro Eduardo Plocharski Calegari

Código Identificador:72445122

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Memorando: Nº 5.372/2025

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para conserto do sistema de freios do veículo Chevrolet SPIN, ano 2022, modelo 2023, placa JBP3G96, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: EVANDRO ROLLAND LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 52.115.728/0001-62.

Valor Total: R\$ 1.629,00 (um mil e seiscentos e vinte e nove reais).

Amparo Legal: Art. 75, I, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 19/01/2026

Publicado por:

Elaine Paula Cichowski

Código Identificador:2B66AD58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

FORNECEDOR: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 93.234.789/0001-26

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE QUINZE CONJUNTOS ESCOLARES, COMPOSTOS POR MESA E CADEIRA, PARA A EMEF ESPAÇO DO SABER.

VALOR TOTAL: R\$ 7.575,00

DATA DE EMISSÃO: 19/01/2026

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 20 de janeiro de 2026.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tífane Pletsch

Código Identificador:9CF4B231

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

OBJETO: Aquisição de materiais escolares destinados à composição de kits escolares para distribuição aos alunos e professores da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026. **ABERTURA:** Dia 03/02/2026 às 9h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Humaitá/RS, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Donato

Código Identificador:7B7A6115

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 030/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias a Servidora Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias Abono de	Período Aquisitivo	Data Início
3573-4	Emilene Castelani	08	-	14/05/2022 à 13/05/2023	22/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE JANEIRO DE 2026.****JHONES VUELMA**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 19 de janeiro de 2026.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:646BEC29**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede férias a Servidor Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias Abono de	Período Aquisitivo	Data Início
4139-4	Sedinei dos Passos de Godoi	30	-	01/01/2025 à 31/12/2025	20/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE JANEIRO DE 2026.****JHONES VUELMA**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 19 de janeiro de 2026.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:0DBA5112**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede férias a Secretário Municipal e da outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias ao Secretária Municipal de Infraestrutura, **Leonir Gonzatto**, matrícula nº 4138-6, referentes ao período aquisitivo de 13/01/2025 à 12/01/2026, a partir de 20/01/2026.

Art. 2º Designar, nos termos do Art. 39 da Lei Municipal nº 1.492/2002, o secretário municipal, **Roni Goin**, matrícula nº 4147-5, para substituir o Secretária Municipal de Infraestrutura, **Leonir Gonzatto**, matrícula nº 4138-6, durante o período de férias deste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE JANEIRO DE 2026.****JHONES VUELMA**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 19 de janeiro de 2026.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:FF1DBEEC**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 033/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede férias a Servidor Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias Abono de	Período Aquisitivo	Data Início
3932-2	Ailson dos Passos	30	-	17/01/2025 à 16/01/2026	20/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE JANEIRO DE 2026.****JHONES VUELMA**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 19 de janeiro de 2026.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:5E0224F2**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 180 dias, a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Vanuza Teresa Seganfredo**, matrículas nº 3579-3, conforme avaliação realizada pelo médico do município Roberto Gallego Terrazas, CRM nº 20981, a ser suportada pelo Município de Ibiraíaras, a partir de 19/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE JANEIRO DE 2026.**

JHONES VUELMA

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 19 de janeiro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:5BFBC7A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº0001/2026 - FAMURS**

Extrato de Dispensa de Licitação nº0001/2026

Contratado: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS(SERPRO)**

OBJETO: A presente contratação tem como objetivo a aquisição de um Certificado Digital do tipo A1 "Máquina" que atenda aos requisitos técnicos exigidos para o acesso seguro ao sistema INFOCONV, fornecido pelo SERPRO.

Valor: R\$ 1.181,30

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de Janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora Medeiros Tomaz

Código Identificador:DBCFA3CB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0001/2026 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0001/2026

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21 e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO, a partir do dia 19/01/2026, da sessão pública de recebimento e abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 0001/2025, Processo nº 10791/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de configuração, manutenção e gerenciamento dos sistemas de segurança do datacenter, sistema de virtualização dos servidores, sistema de backup, sistema de storage, serviços do Município de Imbé já existentes na Prefeitura desenvolvidos nas plataformas Linux e Microsoft, pelo período de 12 meses, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar em anexo.

A suspensão decorre da impugnação apresentada, o que torna necessária a devida análise jurídica do pedido. A nova data de abertura da sessão pública será divulgada oportunamente pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Imbé, permanecendo válidos os atos até então praticados, salvo disposição em contrário.

Informações no Departamento de Licitações, sito na Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30. Telefone: (51) 3627-8201, ramais 307 e 308. E-mail: licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Silvestri

Código Identificador:37BFD02B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-2026**

AVISO PREGÃO ELETRONICO 07/2026

O Município de IRAÍ - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a A ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2026. AQUISIÇÃO DE VEICULO EM APOIO AO PROJETO REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 1519/2025 PROCESSO Nº 24/2100-0001650-1 até o dia 03 de fevereiro de 2026, as 14 HORAS. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br; através do portal de compras publicas.

Iraí, 19 DE JANEIRO de 2026

LUCAS BALESTRIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Dayane Bonatti Stasiak

Código Identificador:7936B8EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
PROPOSTAS ADICIONAIS PARA A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº011/2026**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2026
PROCESSO Nº014/2026**

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando realizar a contratação de empresa para COMPRA DE FRIOS E REFRIGERANTE PARA O EVENTO EM ALUSÃO AO JANEIRO BRANCO A SER REALIZADO NO DIA 29/01/2026, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, **até às 09:00 horas do dia 23/01/2026**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Os interessados deverão apresentar sua proposta, de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Termo de Referência.

A proposta deve ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Itacurubi/RS, 19 de janeiro de 2026.

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:C869D627

SEC.DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº01/2026, Processo Administrativo Nº04/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: REVISÃO DE 60.000 KM DO VEÍCULO SPIN AT PREMIER, PLACA JDK 9B18, ANO 2024, MODELO 2025.

Fundamento: Artigo 75, inciso IV, alínea “a” da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: NICOLA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 89.342.497/0001-30

Valor contratado: R\$ 8.807,41

Homologação: 19/01/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:6ABE8F05

SEC.DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº05/2026, Processo Administrativo Nº08/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO SPIN ACTIV7, PLACA JBB9G07, ANO/MODELO 2021/2022.

Fundamento: Artigo 75, inciso §7º da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: CDA MECANICA E AUTOPECAS LTDA

CNPJ: 94.104.080/0003-30

Valor contratado: R\$ 1.449,68

Homologação: 19/01/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:FE5AE5D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026

Contratado: **DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA**

CNPJ: **44.449.147/0001-39**

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Valor: **R\$ 117,60** (Cento e dezessete reais e sessenta centavos)

Pregão Eletrônico nº 071/2025

Datado de 19.01.2026.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:EEED4208

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2026

Contratado: **LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **53.881.602/0001-61**

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Valor: **R\$ 24,00** (Vinte e quatro reais)

Pregão Eletrônico nº 071/2025

Datado de 19.01.2026.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:4FF741B4

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2026

Contratado: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Valor: **R\$ 100,56** (Cem reais e cinquenta e seis centavos)

Pregão Eletrônico nº 071/2025

Datado de 19.01.2026.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:B9245921

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2026

Contratado: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **41.365.113/0001-78**

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS

Valor: **R\$ 13.500,00** (Treze mil e quinhentos reais).

Pregão Eletrônico nº 049/2025

Datado de 19.01.2026.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:E97B7A43

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 012/2026

Contratado: **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – PORTE DEMAIS**
CNPJ: **06.294.126/0001-00**
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS
Valor: **R\$ 18.396,00** (Dezoito mil trezentos e noventa e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 049/2025
Datado de 19.01.2026.

CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:E181532A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 062/2025**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEÍCULO FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 E DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, Conforme Processo Administrativo nº 6680/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 19 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:D822F281

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 005/2026

A R P: **EMPRESAS VENCEDORAS DO PE 063/2024**
CNPJ: **50.644.308/0001-48, 10.583.148/0001-50, 45.059.487/0001 16, 00.964.835/0001-61, 37.638.559/0001 51.**
Objeto: Prorrogação de Ata Registro de Preços.
ARP nº 001/2025
Datado de 15/01/2026

CLÓVIS ANTONIO RAVAROTTO CORRÊA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:DB2782ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026**

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM REPERTÓRIO VARIADO (GRUPO MUSICAL TRIVELA AXÉ) A OCORRER NA SEGUNDA NOITE DO CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS, DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026** com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: RR PRODUÇÕES; **CNPJ** nº: 18.430.429.0001/84.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ivorá - RS, 12 de janeiro de 2026.

EDEMILSON PAULO COLVERO PISSININ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:EB7AAA6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026**

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL COM REPERTÓRIO VARIADO PARA SEGUNDA NOITE DO CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DE IVORÁ 2026 COM A BANDA “PRÓ HITS” COM DURAÇÃO DE 2H, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 00H** com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: RR PRODUÇÕES; **CNPJ** nº: 44.359.074/0001-79.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ivorá - RS, 19 de janeiro de 2025

EDEMILSON PAULO COLVERO PISSININ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:CC6727FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025**

**TERMO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 10/2025**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **EDEMILSON PAULO COLVERO PISSININ**, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado no Município de Ivorá/RS, pelo presente Termo, **SUSPENDE**, a contar da presente data, a Concorrência Eletrônica nº 10/2025 que trata da construção de nova sede para a Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, até as referidas análises e retificação de edital

Ivorá/RS, 19 de janeiro de 2026

EDEMILSON PAULO COLVERO PISSININ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:D91A8261

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**, em favor da **EDITORA FTD SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 156 – Bela Vista, cidade de São Paulo (SP). **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada, visando o fornecimento de sistema de Ensino “SIM”, destinado ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino da Escola de Ensino Fundamental Dr. Darville Dall’ Oglio, compreendendo materiais didáticos impressos para estudantes e professores, recursos digitais e ambientes virtuais próprios do sistema, serviços pedagógicos continuados, incluindo assessoria educacional, acompanhamento técnico e orientação para implementação pedagógica ao longo da vigência contratual, soluções educacionais complementares incorporadas ao sistema. **VALOR TOTAL:** R\$ 129.034,00 (cento e vinte e nove mil, e trinta e quatro reais). **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 19 de Janeiro de 2026.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:1A8761D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 004 DE CONVOCAÇÃO DE MOTORISTA**

EDITAL Nº 004/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00008/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2025, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista	Rafael Alves Viana	8849/2025	2º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00008/2026, **CONVOCA** o candidato **RAFAEL ALVES**

VIANA aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2025, inscrição nº 8849/2025 para a função de Motorista, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:7A8A5A51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 006 RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
HOMOLOGADAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA

**EDITAL N 006/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 024/2025.**

Relação Final das Inscrições Homologadas do Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro reserva para a Função de Auxiliar de Serviços Gerais (CR).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Almeida Alves, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 16589/2025, **TORNA PÚBLICO** a Relação Final das Inscrições Homologadas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para a Função de Auxiliar de Serviços Gerais (CR), que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Giovana Vargas Schut	095/2026
Cássia Leticia Ignacio Correa	096/2026
Mônica Rafaela da Rosa Inácio	097/2026
Elaine Martins da Rosa	098/2026
Patrícia Aparecida Rech	110/2026
Amanda Amaral da Silva	119/2026
Celson Trevisan	120/2026
Rhaiani da Rosa Machado	121/2026
Gelson Figueroa Venancio	150/2026
Sinara Beatriz de Quevedo Schmitt	179/2026
Zeni Teixeira Alves	186/2026
Analice Souza da Silva	187/2026

Maquiné, em 15 de Janeiro de 2026

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:53C395B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 007 - OPERADOR DE MAQUINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA

EDITAL N 007/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 024/2025.

Relação Final das Inscrições Homologadas do
Processo Seletivo Simplificado para a formação de
cadastro reserva para a Função de Operador de
Maquinas (CR).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público,
com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito
Municipal, Sr. Luciano de Almeida Alves, Prefeito Municipal, no uso
de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da
República, amparado em excepcional interesse público , e
considerando o conteúdo do processo administrativo nº 16581/2025,
TORNA PÚBLICO a Relação Final das Inscrições Homologadas do
Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva
para a Função de Operador de Maquinas (CR), que será regido pelas
normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº
2.862/2018.

RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Rodrigo dos Santos Nunes	099/2026
Cleiton Manoel Azevedo da Sila	100/2026
Charles Leal dos Passos	102/2026
Flávio Martha Gomes	124/2026
Gilnei Machado dos Santos	149/2026

Maquiné, em 15 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANO DE AMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e
Segurança

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:F3A4641A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 009 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SERVIÇOS
GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA

EDITAL Nº 009/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2025

Retifica o edital 384/2025 de abertura de Processo Seletivo
Simplificado para formação de Cadastro Reserva (CR) para o cargo de
Auxiliares de Serviços Gerais.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público,
com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito
Municipal, Sr. Luciano de Almeida Alves, Prefeito Municipal, no uso
de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da
República, amparado em excepcional interesse público, nos termos
dos art. 214 e 218 da Lei Municipal nº 654/2005, na forma do Decreto
Municipal nº 2.862/2018 e considerando o conteúdo do processo
administrativo nº 023/2025, **TORNA PÚBLICO** a retificação do

Edital 384/2025 de Processo Seletivo Simplificado para formação de
cadastro reserva (CR) para a função de Auxiliar de Serviços Gerais),
para preenchimento de vagas que vierem a surgir no decorrer da
vigência deste PSS, que será regido pelas normas estabelecidas neste
Edital.

Fica acrescentada a devida informação:

O (a) candidato(a), na contratação receberá treinamento,e/ou
orientações do responsável para a realização das tarefas a serem
desenvolvidas na secretaria de lotação.

Maquiné, em 15 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES
Secretario de Administração, Modernização, Planejamento e
Segurança

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:23A2CD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 05 DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA

EDITAL N 005/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 024/2025.

Altera cronograma do Processo Seletivo Simplificado
para a formação de cadastro reserva para a Função de
Operador de Maquinas (CR).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público,
com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito
Municipal, Sr. Luciano de Almeida Alves, Prefeito Municipal, no uso
de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da
República, amparado em excepcional interesse público , e
considerando o conteúdo do processo administrativo nº 16581/2025,
TORNA PÚBLICO a Alteração do cronograma do Processo Seletivo
Simplificado para formação de cadastro reserva para a Função de
Operador de Maquinas (CR), que será regido pelas normas
estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Prazo	Data
Abertura das inscrições	5 dias	05, 06, 07, 08 e 09 de Janeiro de 2026.
Publicação dos inscritos	1 dia	
Recurso contra a não homologação das inscrições	1 dia	
Manifestação da Comissão na reconsideração, Julgamento do recurso pelo Prefeito Municipal e Publicação da relação final de inscritos	1 dia	Se houver
Aplicação da Prova Objetiva	1 dia	21/01/2026
Correção das provas, pela Comissão	1 dia	
Publicação do resultado preliminar	1 dia	
Recurso	1 dia	
Manifestação da Comissão na reconsideração, Julgamento do recurso pelo Prefeito Municipal e Aplicação do critério de desempate	1 dia	Se houver
Publicação da relação final dos aprovados	1 dia	

Maquiné, em 14 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANO DE AMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES

Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança

Publicado por:Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:2BE0D3E4**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA 015 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****PORTARIA Nº 015 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo nº 14, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 654/2005, **concede** prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis a candidata nomeada no Concurso Público nº 001/2024, conforme portaria nº 986/2025, **BRENDA MEDEIROS OBELAR CASAS**, para tomar posse no cargo de Analista Fiscal Tributário, Padrão 08, Classe “A” conforme o conteúdo do processo administrativo nº PRO00184/2026 a contar de 15 de Janeiro de 2026.

REFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

Publicado por:Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:E7A7D234**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 09/2026 MODALIDADE: CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E CAMINHÕES

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, a partir das 08:30hs do dia 26/01/2026, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Credenciamento nº 1/2026, visando à Prestação de serviços de HORAS MÁQUINAS E CAMINHÕES. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 19 de Janeiro de 2026.

JAIR MACIEL ZAGO

Secretário Municipal Interino de Administração.

Publicado por:Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:6A37EDB7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 02/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Vanderlan Rosato, Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhanos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal 1183, de 18 de novembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo Municipal abre crédito Especial Suplementar por Superávit financeiro dos valores depositados em conta corrente no final do exercício de 2025 sem comprometimento no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), valores recebidos do Fundo a Fundo do Governo Federal para Incremento ao Custeio de Serviço da Atenção Básica Primária do Bloco da Atenção Básica do Governo Federal.

CRÉDITO POR SUPERÁVIT				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	RECURSO	Valor R\$
07.01	33.90.30.00.00.00	2032	2600	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhanos, 05 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FÁTIMA DA ROSA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:Leticia Rezende
Código Identificador:1B2AFF23**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79, DE 13 JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhanos **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora **KAROLINE FATIMA BOSCARDIN**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 13 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FÁTIMA DA ROSA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:Leticia Rezende
Código Identificador:F6E2E88F**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 26 (vinte e seis) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor **MARCOS ANTONIO DA ROSA**, referente à Portaria de Interrupção de Férias nº 73/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 14 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:D895611F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 81, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora **LUCIANA SCARMIN DE AZEREDO GONÇALVES**, referente ao período aquisitivo de 14/12/2024 a 13/12/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 15 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:C34FCED4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 82, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora **ELIANE PALMA BORTOLOTTI**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2024 a 31/10/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 15 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:83213617

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 83, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito o Servidor Senhor **JOACIR BORTOLOTTI**, a partir de 15 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/06/2017 a 29/06/2024, Processo Interno RH nº 303/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 15 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:FD254D58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 84, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito o Servidor Senhor **MILTON ALCERI ZANCANARO**, a partir de 16 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, Processo Interno RH nº 009/2026, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 16 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Rezende
Código Identificador:7688B51A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO
CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 04/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
03/2026

O Prefeito Municipal, em exercício de Mato Castelhana, Senhor **VANDERLAN ROSATO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 03/2026.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

OBJETO: Prestação de serviços de recauchutagem, vulcanização e aplicação de manchão em pneus da patrula Max Loader, pertencente à Secretaria de Obras, visando a recuperação e manutenção dos pneus utilizados no equipamento. Os serviços compreenderão a recuperação de pneus danificados, correção de avarias e reforço estrutural, garantindo condições adequadas de uso.

VALOR: R\$ 17.328,00 (dezesete mil trezentos e vinte e oito reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 19 de janeiro de 2026.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:02198D41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº06/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA
CNPJ nº 00.512.930/0001-24
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais em jornal diário, impresso e digital, de grande circulação no estado do rio grande do sul.

Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:F91DC486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº08/2026

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ nº. 13.021.017/0001-77
Objeto: Pagamento de curso online de gestão dos precatórios após a emenda constitucional 136/2025, possibilidades, condições e limites,

para os servidores Sidnei Jesus Araújo do Amaral, nos 21 e 22 de janeiro.

Valor Contratual R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:53FE3489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº09/2026

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: VERA LÚCIA MIRANDA DA ROSA
CNPJ nº. 46.345.460/0001-52
Objeto: Contratação de empresa para palestra para profissionais da área da educação, reflexões sobre a motivação e saúde emocional dos profissionais, ações em equipe e atitudes positivas no educar hoje.

Valor Contratual R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:4A400302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 09/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA
CNPJ nº00.512.930/0001-24
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais em jornal diário, impresso e digital, de grande circulação no estado do rio grande do sul.
Valor Contratual: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:BE3E2A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 01/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA
CNPJ n.º06.991.382/0001-49
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência contratual por doze (12) meses, a contar de 27 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027, de acordo, com o na Lei Federal nº

14.133/2021, no valor total de R\$ 3.654,00 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). Corporifica-se no reajuste de 4.66% passando de R\$146,54 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), valor unitário por linha para R\$153,37 (cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

Vinculado ao contrato nº10/2025

REGISTRO DE PEÇOS N. 49/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:1DD39E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 01/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA
CNPJ n.º06.991.382/0001-49
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência contratual por doze (12) meses, a contar de 27 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027, de acordo, com o na Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 1.840,44 (um mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Corporifica-se no reajuste de 4.66% passando de R\$146,54 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), valor unitário por linha para R\$153,37 (cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

Vinculado ao contrato nº11/2025

REGISTRO DE PEÇOS N. 49/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:9470F362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº13/2025 E SEUS ADITIVOS

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A.
CNPJ sob o nº 08.965.654/0001-61
Objeto: Fica rescindido o contrato 13/2025 a partir da data da assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:22659473

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO001/2026.

A Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2025, para comparecer na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e tomar conhecimento da documentação necessária e, após a apresentação de toda a documentação e, seguidos todos os trâmites legais, tomar posse do referido cargo.

Conforme previsão contida no Edital do certame no item 9.3, neste ato inicia-se o prazo legal de 10 (dez) dias corridos para a posse no referido cargo.

PROFESSORA - 20 HORAS

PAULA REGINA KUBIAKI

Nonoai-RS, aos 19 de janeiro de 2026.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Oliveira Moreira
Código Identificador:1630AB74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 01/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 1158/2025 e no parecer jurídico nº 487/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, para a prestação de serviços de tratamento e controle de água dos poços. O valor total da contratação é de R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Nova Hartz, 19 de janeiro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:B6CA5B33

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 02/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 5970/2025 e no parecer jurídico nº 10/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **FARMÁCIA BEM ESTAR LTDA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA e BEN HUR J OLIVEIRA &**

CIA LTDA, para a aquisição de medicamentos oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida dos usuários da rede municipal de saúde.

nos cuidados de saúde e qualidade de vida dos usuários da rede municipal de saúde.

A empresa **FARMÁCIA BEM ESTAR LTDA**, o valor de R\$84,13 (oitenta e quatro reais e treze centavos).

A empresa **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**, o valor de R\$142,25 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

A empresa **BEN HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA**, o valor de R\$166,11 (cento e sessenta e seis reais e onze centavos).

O valor total da contratação é de R\$392,49 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

Nova Hartz, 19 de janeiro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Studt

Código Identificador:BDD17728

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 03/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 5407/2025 e no parecer jurídico nº 439/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **SINOSCAR SA**, para a revisão dos 90.000km da Spin de placa JCP7F97 na concessionária por ainda estar na garantia.

O valor total da contratação é de R\$2.568,70 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Sendo R\$1.513,50 (um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos) do serviço de revisão e R\$1.055,20 (um mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos) das peças utilizadas.

Nova Hartz, 19 de janeiro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Studt

Código Identificador:BFB2711D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL EXTRATO DO EDITAL N.º 04/2026 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO -
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**EXTRATO DO EDITAL N.º 04/2026 – RESULTADO DA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA, representado pelo Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 18 de novembro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulga-se o Resultado da Homologação das Inscrições. 2. Convocam-se os candidatos homologados a realizar a Prova Teórico-Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.novaprata.rs.gov.br.

Nova Prata/RS, 20/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEGAR ANDRE TIBOLA,

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata.

Publicado por:

Camile Klaus Berlatto

Código Identificador:A39BA6D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DO EDITAL N.º 05/2026 – LOCAL, DATA E HORA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO -
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**EXTRATO DO EDITAL N.º 05/2026 – LOCAL, DATA E HORA
DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA, representado pelo Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 18 de novembro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulga-se local, data e hora da realização da Prova Teórico-Objetiva. 2. Detalha-se a execução da Prova Teórico-Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.novaprata.rs.gov.br.

Nova Prata/RS, 20/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEGAR ANDRE TIBOLA,

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata.

Publicado por:

Camile Klaus Berlatto

Código Identificador:8257D280

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 03/26 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE CONCESSÃO DE NOVAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA EMPREENDIMENTOS QUE GEREM ADENSAMENTO POPULACIONAL NA MANCHA DE INUNDAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA MAPEADA PELO SERVIÇO GEOLÓGICO BRASILEIRO - SGB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a grande enchente ocorrida no ano de 2024, que atingiu diversas áreas do Município e ocasionou riscos a população, danos sociais, ambientais e econômicos;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pelo Ministério Público, orientando o Município a adotar medidas preventivas para evitar adensamentos populacionais em áreas de risco;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança da população e evitar a expansão urbana em regiões com comprovada

susceptibilidade a inundações, garantindo maior segurança e planejamento urbano adequado às novas condições ambientais

DECRETA:

Art. 1º Fica vedada a concessão de novas licenças ambientais para empreendimentos que resultem em adensamento populacional dentro da mancha de inundação mapeada pelo Serviço Geológico Brasileiro - SGB, conforme delimitado no mapa em anexo.

§ 1º A vedação prevista no caput deste artigo aplica-se a todos os tipos de empreendimentos habitacionais, loteamentos residenciais e condomínios residenciais.

§ 2º O parcelamento de solo para fins não residenciais (comercial, industrial, logístico ou de prestação de serviços) não sofrerá a vedação prevista no caput deste artigo, desde que aptas a conviver com a inundação (resistentes /resilientes) e que sejam capazes de mitigar o próprio impacto (a nível municipal e de bacia hidrográfica), o que deve estar previsto no licenciamento.

Art. 2º Excepcionalmente, o Município poderá conceder licença ambiental para empreendimentos residenciais localizados dentro da mancha de inundação da SGB somente quando:

I – houver comprovação por meios de provas robustas (estudos técnicos, fotos, vídeos) de que o imóvel não foi atingido pela enchente de 2024; e

II – houver anuência expressa do Ministério Público, concordando com a emissão da licença.

Art. 3º Os estudos apresentados deverão ser elaborados por profissionais habilitados, contendo ART ou RRT, e avaliados pelos órgãos técnicos municipais competentes.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá manter arquivados os documentos técnicos e pareceres necessários para fundamentar eventuais concessões de licenças com base na exceção prevista no art. 2º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (19.01.2026).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRACIELA VALMORBIDA

Responsável P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:05AD8706

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
PAD E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE**

PORTARIA Nº 031/2026

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD e Designa Comissão Processante

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: CARLA REGINA GARSKE, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 89-2, KELY CORREA, cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 855-9 e RICARDO CRISTIANO STRASSBURGER, cargo de Secretário de Escola, matrícula 576-2;

FATO: Descrito no Memorando 056/2026 (1Doc);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 157 e 164, da Lei nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001;

INFRIGÊNCIA: Art. 129, incisos I, II, III, IX e XI; Art. 130, caput e inciso X; Art. 144, incisos VI e XIII, todos da Lei Municipal nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001;

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, em 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se:

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE

Prefeito Municipal em Exercício

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Edson Joel Lawall

Código Identificador:E4580FE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO -
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

PORTARIA N.º 033/2026, de 19 de janeiro de 2026

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. Fabiana Soares Jahn, aprovada em 6º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir Estágio Probatório.

Novo Cabrais, 19 de janeiro de 2026.

MAIQUEL A. S. BUTZKE

Prefeito Municipal

Em Exercício

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Edson Joel Lawall

Código Identificador:D91BB981

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032 - 2026 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE À
SERVIDOR**

PORTARIA N.º 032/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 7 dias, a contar de 19 de janeiro de 2026 até 25 de janeiro de 2026, ao servidor do Município, Sr. **Marcos Andre Zerbielli**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, matrícula n.º 1575-0, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de janeiro de 2026.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:F53F63F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034 - 2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

PORTARIA N.º 034/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 98 da Lei Municipal n.º 335/2001, de 28 de dezembro de 2001:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de férias
1518-0	Gilson Machado	02/01/2025 a 01/01/2026	09/02/2026 a 10/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de janeiro de 2026.

MAIQUEL ANDRIEL SECKLER BUTZKE

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:12353398

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026: Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 14.133/21 art. 75, VIII, para a contratação da empresa, ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTONIO, CNPJ: 08.579.164/0001-27, CONTRATAÇÃO DE PACOTE HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO DE URGÊNCIA E NÃO COBERTO PELO SUS. No valor de: R\$ 16.100,00

Novo Machado RS, em 14/01/2026

Publicado por:

Claudinei Henrique Pretzel

Código Identificador:C245F455

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico alimentação/refeição, destinado aos servidores do município de Osório/RS.

CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 111/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico alimentação/refeição, destinado aos servidores do município de Osório/RS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2025, em conformidade com a Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato Original.

EXPEDIENTE: 39348/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Keilah Pinto Gularte

Código Identificador:6AA5D94B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2026**

PORTARIA Nº 083/2026

Nomeia UBIRACI SILVA DE MOURA para o cargo de Diretor Especial do Departamento de Proteção Animal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 5.872/2017 e o artigo 16 da lei nº 5.873/2017, **NOMEIA UBIRACI SILVA DE MOURA** para o cargo de Diretor Especial do Departamento de Proteção Animal, lotado na Secretaria de Saúde, padrão CC5, a contar de 19 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:0002BA64

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2026**

PORTARIA Nº 084/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar ao professor EVERTON EDSON KAUER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor **EVERTON EDSON KAUER**, matrícula 3400-01, que exerce suas funções na **EMEF ÂNGELO GAMBA**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:06AEEB17**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 085/2026****PORTARIA Nº 085/2026**

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar à professora CATIA FERREIRA DE CAMARGO DOS REIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora CATIA FERREIRA DE CAMARGO DOS REIS, matrícula 3355-01, que exerce suas funções na **EMEF 16 DE DEZEMBRO**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:4092DD70**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 086/2026****PORTARIA Nº 086/2026**

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Vice-Direção Escolar à professora JUCINARA GORETE BRAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** à professora JUCINARA GORETE BRAS, matrícula 3691-01, que exerce suas funções na **EMEF 16 DE DEZEMBRO**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:B7AC98C3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 087/2026****PORTARIA Nº 087/2026**

Concede gratificação de Direção Escolar à professora ANA ROBERTA BARDINI ALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora ANA ROBERTA BARDINI ALVES, matrícula 3779-01, que exerce suas funções na **EMEF GENERAL CORDEIRO DE FARIAS**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:F3734AD4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 088/2026****PORTARIA Nº 088/2026**

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar ao professor SEBASTIAO LUIS FLORES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor SEBASTIAO LUIS FLORES, matrícula 3654-01, que exerce suas funções na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:3F07B110**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 089/2026****PORTARIA Nº 089/2026**

Concede Gratificação de Vice-Direção Escolar à professora PATRICIA TERESINHA MAZETTI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** à professora PATRICIA TERESINHA MAZETTI, matrícula 3453-01, que exerce suas funções na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:979B2EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2026

PORTARIA Nº 090/2026

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora PATRICIA MACHADO PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **PATRICIA MACHADO PEREIRA**, matrícula 2919-03, que exerce suas funções na **EMEF JOSÉ GARIBALDI**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025, devendo ser observada a portaria nº 2723/2015 de convocação automática de regime suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6B02CA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2026

PORTARIA Nº 091/2026

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora JAMILE RANCHESKI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **JAMILE RANCHESKI**, matrícula 3423-01, que exerce suas funções na **EMEF ÂNGELO GABRIEL BOFF GUASSELLI**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FB2D7F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2026

PORTARIA Nº 092/2026

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora ELENITA BERZAGUI DA SILVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **ELENITA BERZAGUI DA SILVEIRA**, matrícula 4847-01, que exerce suas funções na **EMEF JOÃO ENET**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:09476359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2026

PORTARIA Nº 093/2026

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora CAMILA MACIAZEKI GOMES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **CAMILA MACIAZEKI GOMES**, matrícula 3217-01, que exerce suas funções na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANI**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2C2EA12C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2026

PORTARIA Nº 094/2026

Concede gratificação de Direção Escolar à professora GILMARA ELISE MAZOTI DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **GILMARA ELISE MAZOTI DA SILVA**, matrícula 3340-01, que exerce suas funções na **EMEF MAJOR ANTÔNIO DE ALENCAR**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1DFCD0FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2026

PORTARIA Nº 095/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Vice-Direção Escolar à professora **FABIANE DOS SANTOS KRAUSE DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **FABIANE DOS SANTOS KRAUSE DA SILVA**, matrícula 2916-02, que exerce suas funções na **EMEF MAJOR ANTÔNIO DE ALENCAR**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:CBC0F6A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2026

PORTARIA Nº 096/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar ao professor **VINICIUS PIMENTEL DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor **VINICIUS PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula 5346-01, que exerce suas funções na **EMEF MIRKO LAUFFER**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

E, fica revogada a portaria nº 207 de 24 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8228A9C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2026

PORTARIA Nº 097/2026

Concede gratificação de Direção Escolar ao professor **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO AMARAL**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:CA577DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2026

PORTARIA Nº 098/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Vice-Direção Escolar ao professor **GERALDO DALPIAZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor **GERALDO DALPIAZ**, matrícula 2852-01, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO AMARAL**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C5C0061B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2026

PORTARIA Nº 099/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar ao professor **LUCIANO FRANCISCO PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO**

ESCOLAR ao professor **LUCIANO FRANCISCO PEREIRA**, matrícula 3444-01, que exerce suas funções na **EMEF OSVALDO BASTOS**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:9CFE42DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2026

PORTARIA Nº 100/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar a professora **SUZANE AGUIAR DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **SUZANE AGUIAR DA SILVA**, matrícula 3717-01, que exerce suas funções na **EMEF OSMANY MARTINS VÉRAS**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:74EDC1C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2026

PORTARIA Nº 101/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar ao professor **MARCIO SILVA GONÇALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor **MARCIO SILVA GONÇALVES**, matrícula 2475-01, que exerce suas funções na **EMEF TUIUTI**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:7A8793B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2026

PORTARIA Nº 102/2026

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora **LISIANE RODRIGUES GOULART**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **LISIANE RODRIGUES GOULART**, matrícula 4855-01, que exerce suas funções na **EMEI BEM-ME-QUER**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:8EF6655C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2026

PORTARIA Nº 103/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Vice-Direção Escolar à professora **BRUNA CORREA SARAIVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **BRUNA CORREA SARAIVA**, matrícula 6817-01, que exerce suas funções na **EMEI BEM-ME-QUER**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:CF5849D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2026

PORTARIA Nº 104/2026

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora **GIOVANA FERRI BARBOSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **GIOVANA FERRI BARBOSA**, matrícula 5946-01, que exerce suas funções na **EMEI CANTINHO DA ALEGRIA**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:2AA2F4BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2026**

PORTARIA Nº 105/2026

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora **ELAINE CONCEIÇÃO BESTETTI FREITAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **ELAINE CONCEIÇÃO BESTETTI FREITAS**, matrícula 1921-03, que exerce suas funções na **EMEI CRIANÇA FELIZ**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025, devendo ser observada a portaria nº 1401/2013 de convocação automática de regime suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:A0F28B0C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2026**

PORTARIA Nº 106/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar à professora **ALESSANDRA SILVEIRA ZANOTTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **ALESSANDRA SILVEIRA ZANOTTO**, matrícula 3677-01, que exerce suas funções na **EMEI LARANJINHA**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:39D15069

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2026**

PORTARIA Nº 107/2026

Concede Gratificação de Direção Escolar à servidora **VANESSA PADILHA DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **VANESSA PADILHA DE OLIVEIRA**, matrícula 5967-01, que exerce suas funções na **EMEI LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:7F4C4EBF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2026**

PORTARIA Nº 108/2026

Designa à professora **MÁRCIA NADIR DE OLIVEIRA** a exercer a função de Diretora da **EMEI MARINO PEREIRA BRAGA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, Designa à professora **MÁRCIA NADIR DE OLIVEIRA**, matrícula 216-01, a exercer a função de diretora da **EMEI MARINO PEREIRA BRAGA**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025, devendo ser observada a portaria nº 367/2020 de incorporação de gratificação de direção escolar e portaria nº 1065/2013 de convocação automática de regime suplementar. E, fica revogada a portaria nº 206 de 24 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:61849E13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2026**

PORTARIA Nº 109/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar à professora EDNEA SILVEIRA DA ROSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **EDNEA SILVEIRA DA ROSA**, matrícula 2413-01, que exerce suas funções na **EMEI MATHEUS CLOSS – ESTRELINHA DO MAR**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:AB068C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2026

PORTARIA Nº 110/2026

Concede Gratificação de Direção Escolar à servidora DEBORA TIDRA DA SILVA ROSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **DEBORA TIDRA DA SILVA ROSA**, matrícula 3625-02, que exerce suas funções na **EMEI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0E18644C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2026

PORTARIA Nº 111/2026

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora JUCIANE ANDREOLI RODRIGUES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **JUCIANE ANDREOLI RODRIGUES**, matrícula 5971-01, que exerce suas funções na **EMEI PARAÍSO DA CRIANÇA**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:30219190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2026

PORTARIA Nº 112/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar à professora MARIA DE FÁTIMA MESSAGI COLLIONI DA SILVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **MARIA DE FÁTIMA MESSAGI COLLIONI DA SILVEIRA**, matrícula 5863-01, que exerce suas funções na **EMEI PEDROLINA JOSÉ FIRME – VÓ PEDRA**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3F297714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2026

PORTARIA Nº 113/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação de Direção Escolar à professora VERIDIANA DOS SANTOS QUADROS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 29 a 31 e 36, da Lei Municipal 3.839/2006, **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **VERIDIANA DOS SANTOS QUADROS**, matrícula 5961-01, que exerce suas funções na **EMEI PROFESSORA CRISTINA**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:869A4012

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2026****PORTARIA Nº 114/2026**

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora MARIA APARECIDA DE LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** à professora **MARIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula 1036-01, que exerce suas funções na **EMEI SANTA LUZIA**, a contar de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, de acordo com o processo nº 41630/2025, devendo ser observada a portaria nº 559/2008 de convocação automática de regime suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:89FF2247

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2026****PORTARIA Nº 115/2026**

Nomeia GUSTAVO DE BORBA BRAGA para o cargo de Chefe de Núcleo de Serviços Administrativos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 5.872/2017 e o artigo 16 da lei nº 5.873/2017, **NOMEIA GUSTAVO DE BORBA BRAGA** para o cargo de Chefe de Núcleo de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Finanças, padrão CC1, a contar de 19 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4CBC5E0D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2026****PORTARIA Nº 116/2026**

Designa servidores para exercerem a fiscalização da contratação através do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica da Prefeitura Municipal de Osório, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025**,

observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1459/2025:

Representantes da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, Secretaria de Finanças, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Territorial, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca:

Titular: **CARLOS EDUARDO ZACHER**, matrícula 6963-01

Suplente: **BRENDA PALHANO OLIVEIRA**, matrícula 6143-03

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

Suplente: **MATEUS NEGRINI**, matrícula 7252-01

E, fica revogada a portaria nº 845 de 24 de abril de 2025, conforme processo nº 865/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D2732342

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2026****PORTARIA Nº 117/2026**

Exonera, a pedido, o servidor VINICIUS GONCALVES FICH do cargo de Procurador-Geral do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2351 de 23 de maio de 1991, **EXONERA, A PEDIDO, VINICIUS GONCALVES FICH**, matrícula 3306-02, do cargo de Procurador-Geral do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 31 de janeiro de 2026, conforme processo nº 1271/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de janeiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:708987E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01.2026****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), especificamente em análise e arquitetura de sistema, com expertise em plataformas de software de gestão pública municipal, para análise e acompanhamento do Pregão Eletrônico nº 09/2025, de contratação de Sistemas de Gestão Pública para a Prefeitura Municipal de Osório, Fundo de Aposentadoria e Pensão do servidor público municipal de Osório - RPPS e a Câmara Municipal de Osório, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 26/01/2026 às 09h. Data de encerramento das propostas 26/01/2026 às 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com.

Osório, 20 de janeiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Raoni Santos de Oliveira

Código Identificador:26E75527

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025: Comunicamos a alteração dos fornecedores e valores dos seguintes itens, após desclassificação do primeiro colocado: item 8 – Alopurinol 100mg, adjudicado para a empresa F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ao valor unitário de R\$ 0,13, item 130 - Sinvastativa 20mg, adjudicado para a empresa CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o valor unitário de R\$ 0,06, item 136 - Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml adjudicado para a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o valor unitário de R\$ 0,945, os itens 28 e 113 restaram fracassados, maiores informações estão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 20 de janeiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Renata Rodrigues Ribeiro

Código Identificador:DC54158D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51.2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51.2025: Republicação do Edital e demais documentos técnicos retificados, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, locação e manutenção de soluções integradas de videomonitoramento e infraestrutura, com recursos de emendas parlamentares. **Abertura das propostas reagendada para 11/02/2026 às 9 horas e início da disputa às 10 horas.**

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 19 de janeiro de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Carolina Grassi Anflor

Código Identificador:EC8B50F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o(a) Sr.(a) **DENISE BAZAR DA SILVEIRA**, com base na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro,

casado, Carteira de Identidade nº 602.XXXXXXXX, C.P.F nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX nº XXX, bairro: XXXX, Cidade: XXXXXX-XX, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) Sr.(a) **DENISE BAZAR DA SILVEIRA**, Documento de identidade: 312.XXXXXXXX, CPF: 037.XXX.XXX-XX brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rod BR 030, Tenda Nunes 2, Nº 7919, bairro: Capão da Areia, Osório-RS CEP 95520-000, doravante identificado por **CONTRATADO**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** para atendimento na área da Educação, conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 5.569 de 19 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –Pelo serviço acima mencionado e prestado, o **CONTRATADO** perceberá a quantia de R\$1.964,19 (Um mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) por 40(quarenta) horas semanais, conforme Padrão 2.

CLÁUSULA SEGUNDA A – A parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional.

CLÁUSULA SEGUNDA B – A parte contratada fará jus conforme disposto aos adicionais de penosidade, Insalubridade e periculosidade de acordo com a Lei Municipal nº 2351/1991 (Estatuto dos Servidores), em seu art. 235, assegura aos servidores contratados por excepcional interesse público os direitos estabelecidos pela CLT, estando essa questão regulamentada nos artigos 189 e seguintes desta consolidação, determinando que o empregador deve pagar um adicional sobre o salário do empregado que exerce tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA C- A parte contratada fará jus a gratificação de difícil provimento conforme disposições no art. 37 da Lei nº 3839/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 40 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 18/02/2027**, com base no art. 2º, inciso III da Lei Municipal nº 5.569/2015, em substituição à servidora estatutária Rochele Josiane Vargas Flor, matrícula nº 5239-1, que se exonerou conforme a portaria nº 589/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício da contratada **iniciará em 19/02/2026**, conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo **CONTRATANTE**, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais –

Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 031/2025, homologado pelo Edital nº 084/2025, tendo o Contratado logrado o 36º lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de Janeiro de 2026.

Contratante

Contratado (a)

Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:D4BBA4F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 0003/2026. Processo nº 10/2025. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas para o veículo Mercedes Benz Sprinter 415 CDI, Placa IZD2A78, ano/modelo 2018/2019, Chassi 8AC906633KE163732, da Secretaria Municipal de Saúde de Paraí/RS.** Contratada: Apomedil S.A. Veículos. Valor total: R\$ 40.479,68 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove mil e sessenta e oito centavos). Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br pelo fone (34) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

JOSÉ OLIVO,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:59F6FAF8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº. 0001/2026. Objeto: *Adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório realizado pelo CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, através do Pregão Eletrônico nº. 06/2024, objetivando a aquisição de veículo novo, tipo ambulância, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Paraí.* Item da Ata: 02 – Veículo MERCEDES BENZ SPRINTER 417CDI – AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO- TIPO FURGÃO (LONGO TETO ALTO). Quantidade: 01 unidade. Contratada: Mecasul Auto Mecânica Ltda. Valor total: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

JOSÉ OLIVO,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:CB63C5E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2963/2026**

Decreta Luto Oficial no Município.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando, as relevantes contribuições ao município de Pedras Altas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no município de Pedras Altas/RS pelo período de 3 (três) dias em virtude do falecimento do Sr. Jayme Soares de Oliveira, produtor rural neste município e pai do servidor Jayme Amaro de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Em 19 de janeiro de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:FC2950CF

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES EFETIVOS DE PEDRAS ALTAS - PREVPAS
RESOLUÇÃO 01/2026**

RESOLUÇÃO 01/2026

Dispõe sobre os procedimentos das reuniões ordinárias e extraordinárias dos colegiados do PREVPAS, autoriza a participação remota, e dá outras providências.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVPAS – Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Pedras Altas/RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Municipal nº 1.769/2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, continuidade e eficiência dos trabalhos dos colegiados;
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária do Conselho Administrativo em 18 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO as retificações aprovadas na Reunião Geral do Colegiado do PREVPAS realizada em 06 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art 1ºFica autorizada a participação **remota (online, por videoconferência)** dos membros dos colegiados do PREVPAS (Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos), nas reuniões ordinárias e extraordinárias quando houver **motivo plausível e devidamente justificado**.

Parágrafo único. Consideram-se motivos plausíveis, entre outros:

I – afastamento do Município a serviço da Administração Pública, participação em cursos, capacitações, treinamentos ou eventos institucionais;

II – exercício de atividades em regime de tele trabalho (home office);

III – afastamento por motivo de saúde, desde que o membro esteja em condições de participar remotamente;

IV – outros impedimentos relevantes, de natureza pessoal ou funcional, aceitos pelo colegiado.

Art. 2º A participação remota deverá garantir a identificação do participante, a possibilidade de manifestação, voto e acompanhamento integral dos debates.

§ 1º O deslocamento em viagem para cursos, capacitações, treinamentos ou reuniões institucionais que impeça a participação do membro do colegiado, inclusive na forma remota, não será computado para fins de pagamento de jeton.

§ 2º A forma de participação (presencial ou remota), bem como a respectiva justificativa, deverão constar expressamente na ata da reunião.

§ 3º A aceitação da participação remota ficará sujeita ao referendo do Conselho Administrativo, quando aplicável.

Art. 3º As atas das reuniões do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos deverão ser encaminhadas ao Conselho Administrativo até a data de sua reunião ordinária mensal, que ocorre, em regra, na última semana de cada mês, em data anterior ao fechamento da folha de pagamento.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo poderá implicar a não autorização do pagamento do jeton referente ao mês, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Conselho Administrativo.

Art. 4º Ficam ratificadas as deliberações do Conselho Administrativo constantes da Ata nº 001/2024, de 24 de janeiro de 2024, ficando estabelecido que:

I – Para fazer jus ao recebimento do jeton, os conselheiros deverão participar das reuniões ordinárias, ordinárias/conjuntas e extraordinárias, conforme calendário definido, **de forma presencial ou remota**, nos termos desta Resolução;

II – Os Gestores Administrativo e de Investimentos não percebem jeton vinculado ao comparecimento em reuniões, sendo o valor recebido em razão do exercício de suas funções específicas, nos termos da Lei Municipal nº 1.769/2023;

III – Caso o Gestor Administrativo ou de Investimentos também integre algum colegiado, os jetons não serão acumuláveis;

IV – Faltas justificadas e abonadas pelo Conselho Administrativo poderão ensejar, extraordinariamente, o pagamento ao titular e ao suplente devidamente habilitado no mesmo mês.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 02/2024.

Pedras Altas, 14 de janeiro de 2026.

VERA SANTOS TEIXEIRA

Presidente do Conselho Administrativo
Gestora do PREVPAS

Publicado por:

Rosemari Souza Rosa

Código Identificador: D97E2F94

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DE PEDRAS ALTAS - PREVPAS RESOLUÇÃO 02/2026

Aprova o Calendário de Pagamento dos inativos e pensionistas do PREVPAS para o exercício de 2026.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVPAS – Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Pedras Altas/RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Municipal nº 1.769/2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, continuidade e eficiência do pagamento dos benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária do Conselho Administrativo em 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a ratificação das deliberações pelo Colegiado do PREVPAS em reunião geral realizada em 06 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar, por unanimidade, o calendário financeiro de pagamento da folha dos servidores inativos e pensionistas do PREVPAS para o exercício de 2026, conforme especificado abaixo:

JANEIRO – 30/01/2026 FEVEREIRO – 27/02/2026 MARÇO – 27/03/2026 ABRIL – 24/04/2026 MAIO – 29/05/2026
JUNHO – ANTECIPAÇÃO DÉCIMOTERCEIRO – 12/06/2026 JUNHO – 26/06/2026
JULHO – 31/07/2026 AGOSTO – 28/08/2026 SETEMBRO – 25/09/2026 OUTUBRO – 30/10/2026 NOVEMBRO – 27/11/2026
DEZEMBRO – DÉCIMOTERCEIRO SALÁRIO – 11/12/2026
DEZEMBRO – 18/12/2026

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pedras Altas, 14 de janeiro de 2026.

VERA SANTOS TEIXEIRA

Presidente do Conselho Administrativo Gestora do PREVPAS

Publicado por:

Rosemari Souza Rosa

Código Identificador: 46E54534

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DE PEDRAS ALTAS - PREVPAS RESOLUÇÃO 03/2026

RESOLUÇÃO 03/2026

Aprova o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e Reuniões Gerais do colegiado do PREVPAS para o exercício de 2026.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVPAS – Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Pedras Altas/RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Municipal nº 1.769/2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla divulgação do calendário de reuniões, a transparência das atividades dos colegiados e o estímulo à participação dos servidores públicos, uma vez que as reuniões são abertas à participação;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária do Conselho Administrativo em 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a ratificação das deliberações pelo Colegiado do PREVPAS em reunião geral realizada em 06 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art 1º Aprovar, por unanimidade, o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e Reuniões Gerais do Colegiado do PREVPAS para o exercício de 2026, conforme especificado abaixo:

CONSELHO FISCAL – 3ª quarta-feira do mês

21 de janeiro, 11 de fevereiro, 18 de março, 15 de abril, 20 de maio, 10 de junho, 15 de julho, 19 de agosto, 16 de setembro, 21 de outubro, 18 de novembro e 16 de dezembro de 2026.

CONSELHO ADMINISTRATIVO – Última quarta-feira do mês

28 de janeiro, 25 de fevereiro, 25 de março, 22 de abril, 27 de maio, 10 de junho (extraordinária), 24 de junho, 29 de julho, 26 de agosto, 23 de setembro, 27 de outubro (antecipada para terça-feira em decorrência do feriado de 28/10 – Dia do Funcionário Público – Decreto 2.941/2026) 25 de novembro, 09 de dezembro (extraordinária) e 16 de dezembro de 2026

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 3ª quinta-feira do mês

22 de janeiro (reunião alterada para a 4ª quinta-feira do mês em decorrência de agenda da assessoria de investimento), 19 de fevereiro, 16 de abril, 21 de maio, 18 de junho, 16 de julho, 20 de agosto, 17 de setembro, 15 de outubro, 12 de novembro (adiantada para segunda quinta-feira do mês em decorrência da aprovação da Política de Investimento 2027) e 17 de dezembro de 2026.

REUNIÃO GERAL DO COLEGIADO – 1ª quarta-feira do mês

06 de janeiro (ocorreu nessa data por ser aprovada inicialmente nas terças-feiras), 04 de fevereiro, 04 de março, 08 de abril, 06 de maio, 03 de junho, 08 de julho, 06 de agosto, 02 de setembro, 07 de outubro, 04 de novembro, 02 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.**

Pedras Altas, 14 de janeiro de 2026.

VERA SANTOS TEIXEIRA

Presidente do Conselho Administrativo
Gestora do PREVPAS

Publicado por:

Rosemari Souza Rosa

Código Identificador:6FB4098F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2026

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 – Edital nº 12/2025, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para que no prazo de 3(três) dias consecutivos manifeste se há interesse na contratação temporária bem como providencie no prazo de 10(dez) dias consecutivos, os documentos necessários solicitados através de Ofício para posterior assinatura do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Nº de inscrição	Nome do candidato	Resultado Final
004	Lourenço Vieira	5º Lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 19 de janeiro de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Jane Centena Pereira

Código Identificador:3898958E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS PORTARIA Nº 49 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição e designação da Equipe de Planejamento responsável pelo planejamento das contratações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas- PREVPPEL.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS - PREVPPEL, no exercício das atribuições que lhe conferem o Art. 16 da Lei Municipal nº 4.457 de 19 de dezembro de 1999 e o art. 8º Decreto Municipal nº 4.136 de 1º de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento responsável pelas etapas de execução de Planejamento da Contratação que trata o inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para constituírem a Equipe de Planejamento:

Benigna Porto Fagundes, Escriturária, Matrícula nº 51023230;

Franciane Pinho Reimundo de Lima, Diretora Técnica do FAM, Matrícula nº 52000022;

Iara Teixeira Machado Carriconde, Escriturária, Matrícula nº 51019927;

Maria Lorena Dobke Portantiolo, Diretora Administrativa e Financeira, Matrícula nº 52000023;

Tânia Mara Goulart Sousa, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 52000012.

Art. 3º Dentre outras competências necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação, competirá à Equipe de Planejamento, sob coordenação do Agente Preparatório, quando houver, e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando necessário;

A elaboração da Análise de Riscos e da Matriz de Riscos;

Elaboração dos documentos técnicos de planejamento a que se refere o inciso III do art. 8º do Decreto Municipal nº 6.799, de 2023, incluído o Termo de Referência (TR).

Art. 4º Revogar a Portaria nº 45 de 24 de setembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em 16 de janeiro de 2026.

RENATO MENDONÇA ABREU

Diretor Presidente – Matrícula 52000020

Publicado por:

Tânia Mara Goulart Sousa

Código Identificador:2398081C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL PE 098/2025 - SEPLAG

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público que alterou a data de abertura e publicou novo edital referente a licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 098/2025 – SEPLAG, aquisição de equipamentos de informática. Nova a data de abertura: 9h do dia 6/02/2026.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 19 de janeiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:FB287C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais - SMA, torna público que, **SUSPENDEU** a abertura da licitação na modalidade concorrência eletrônica:

CCE Nº 004/2025 – SAS, contratação de empresa para execução de obras de requalificação da cobertura do CRAS São Gonçalo localizado na rua Darcy Vargas nº 212 no Município de Pelotas/RS, cuja data de abertura seria: 9h do dia 23/01/2026.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149 2º Andar, pelo e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 19 de janeiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:B1B34858**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 -
PE 092/2025 - SECULT**

MEM/010604/2023 – SECULT

PE nº 092/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE VERTICAL(ELEVADOR E PLATAFORMA ELEVATÓRIA) NO PRÉDIO DO THEATRO SETE DE ABRIL. Pregão Eletrônico, Processo licitatório conforme lei 14.133/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2025.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

CONTRATADA: T&C ELEVADORES LTDA (CNPJ: 52.595.562/0001-29).

Valor: R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Pelotas, 19 de janeiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:44CFF1C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 094/2025 – SME – SMOP
– SMHRF – SMPM – SMF - SETUR**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº 094/2025 – SME – SMOP - SMHRF - SMTT - SMF - SETUR**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA II**.

Empresas vencedoras:

ITEM 01: KAPRICHIO DITRIBUIDORA LTDA , no valor unitário de R\$ 3,80.

ITEM 02: FRACASSADO.

ITEM 03: FRACASSADO.

ITEM 04: FRACASSADO.

ITEM 05: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, no valor unitário de R\$ 1,41.

ITEM 06: DUQUE EMBALAGENS LTDA, no valor unitário de R\$ 1,6111.

ITEM 07: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, no valor unitário de R\$ 1,48.

ITEM 08: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, no valor unitário de R\$ 2,22.

ITEM 09: BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA, no valor unitário de R\$ 18,21.

ITEM 10: FRACASSADO.

ITEM 11: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, no valor unitário de R\$ 10,04.

ITEM 12: BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA, no valor unitário de R\$ 3,38.

ITEM 13: JONATHAN AFONSO DO PRADO, no valor unitário de R\$ 1,50.

ITEM 14: JONATHAN AFONSO DO PRADO, no valor unitário de R\$ 0,95.

ITEM 15: JONATHAN AFONSO DO PRADO, no valor unitário de R\$ 1,10.

ITEM 16: NICE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, no valor unitário de R\$ 1,13.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 19 de janeiro de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:09913253**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2026****INSTRUTORES INTERNOS PARA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DA SELEÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Escola de Gestão Pública - EGP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 7.022, de 30 de dezembro de 2021, **torna pública** a PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DA SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS – Edital nº 01/2024 para ações de ensino e desenvolvimento de pessoal promovidas pela Escola de Gestão Pública.

1.1. Os instrutores internos poderão ser convocados conforme a ordem de classificação, na medida em que surjam demandas de atividades e cursos de capacitação, na área de conhecimento pleiteada.

1.2 Esta Prorrogação é válida por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Pelotas, 20 de janeiro de 2026.

CRISTIANE GREQUI CARDOSO

Coordenadora da Escola de Gestão Pública

Registre-se

Publique-se

Publicado por:

Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos

Código Identificador:ECCFB898**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA**, a contar de 05 de janeiro de 2026, a cedência dos seguintes servidores,

RAFAEL MINUTO ZIMMERMANN, matrícula n.º 37913, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, concedida pela Portaria n.º 152 de 24 de abril de 2025, para a Câmara Municipal de Pelotas.-.....

SILVANA DE QUEVEDO GUASTUCI, matrícula n.º 36524, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, concedida pela Portaria n.º 174 de 28 de abril de 2022, para a Câmara Municipal de Pelotas.-.....

ÉRICA LÚCIA LIEBERKNECHT ALCÂNTARA, matrícula n.º 28397, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente Administrativo, concedida pela Portaria n.º 109 de 09 de abril de 2018, para a Câmara Municipal de Pelotas.-.....

ELAINE REGINA SCHAFER LIMA, matrícula n.º 5713, sob o regime jurídico celetista, no cargo de Burocrata, concedida pela Portaria n.º 427 de 25 de julho de 2005, para a Câmara Municipal de Pelotas.-.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA

Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Paulo Roberto Alves da Cunha

Código Identificador:DF6D6D7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE** a contar de 06 de janeiro de 2026, as servidoras

ELAINE REGINA SCHAFER LIMA, matrícula n.º 5713, sob o regime jurídico celetista, no cargo de Burocrata, da Câmara Municipal de Pelotas para o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Pelotas.-.....

SILVANA DE QUEVEDO GUASTUCI, matrícula n.º 36524, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, da Câmara Municipal de Pelotas para o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Pelotas.-.....

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA

Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Paulo Roberto Alves da Cunha

Código Identificador:2389B9D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAS
201/2025**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) **DECISÃO(ÕES) FINAL(IS)** em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ALESSANDRA MARQUES SCHIAVON**
Nome fantasia: **RESIDENCIAL VIP - LAR DE IDOSOS**

Data de Autuação: **19/11/2025**

CNPJ/CPF/RG: **46.266.220/0001-62**

Endereço: **PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 107 CENTRO**

Localidade: **Pelotas - RS**

Processo n.º: **0201/2025**

Data da Decisão: **18/12/2025**

Tipificação da Infração: **artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977, artigo 842 parágrafo 1º alínea “c” do Decreto Estadual 23.430/1974, artigo 16 incisos II, IV e V, artigos 20, 21 e 29 inciso VII e item 05, artigos 44 e 51, todos da RDC 502/2021 ANVISA e artigo 37 parágrafo 3º da Lei Federal 10.741/2003.**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 19 de janeiro de 2026

ELISA VOLZ GIMENES

Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:

Elisa Volz Gimenes

Código Identificador:DAFD4717

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2026 CONVOCAÇÃO PARA
PROVA PRÁTICA DO CARGO DE OPERADOR DE
MÁQUINAS.**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, **CONVOCA** os candidatos **APTOS** para Prova Prática, conforme relação abaixo:

OPERADOR DE MÁQUINAS

Tiago Alexandre da Silva Campebel

Tailor das Santos Machado Junior

Luan da Silva dos Santos

Jonas Duarte Ortiz

Elivelton Souza Rodrigues

Fabricio Cesar Teixeira Garcia

Jhonatan Krause Goulart

Angelo Araujo Garcia

Marcio Rogel da Rocha Ulguim

Gilmar Ulguim Martins

Fabio Pereira Alves

Davi Ronald Gonçalves Camargo

Marcos Vinicius Garcia D'Avila

Leonardo Silveira da Silveira

Maicon Garcia de Lima

Janderli Teixeira Garcia

Os candidatos acima, convocados, deverão apresentar-se no local abaixo descrito, de acordo com o cargo ao qual se candidatou, no dia e horário, portando a documentação a que segue:

CARGO	LOCAL	DIA/HORÁRIO	DOCUMENTOS
OPERADOR DE MÁQUINAS	ESCOLA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALAÔR TAROUÇO, sito a Rua Humberto Machado da Silveira, nº 1177	23/01/2026 às 06:30 minutos	DOCUMENTO COM FOTO

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michele Alves Cruz

Código Identificador:B7481D87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO**

**SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
003/2025 - CONSISA**

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Alberto Bonacina**, torna público aos interessados a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do Consisa (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari):

Objeto: Aquisição de veículo automotor Caminhonete Pick-up, cabine dupla Tipo 1, conforme especificações no Termo de Referência;

Regência: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 003/2025 do Consisa – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2024 do Consisa. Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 256.745,00

Vigência: 140 (cento e quarenta) dias

Contratado: Nissan do Brasil Automóveis Ltda

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laurines Ballico

Código Identificador:16257774

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Alberto Bonacina**, em atendimento ao art. 75, XI, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa nº 02/2026

Objeto: Participação financeira para o exercício financeiro de 2026 no custeio das despesas do Programa **SAMU SALVAR 192 (SEM BASE)** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no âmbito do Vale do Taquari, **Taxa Administrativa, Medicamentos e Insumos Correlatos e Serviços Credenciados**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social, em favor do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, conforme especificações no Termo de Referência Anexo II do Edital; **Regência:** Com fundamento no Art. 75, XI, da Lei nº 14.133/2021.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laurines Ballico

Código Identificador:B1106B3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PE 04/2026 - SERVIÇOS GRÁFICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
04/2026

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tieli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2026, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2026**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:00 horas do dia 02/02/2026**, cujo **OBJETO** é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA CONFEÇÃO DE BANNERS, BLOCOS DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE**

ATENDIMENTO AMBULATORIAL, FOLDERS, MINI PASTAS, CARIMBOS, PASTAS E TALÕES DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B AZUL, PARA SER UTILIZADO NOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura www.quevedos.rs.gov.br (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 37, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-mail licitacao@quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 16 de janeiro de 2026.

OLIMAR DA SILVEIRA BRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tieli Lautenschlaeger Braz

Código Identificador:81E3AC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREDENCIAMENTO 01/2025 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Edital de Credenciamento para a Contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, sendo que as empresas interessadas deverão credenciar-se apresentando toda a documentação necessária na Secretaria de Assistência Social, situada na rua Humaitá, 37, na cidade de Quevedos/RS, no horário normal de funcionamento das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:00 h.

Publicado por:

Tieli Lautenschlaeger Braz

Código Identificador:15A90BE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE DECRETO MUNICIPAL Nº 3.689/2025

“DECLARA SITUAÇÃO EMERGENCIAL, AUTORIZA A OUTORGA DE PERMISSÃO PRECÁRIA E TEMPORÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a interrupção inesperada do serviço de transporte coletivo de passageiros anteriormente prestado por empresa privada autorizada, deixando diversas localidades do interior do Município desassistidas;

CONSIDERANDO, que o transporte coletivo constitui serviço público essencial, indispensável ao deslocamento da população para acesso a serviços de saúde, educação, comércio e demais atividades de interesse público;

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade do serviço público, bem como o interesse público primário e a urgência social da situação;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.987, de 16 de janeiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão precária e temporária para a prestação do referido serviço;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação emergencial no âmbito do serviço público de transporte coletivo de passageiros no interior do Município de Redentora/RS, em razão da interrupção abrupta do serviço anteriormente prestado por empresa privada autorizada.

Art. 2º Com fundamento na Lei Municipal nº 2.987, de 16 de janeiro de 2026, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, a título precário e temporário, permissão para a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço até a conclusão do procedimento licitatório definitivo.

Art. 3º A permissão referida neste Decreto abrangerá, exclusivamente, as seguintes linhas, trajetos, horários e condições operacionais, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 2.987/2026:

I - Trajeto: Linha Mânica; Vila São João; Vila Ottonelli; Setor Estiva e Cidade de Redentora/RS;

II - Horário e local de início: turno da manhã, às 6h30min, com saída da Igreja Nossa Senhora Aparecida – Linha Mânica;

III - Horário e local de retorno: turno da manhã, às 11h45min, com saída da Rodoviária da cidade de Redentora/RS, percorrendo o mesmo trajeto;

IV - Dias da semana: preferencialmente de segunda-feira a sexta-feira, admitida alteração mediante justificativa fundamentada e formalização administrativa.

Art. 4º A permissão será formalizada mediante Termo de Permissão de Serviço Público, observadas, no mínimo, as seguintes condições:

I - Prazo determinado, não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

II - Caráter precário, podendo ser revogada unilateralmente a qualquer tempo, sem direito a indenização;

III - Definição das linhas, itinerários, horários, tarifas demais condições de operação;

IV - Comprovação da capacidade técnica e operacional da permissionária, bem como da adequação dos veículos às normas de trânsito e segurança vigentes;

V - Obrigação de manter seguro e responsabilidade civil pelos usuários;

VI - Responsabilidade integral da permissionária pelos usuários e pela prestação do serviço;

VII - submissão à fiscalização do Município.

Art. 5º A outorga da permissão não gera direito adquirido, expectativa de renovação ou exclusividade, extinguindo-se automaticamente com a conclusão do procedimento licitatório destinado à delegação definitiva do serviço.

Art. 6º Determina-se à Secretaria Municipal competente que instaure imediatamente o procedimento licitatório cabível para a concessão ou permissão definitiva do serviço de transporte coletivo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-
RS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 19/01/2026

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:ADDB39BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 031/2025**

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2026

CONTRATO Nº 031/2025
PROCESSO Nº 1101/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, nº 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Trevizani da Rosa, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, empresa **59.855.854 CLAITON RODRIGO DE MOURA**, inscrita no CNPJ no 59.855.854/0001-00, estabelecida na Rua Paulo Saleti Filho, nº 110, município de Riozinho/RS, Cep – 95.695-000. Neste ato representada pelo Sr. **CLAITON RODRIGO DE MOURA**, portador do CPF no 034.***.***-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O referido contrato nº 031/2025, terá vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a contar de 16 de janeiro de 2026 até 16 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 15 de janeiro de 2026.

ADRIANO PAULO BAUER
Prefeito Municipal, em Exercício
Contratante

CLAITON RODRIGO DE MOURA
59.855.854 Claiton Rodrigo de Moura
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:A9111A76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

**LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 32/2025**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Sagrada Família/RS torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 32/2025, Processo Administrativo nº 161/2025, cujo objeto é a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, visando à melhor análise do edital e realização de ajustes e alterações técnicas, nos termos da Súmula 473 do STF – Superior Tribunal Federal

Sagrada Família/RS, 19 de janeiro de 2026.

ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:964D2491

LICITAÇÕES **REVOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 34/2025**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Sagrada Família/RS torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 34/2025, Processo Administrativo nº 163/2025, cujo objeto é a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, visando à melhor análise do edital e realização de ajustes e alterações técnicas, nos termos da Súmula 473 do STF – Superior Tribunal Federal Sagrada Família/RS, 19 de janeiro de 2026.

ELISETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:5BD13A9B

LICITAÇÕES **REVOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 35/2025**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Sagrada Família/RS torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 35/2025, Processo Administrativo nº 165/2025, cujo objeto é a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, visando à melhor análise do edital e realização de ajustes e alterações técnicas, nos termos da Súmula 473 do STF – Superior Tribunal Federal Sagrada Família/RS, 19 de janeiro de 2026.

ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:0392792D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS **CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA EFFICIENCY HIGIENIZAÇÃO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.175.977/0001-12.

Objeto: 1.1. O objeto do presente termo é a contratação de empresa para prestação de serviços de “Dedetização e limpeza de Caixa D’água”, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no edital do Pregão Eletrônico nº 035/2025, que embasam a presente contratação..

Valor: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:A2A5E9DE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS **LEIS**

LEIS

LEI N.º 5.660, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo realizar PERMUTA de servidora do quadro de provimento efetivo com o município de Saldanha Marinho, conforme específica e dá outras providências.

LEI N.º 5.661, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Concede revisão geral anual aos servidores do Município de Santa Bárbara do Sul, conforme específica.

LEI N.º 5.662, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo realizar PERMUTA de servidora do quadro de provimento efetivo com o município de Saldanha Marinho, conforme específica e dá outras providências.

LEI N.º 5.663, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo de Santa Bárbara do Sul a firmar termos de fomento com organizações da sociedade civil de Santa Bárbara do Sul, conforme específica.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:79C3A27E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº.024/2026**

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **21.01.2026** o Servidor **ADELMO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula **2944-0**, **Motorista**, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE JANEIRO DE 2026

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:75B712F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº.025/2026**

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **19.01.2026** o Servidor **ALEX BRIÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula **2870-3**, **Motorista**, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE JANEIRO DE 2026

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO

Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:E79A2A76**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2026**

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE**, Licença Saúde nos dias **15.01.2026 a 28.01.2026**, 14 (quatorze) dias ao Servidor **JOSE VALDECI FREITAS DE OLIVEIRA**, Matrícula **2338-8**, Motorista, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO

Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:579D956A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.080, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Estabelece valores por hora operada, para os serviços prestados pela Patrulha Agrícola - SMAPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Passam a vigorar os seguintes valores para os serviços prestados pela Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA:

Custo de Serviço Não Subsidiado:

Serviço c/ Máquina e Implemento	URFM/h	Valor R\$
Trator com implemento	1,06	135,81
Trator c/scrape (açudagem)	1,16	148,63
Retroescavadeira	1,26	161,44

Art. 2º - Os produtores integrados aos projetos prioritários da SMAPA vinculados as Associações de produtores específicos terão os CUSTOS SUBSIDIADOS com aproximadamente 15% de desconto sobre a hora/máquina dos custos do artigo anterior, conforme segue:

Custo de Serviço Subsidiado: (15% de desconto)

Serviço c/ Máquinas e Implemento	URFM/h	Valor R\$
Trator com implemento	0,9	115,31
Trator c/scrape (açudagem)	0,99	126,84

Retroescavadeira	1,07	137,09
------------------	------	--------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 16 de janeiro de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:1D22392F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO****GESTÃO - CELIC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

EDITAL 002/2026 – EDITAL DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO

O Município de Santiago, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, MARCELO GÖRSKI DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, por tratar-se de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 730/2026, TORNA PÚBLICO que realizará processo seletivo simplificado para cargo de Professores de Educação Infantil e Anos Finais do Ensino Fundamental. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Severino Azambuja, nº 38, em anexo a Secretaria de Desenvolvimento Social, com a entrega da cópia dos documentos e a ficha de inscrição devidamente preenchida, em envelope endereçado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, das 08:00h às 13:00hs, dos dias 21/01/2026 a 27/01/2026. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 19/01/2026.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:801D75DB**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 01/SMPUH/REURB/2026 – NOTIFICAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NUI LINHA PARAÍSO**

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS, em atendimento ao art.20 da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.18 da Lei Municipal nº 4.425/2021, COMUNICA que foi instaurada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S do núcleo urbano informal Linha Paraíso, bairro Paraíso, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Santo Ângelo, sob nº 13.262, em nome do Município de Santo Ângelo.

O perímetro em questão é de forma irregular e possui uma área superficial de 30.000,00 metros quadrados, situado no ÍMPAR da Rua Ervin Hanke, nesta cidade, tem as seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto localizado no alinhamento do lado ÍMPAR da Rua Ervin Hanke, demonimado de P1, formado por um ângulo interno de 96°19'55.1", segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 6,16 metros, confrontando ao OESTE com RUA ERVIN HANKE, atingindo o P2; ai forma um ângulo interno de 180°00'00.4", e segue

no sentido SUDESTE/NOROESTE, medindo 81,71 metros, confrontando ao OESTE com ÁREA DE TERCEIROS, atingindo o P3; ai forma um ângulo interno de 94°42'03.4", e segue no sentido SUDOESTE/NOROESTE, medindo 23,73 metros, confrontando ao NORTE com SANGA, atingindo o P4; ai forma um ângulo interno de 178°49'25.7", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 26,30 metros, confrontando ao NORTE com SANGA, atingindo o P5; ai forma um ângulo interno de 176°45'00.4", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 23,30 metros, confrontando ao NORTE com SANGA, atingindo o P6; ai forma um ângulo interno de 174°43'25.3", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 21,25 metros, confrontando ao NORTE com SANGA, atingindo o P7; ai forma um ângulo interno de 178°04'44.4", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 16,03 metros, confrontando ao NORTE com SANGA, atingindo o P8; ai forma um ângulo interno de 175°37'53.8", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 12,98 metros, confrontando ao NORTE com SANGA, atingindo o P9; ai forma um ângulo interno de 187°06'12.3", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 16,74 metros, confrontando ao NORTE com SANGA, atingindo o P10; ai forma um ângulo interno de 184°41'39.1", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 16,97 metros, confrontando ao NORTE com SANGA, atingindo o P11; ai forma um ângulo interno de 200°56'11.2", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 21,02 metros, confrontando ao NORTE com SANGA, atingindo o P12; ai forma um ângulo interno de 164°23'22.2", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 19,93 metros, confrontando ao NORTE com SANGA, atingindo o P13; ai forma um ângulo interno de 187°41'11.0", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 28,00 metros, confrontando ao NORTE com SANGA, atingindo o P14; ai forma um ângulo interno de 174°24'09.3", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 17,80 metros, confrontando ao NORTE com SANGA, atingindo o P15; ai forma um ângulo interno de 185°59'17.2", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 22,79 metros, confrontando ao NORTE com SANGA, atingindo o P16; ai forma um ângulo interno de 72°00'29.6", e segue no sentido 16,97, medindo 21,41 metros, confrontando ao LESTE com ARROIO SANTA BARBARA, atingindo o P17; ai forma um ângulo interno de 216°56'51.1", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE, medindo 27,17 metros, confrontando ao LESTE com ARROIO SANTA BARBARA, atingindo o P18; ai forma um ângulo interno de 162°03'29.5", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE, medindo 20,79 metros, confrontando ao LESTE com ARROIO SANTA BARBARA, atingindo o P19; ai forma um ângulo interno de 178°37'44.1", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE, medindo 18,35 metros, confrontando ao LESTE com ARROIO SANTA BARBARA, atingindo o P20; ai forma um ângulo interno de 184°44'41.5", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE, medindo 17,14 metros, confrontando ao LESTE com ARROIO SANTA BARBARA, atingindo o P21; ai forma um ângulo interno de 199°21'51.9", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE, medindo 15,19 metros, confrontando ao LESTE com ARROIO SANTA BARBARA, atingindo o P22; ai forma um ângulo interno de 185°08'28.2", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE, medindo 33,85 metros, confrontando ao LESTE com ARROIO SANTA BARBARA, atingindo o P23; ai forma um ângulo interno de 41°46'44.7", e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE, medindo 203,82 metros, confrontando ao SUL com ÁREA DE TERCEIROS, atingindo o P24; ai forma um ângulo interno de 187°51'06.3", e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE, medindo 15,54 metros, confrontando ao SUL com ÁREA DE TERCEIROS, atingindo o P25; ai forma um ângulo interno de 172°53'08.9", e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE, medindo 37,94 metros, confrontando ao SUL com ÁREA DE TERCEIROS, atingindo o P26; ai forma um ângulo interno de 178°20'53.6", e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE, medindo 61,54 metros, confrontando ao SUL com ÁREA DE TERCEIROS, chegando ao ponto inicial.

O referido lote localiza-se no quarteirão composto pelas seguintes ruas:

Ao Norte: Sanga

Ao Sul: Área de Terceiros

Ao Leste: Arroio Santa Barbara

Ao Oeste: Área de Terceiros e Rua Ervin Hanke

Para tanto, NOTIFICA os CONFRONTANTES, PROPRIETÁRIOS DE DOMÍNIO E TERCEIROS INTERESSADOS para que, em caso de NÃO CONCORDÂNCIA, apresentem impugnação dentro do prazo estabelecido por Lei, 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital de notificação, no Departamento de Habitação e Regularização Fundiária, situado na Rua Antunes Ribas, 1134, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 7h às 13h. A ausência de impugnação desta notificação será entendida como concordância ao procedimento de Reurb.

Santo Ângelo/RS, 15 de janeiro de 2026.

NÍVIO BOELTER BRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabrieli da Cruz Dos Santos

Código Identificador:82D06C09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JANEIRO DE
2026**

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026 e designação das servidoras: Andreia de Jesus Leite Schenkel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298, Solange dos Santos Beck Meregali, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, registrada através da matrícula funcional n.º 34.293 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 37.206, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 6.360/2011 e Lei Complementar nº 035/2005

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal nº 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de janeiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS

Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:60F4E5EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 175, DE 19 DE JANEIRO DE
2026**

PROCESSO: Processo Administrativo Especial nº 02/2026.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial nº 02/2026 e designação das servidoras: Daniele Martins de Castro Otto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 38.146, Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.º 90.361 e Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo

de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 24.511, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.784/1999, Lei Municipal nº 6.360/2011 e Lei Municipal nº 8.225/2018.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de janeiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS

Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:A718D358

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 176, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2026.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2026 e designação dos servidores: Daniele Martins de Castro Otto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 38.146, Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.º 90.361 e Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 24.511, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 6.360/2011 e Lei Complementar nº 035/2005
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal nº 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de janeiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:ABF1A077

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 141/2026, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de biometrias admissionais para contratação de cargos em comissão, CLTs, contratos temporários, estagiários, agentes políticos e concursados, conforme especificados abaixo: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de biometrias admissionais para contratação de cargos em comissão, CLTs, contratos temporários, estagiários, agentes políticos e concursados, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo). 1.2 O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo

número do respectivo processo licitatório. **OBSERVAÇÃO:** * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link: <https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/registro-de-precos-paraprestacao-de-servicos-de-biometrias-admissionais-para-contratacao-de-cargos-em-comissao-clts-contratos-temporarios-estagiarios-agentes-politicos-e-concursados/>

Santo Antônio da Patrulha, 19 de janeiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Alves Dos Reis

Código Identificador:E66E2946

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 009/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 040/2025.

Contratada: M & E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.860.248/0001-89

Objeto: contratação de empresa prestação de serviços e fornecimento de materiais para pintura de parede interna externa e esquadrias, colocação de forro, piso e revestimento cerâmico em parede na EMEF José Telmo Martins, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

VALOR TOTAL: R\$ 29.399,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:

Luiza de Freitas Muller

Código Identificador:4BC9B745

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026.

Extrato do Contrato Nº 010/2026. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALFALOG ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA. Valor.....: R\$ 59.270,14 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais e quatorze centavos). Vigência.....: Início: 20/01/2026. Término: 20/08/2026. Licitação.....: Concorrência nº 014/2025 (Processo Licitatório nº 258/2025). Dotações Orçamentárias: 4490/61-801. Objeto.....: Lote 02. Contratação para execução dos projetos de revitalização da Praça Municipal Pompílio Silva e da parada do Taxista, mediante empreitada por Preço Global por lote, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO II) e da proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

Santo Augusto – RS, 19 de janeiro de 2026.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,

Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fabio Skalski do Amaral

Código Identificador:8FBE4CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026.

Extrato do Contrato Nº 011/2026. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Valor.....: R\$ 259.399,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais). Vigência.....: Início:

20/01/2026. Término: 20/08/2026. Licitação.....: Concorrência nº 014/2025 (Processo Licitatório nº 258/2025). Dotações Orçamentárias: 4490/61-801. Objeto.....: Lote 01. Contratação para execução dos projetos de revitalização da Praça Municipal Pompílio Silva e da parada do Taxista, mediante empreitada por Preço Global por lote, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO II) e da proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

Santo Augusto – RS, 19 de janeiro de 2026.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,

Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fabio Skalski do Amaral

Código Identificador:A7C464A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão nº 56/2025 (Processo Administrativo nº 261/2025). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de equipamentos agrícolas (colhedoras de forragens de área total) com a finalidade de suprir demanda específica de equipamentos para as patrulhas agrícolas do município de Santo Augusto-RS, por meio de emenda parlamentar impositiva individual nºs 42 e 59, oriundas do poder legislativo municipal, visando fortalecer as atividades agropecuárias locais, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital (anexo I). **Empresa vencedora (CNPJ):** ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - (01.435.215/0001-06). **Preço Total:** R\$ 114.000,00. **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 19 de janeiro de 2026.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,

Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:

Stéfani Carine Bender

Código Identificador:A35584AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 02/2026

Contrato 02/2026 – Objeto: Contratação de empresa para execução integrada de obras de cercamento do terreno do anexo da Escola Municipal Recanto dos Sonhos e de implantação da respectiva instalação elétrica, em conformidade com os projetos técnicos aprovados, no município de São João do Polêsine/RS. **Processo Administrativo nº 06/2026, Dispensa de Licitação nº 03/2026 – Contratado:** CONSTRUTORA LONDERO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.152.723/0001-10, estabelecida na Estrada Linha do Moinho, no município de Dona Francisca, representada por seu representante legal o Sr. ALAN LONDERO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Dona Francisca, inscrito no CPF sob o nº 024.XXX.XXX-64 **Valor total: R\$ 57.388,26** (Cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a data da assinatura em 19 de janeiro de 2026.

São João do Polêsine, RS, 19 de janeiro de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Julia Dalllanora

Código Identificador:5877C09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 03/2026

Contrato 03/2026 – Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de promoção do desenvolvimento territorial e potencialização de um ambiente favorável para as micro e pequenas empresas do município de São João do Polêsine, através da execução de ações previstas no Projeto Cidade Empreendedora, conforme plano de trabalho a seguir e ANEXO I. **Processo Administrativo nº 590/2025, Dispensa de Licitação nº 484/2025 – Contratado:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede à Rua Sete de Setembro n.º 555, CEP 90010-190, em Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.112.736/0001-30, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, Sr. JOEL VIEIRA DADDA, e por sua Diretora de Administração e Finanças e Diretora Técnica interina, Sra. ELIANA LÉLIA DA SILVA. **Valor total:** R\$ 69.888,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais), sendo dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados a data da assinatura em 19 de janeiro de 2026.

São João do Polêsine, RS, 19 de janeiro de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Julia Dalllanora

Código Identificador:352BBDC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **APRIMORE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA** CNPJ nº 31.365.236/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para a elaboração de prova do para de prova do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de profissionais para atuar no Programa Primeira Infância Melhor (PIM), no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a seleção de profissionais qualificados, de forma imparcial, transparente e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando o adequado funcionamento e a continuidade das ações do Programa PIM, que tem como finalidade a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, e conforme especificações no estudo técnico preliminar, pelo valor total de R\$ 3.830,00 e de acordo com o processo nº 018/2026 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da prestação de serviços não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 19 de janeiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E9A224E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 004/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **CENIGRAF DE CESAR J AGNES GRAFICA** CNPJ 19.269.365/0001-44, cujo objeto é a aquisição de agendas personalizadas e marca-páginas institucionais para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apoiar a organização, o planejamento e o acompanhamento das atividades administrativas e pedagógicas ao longo do ano letivo de 2026, bem como valorizar e reconhecer o trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação, contribuindo para um início de ano motivador e alinhado às ações da Secretaria, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, pelo valor total de R\$ 5.649,00 e de acordo com o processo nº 053/2026 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 19 DE JANEIRO DE 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7BF40D80

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **LCCOMUNIC SOLUCOES DIGITAIS LTDA** CNPJ 07.001.717/0001-05, cujo objeto é a contratação de serviços de hospedagem de e-mails institucionais justifica-se pela necessidade de assegurar um meio oficial, seguro e confiável de comunicação eletrônica entre a Administração Pública Municipal, seus servidores, órgãos externos, fornecedores e a população em geral. O uso de e-mails institucionais é essencial para a formalização de comunicações administrativas, envio e recebimento de documentos oficiais, notificações, convocações, informações técnicas e demais atos inerentes à gestão pública, garantindo rastreabilidade, padronização e credibilidade às comunicações realizadas, com emails ilimitados 25 GB por conta, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, pelo valor total de R\$ 1.250,00 e de acordo com o processo nº 066/2026 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da prestação dos serviços não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 19 DE JANEIRO DE 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3CD8F121

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

Contratada: Shark Máquinas Para Construção Ltda
Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira.

Licitação: Pregão Eletrônico 026/2025.
Prazo de vigência: 60 dias.
Valor: R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais)
Assinatura: 19/01/2026.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4123BA95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025

Contrato nº 123/2025 – Dispensa de Licitação nº 66/2025: 1.1 Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para Elaboração de estudos, levantamento, projetos técnicos e emissão de documentos ambientais para o processo de licenciamento ambiental e Instalação Unificada, inclusive projeto de corte de vegetação e reposição florestal obrigatória (RFO), para execução de estrada municipal com aprox. 1000m, localizada nas coordenadas geográficas -27.780723, -51.585615, em São José do Ouro/RS.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS

Contratada: MAXXIM AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 17.354.808/0001-70

Total: R\$ 18.789,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 30 de dezembro de 2025

Contrato Assinado em: 30 de dezembro de 2025

Fiscal do contrato: Flavio Zelindo Pilotto

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:182709FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2025

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: 13.353.748 Carla Luiza Guareski Dutra

CNPJ: 13.353.748/0001-10

Objeto: Contratação de lanches que serão oferecidos aos grupos de trabalhos, encontros e eventos realizados pelas secretarias do Município

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato será dado como encerrado e rescindido, de forma total e amigável, por razões de conveniência da Administração, no **dia 19 de janeiro de 2026**, de modo que as partes conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao termo rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA: Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

São José do Ouro, RS, 19 de janeiro de 2026

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:1582F255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026: Contratação de empresa para execução de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, com aplicação de compostos químicos e pesticidas fumigantes nas bocas de lobo, em função da proliferação causada pelas altas temperaturas.

Contratada: **MR DESINSETIZAÇÃO**
MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA
CNPJ Nº 06.941.912/0001-44
Preço Unitário: R\$ 11,40 para até 715 bocas de lobo

Processo Homologado em 20 de janeiro de 2026.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:0F2FA244

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Alexandra Fabíola Ribeiro Camargo, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro – São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira. O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Cirurgião Dentista – Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Jéssica Oliveira Bittencourt	37	Universal

Alexandra Fabíola Ribeiro Camargo

São Leopoldo, 20 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:6C3B9F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139.414

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 138.604, de 09 de dezembro de 2025, que NOMEOU o(a) servidor(a) **HITALO MARTIN GEIGER**, para o cargo de Engenheiro Civil, nível de vencimento XI, Letra “A” na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:30A7A739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139.553

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025,

N O M E I A

FERNANDO LUNELLI DE ARAUJO, matrícula 88312, com vigência a partir de 19 de Janeiro de 2026, em estágio probatório, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de Janeiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:CA554708

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 45/2025 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM AMBIENTE WEB COM INTEGRAÇÃO APP MOBILE PARA GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025, tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço global, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO em ambiente WEB com integração APP MOBILE para gerenciamento das atividades de fiscalização da Guarda Civil Municipal**, conforme especificações constantes no Anexo IV do edital, Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 04 de fevereiro de 2026, às 09h01min. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:C2C3E507

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 48/2025 FHC - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO GERADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 48/2025, tipo Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no gerador da Fundação Hospital Centenário. DATA DE ABERTURA:** 04 de

fevereiro de 2026, às 09:01min. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:26DDDB9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 60/2025 - AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO
USINADO À QUENTE (CBUQ CAP 50/70) E EMULSÃO
ASFÁLTICA RM-1C**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 60/2025, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: aberto, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para REGISTRAR PREÇOS, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para Aquisição futura e eventual de Concreto Betuminoso Usinado À Quente (CBUQ CAP 50/70) e Emulsão Asfáltica RM-1C destinados a conservação e manutenção das vias públicas, empregados pelo Diretoria de Manutenção e Conservação Viária, da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SEMOV - São Leopoldo. DATA DE ABERTURA: 03 de fevereiro de 2026, às 09h01min. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:289F4C27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE
CONTRATO Nº 1140/2025**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 10015/2025

CONTRATADA: MONTENG CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 32.484.125/0001-20.

DA ALTERAÇÃO DE FISCAL E INCLUSÃO: Altera-se a Cláusula Décima do contrato, item 10.1, para constar que passa a exercer a função de fiscal do contrato a servidora, Xaiane Severo Rangel, matrícula nº 088.271 – CAU A272371-9, em substituição ao Fiscal Arthur Domingos Spagnol, matrícula nº 0887.304, responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, a partir de 06 de janeiro 2026. Ressalta-se que a servidora Suzane Maria Neis Pôrto, matrícula nº 087.354 também poderá exercer a fiscalização do contrato, alternada e independente, conforme a necessidade do projeto.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:F8DF9785

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 131/2023**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2023

CONTRATADA: CONSÓRCIO SÃO LEOPOLDO, inscrito no CNPJ sob o nº 52.487.466/0001-67, representado pela Empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, (líder), inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 6 meses, contado do término contratual, qual seja, 10 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:0B4E0A9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1299/2024**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10003/2024

CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 02/01/2026.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:D4A9C875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 74/2025**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 59/2025

CONTRATADA: DGT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.495/0001-44.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4, por mais 6 (seis) meses, contado do término contratual, qual seja, 5 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen
Código Identificador:0616984A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 89/2025**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 43/2025

CONTRATADA: LOCAL RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.250.318/0001-33.

DOPRAZO DE EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4 por mais 10 (dez) dias, contado do término do prazo, qual seja, 02 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:562861A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 1139/2025**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 10009/2025
CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.395.426/0001-47.
DA EXCLUSÃO DE ITENS DE CLÁUSULAS DO CONTRATO:
Por erro de digitação, exclui-se os itens 2.4 e 2.6.3 da cláusula segunda “LOCAL, EXECUÇÃO DA OBRA, DA SUBCONTRATAÇÃO, DO PRAZO DE EXECUÇÃO, REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA” do Contrato 1139/2025, pois tanto o prazo de vigência quanto o de execução já estão contemplados no item 2.6, bem como, por mero erro do programa Editor de Texto quando da geração do PDF do contrato e por não terem nenhum texto ou redação, exclui-se os seguintes itens:

ITEM	CLÁUSULA
2	Segunda
3	Terceira
1, 2, 3, 4 e 4.1	Quarta
7	Nona
10	Décima
11	Décima Primeira
12	Décima Segunda
13	Décima Terceira

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:B43939A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 1139/2025**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 10009/2025
CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.395.426/0001-47.
DA EXCLUSÃO DE ITENS DE CLÁUSULAS DO CONTRATO:
Por erro de digitação, exclui-se os itens 2.4 e 2.6.3 da cláusula segunda “LOCAL, EXECUÇÃO DA OBRA, DA SUBCONTRATAÇÃO, DO PRAZO DE EXECUÇÃO, REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA” do Contrato 1139/2025, pois tanto o prazo de vigência quanto o de execução já estão contemplados no item 2.6, bem como, por mero erro do programa Editor de Texto quando da geração do PDF do contrato e por não terem nenhum texto ou redação, exclui-se os seguintes itens:

ITEM	CLÁUSULA
2	Segunda
3	Terceira
1, 2, 3, 4 e 4.1	Quarta
7	Nona
10	Décima
11	Décima Primeira
12	Décima Segunda
13	Décima Terceira

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:55D7CC43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 124/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 39/2025
CONTRATADA: OCTAFY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.298.837/0001-45.
DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO 124/2025: Com base no Parecer 763/2025 da PGM, retifica-se a cláusula Terceira “VALOR DO CONTRATO E REAJUSTE”, item 3.4.1.1, do Contrato 124/2025, pra fazer constar que a data-base do reajuste é vinculada à data do orçamento estimado, conforme artigo 92, §3, da Lei nº 14.133/2021, e não como constou, passando a ter o seguinte enunciado:
“3.4.1.1 Da data do orçamento estimado constantes do instrumento convocatório, em relação aos custos com a execução do serviço decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; ou”

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:2D04948E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 275/2022**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 83/2022
CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15.
DO PRAZO: Renova-se o prazo de vigência elencado no item 2.1 da cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 09 de janeiro de 2026.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima do contrato, para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Sr. Gustavo Bove Rossi, matrícula nº 55.738, que estará substituindo a gestora titular Sra. Daiane Cardoso Moraes, matrícula nº 85.714, durante o período de 01/01/2026 até 16/01/2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:64D2A925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 89/2025**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 43/2025
CONTRATADA: LOCAL RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.250.318/0001-33.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 04 (quatro) meses, contado do término contratual, qual seja, 12 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:41FA74A0

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº
3001/2022.**

**Retificação da SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO
CONTRATO Nº 3001/2022 publicada em 19/01/2026.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CONTRATADO: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS QUÍMICOS S.A.. - CNPJ Nº: 03.157.268/0006-34
OBJETO: Lote 01: Aquisição futura de ANTIESPUMANTE PARA
SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS,
com fornecimento dos equipamentos e materiais necessários para sua
dosagem, através do Sistema de Registro de Preços – 27/01/2022 -
transformação para contrato: Contratação de empresa especializada
QGS QUÍMICA DO BRASIL LTDA. para aquisição de
ANTIESPUMANTE base aquosa ou vegetal de composto
biodegradável, para controle da geração de espumas no sistema de
tratamento da ETE Vicentina, conforme lote 01 da ATA-SRP PE
005/2021.

Onde se lê: “PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais
90(noventa) dias, a contar de 27/01/2026.”

Leia-se: “PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais
90(noventa) dias, a contar de 27/01/2026.”

CLADIS MAGNANI.
Presidente do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:C4646986

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para
conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico nº
001/2026, que tem por **OBJETO – registro de preços de tubos de
materiais de limpeza e utensílios de cozinha.** Licitação do tipo
menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE
ABERTURA: 29 de janeiro de 2026, às 09h00min, no site de
compras eletrônicas do Banrisul, <https://pregaobanrisul.com.br/>.
Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria
Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55)
3533-1170/1178, e de segunda a sexta-feira das 07h00min às
13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 19 de janeiro de 2026

ALTEMIR LUFT
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:2C6A3E01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001 AO
004/2026**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACACÃO
DE APICULTOR E CAIXAS DE ABELHA – SÃO
MARTINHO/RS X CLAUDIMAR GUBIANI 97676071020,** de
CNPJ nº 19.880.594/0001-09 com sede na Vila Linha Santa Lucia,
RS 210, Km 76, nº 205, Bairro interior do município de São
Martinho/RS. Tem como objeto a aquisição de macacão de apicultor e
caixa de abelhas nas características e quantidades previstas no termo
de referência no edital. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12
(doze) meses. Assinado em 02 de janeiro de 2026.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAIS
E ODONTOLÓGICOS – SÃO MARTINHO/RS X AMG
HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** com CNPJ
Nº 39.833.053/0001-29, **AMG HOSPITALAR COMERCIO DE
PRODUTOS LTDA** com CNPJ Nº 39.833.053/0001-29,
CENTERMEDI COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA com
CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, **CIRURGICA LAJEADENSE ME**
com CNPJ Nº 21.112.395/0001-94, **DAMIL COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com CNPJ Nº
27.250.886/0001-88, **DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL
LTDA** com CNPJ Nº 01.735.549/0001-97, **DENTARIA E DIST.
HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTDA EPP** com CNPJ Nº
91.083.212/0001-35, **DIMASTER - COM. DE PROD.
HOSPITALARES LTDA** com CNPJ Nº 02.520.829/0001-40,
FUFAMED COM E IMP MÉDICO HOSPITALAR LTDA com
CNPJ Nº 93.305.910/0001-63, **GEOMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA** com CNPJ Nº 43.144.036/0001-51, **M K
PROD MÉDICO HOSPITALARES LTDA** com CNPJ Nº
00.411.441/0001-86, **MEDSANTA COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA** com CNPJ
Nº 36.757.380/0001-50, **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA** com CNPJ Nº 85.247.385/0001-49 e a
empresa **TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA** com CNPJ Nº 21.831.246/0001-85. Tem como objeto registro
de preços de materiais ambulatoriais e odontológicos, para suprimento
das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta
nas descrições dos itens, tal qual o termo de referência. O presente
contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Assinado em 02 de
janeiro de 2026.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA
ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
– SÃO MARTINHO/RS X ZAGONEL ILUMINACAO S.A.**
inscrita sob CNPJ nº 44.233.812/0001-52 com sede na BR 282, KM
576, Pavilhão 02, Distrito Industrial Pinhal Leste, na cidade de
Pinhalzinho/SC. Tem como objeto a aquisição de itens para
adequação da iluminação pública do município para o suprimento da
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, nas
quantidades previstas no mapa de vencedor. O presente contrato
vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Assinado em 14 de janeiro de
2026.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 – ATA DE
REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA
ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
– SÃO MARTINHO/RS X FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA**
inscrita sob CNPJ nº 10.376.365/0001-79, com sede Rua Ciro
Machado de Moraes 699 Distrito Industrial, Poços de Caldas-MG,
**LENDARIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS
LTDA,** CNPJ nº 52.203.880/0001-05, com sede na Avenida
Guilherme Cotching 782, Vila Maria Baixa, São Paulo-SP, **LIGHT
VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,**
CNPJ nº 22.257.631/0001-23, com sede na Rua Pedro Edivino Becker
187, Rincao, Novo Hamburgo RS e **RICARDO FERREIRA DE
CARVALHO,** CNPJ nº 01.189.295/0001-59, com sede na Estrada
Joao de Oliveira Remiao 5400, Lomba Pinheiro, Porto Alegre-RS.
Tem por objeto registro de Preços aquisição de itens para adequação
da iluminação pública do município para o suprimento da Secretaria
Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, nas quantidades
previstas no mapa de vencedor. O presente contrato vigorará pelo

prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período por interesse de ambas as partes. Assinado em 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:E6B00511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULAS DE CONTRATOS Nº 001 A 003/2026

SÚMULA DE CONTRATO Nº 001/2026 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SÃO MARTINHO/RS X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, fundação de direito privado, estabelecida na rua Professor Cristiano Fischer nº 2012, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE CASTRO, presidente, portador da Cédula de identidade nº 3002423758 - SSP/RS e CIC nº 250.531.320-20. Tem por objeto A CONTRATADA executar para a CONTRATANTE o planejamento, a elaboração, a impressão, a aplicação e correção das provas referentes ao Concurso Público para provimento dos seguintes cargos: Médico I (20 horas), Médico II (40 horas), Professor Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, Professor de Ensino Fundamental - Língua Inglesa, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, Professor de Ensino Fundamental - História, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, Professor de Ensino Fundamental - Artes, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Professor de Ensino Fundamental - Informática, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Contador, Engenheiro Civil, Controlador Interno, Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo, Dentista, Farmacêutico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Contabilidade, Auxiliar de Ensino, Assistente Administrativo, Agente de Saúde, Secretário de Escola, Auxiliar de Saúde Bucal, Motorista, Operário, Operador de Máquinas, Doméstica e Merendeira. A CONTRATADA receberá pela prestação de serviços o valor de **R\$ 101.964,00 (cento e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais) para até 800 (oitocentos) candidatos inscritos**, ultrapassando este número, será cobrado o valor unitário de R\$ 79,23 (setenta e nove reais e vinte e três centavos). Os serviços deverão ser iniciados de acordo com o cronograma estabelecido entre as partes. Assinado em 08 de janeiro de 2026.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 002/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PUBLICAÇÃO ON-LINE – SÃO MARTINHO/RS X CESPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.875.435/0001-82, com sede a Rua Lucas de Oliveira, 49, sala 602, Bairro Centro, Novo Hamburgo/RS, representada neste ato pelo seu representante legal Sra. Greici Rosiane Schaefer Petry, portadora da cédula de identidade RG nº 6081661214 e inscrito no CPF/MF sob o n. 005.283.420-45. Tem por objeto a O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa prestadora dos seguintes serviços: PARÁGRAFO PRIMEIRO. Serviços de consolidação da legislação municipal, de modo informatizado, para utilização via Internet, na forma de uma Seção de Legislação do site oficial da Prefeitura Municipal, tudo conforme as especificações constantes dos parágrafos desta Cláusula. O valor a ser pago ao **CONTRATADO** pela totalidade do serviço a ser entregue perfaz o montante de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal. O presente contrato vigorará pelo prazo de doze (12) meses, a contar da data de assinatura. Assinado em 19 de janeiro de 2026.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 003/2026 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO MARTINHO/RS – SÃO MARTINHO/RS X SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.796.200/0001-96, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 1082, no

município de Não Me Toque/RS. Tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços a qual atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação através de atendimento contínuo a distância, sendo contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica. O valor a ser pago ao **CONTRATADO** pela totalidade do serviço a ser entregue perfaz o montante de **R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais)**, sendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal. O valor poderá ser reajustado conforme índice de IPCA. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período por interesse de ambas as partes. Assinado em 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:4AE36336

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 7.0.06
Data: 19/01/2026
Hora: 10:14

Portaria nº 011-A/2026
RAFAEL GODOIS DA SILVA, Prefeito de PM DE SÃO NICOLAU, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/01/2026, ao servidor ADÃO SILVEIRA DA SILVA, matrícula 000438, cargo de Operador de Máquinas, padrão 6, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.104,20 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO PADRÃO 6 - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 38; AVANÇO REF. 9 TRIÊNIOS (45% DO VENCIMENTO DO PADRÃO 6 NA CLASSE "D") - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 40; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25% DO VENCIMENTO DO PADRÃO 6 NA CLASSE "D") - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 43; CLASSE "D" (30% DO VENCIMENTO DO PADRÃO 6) - Lei Municipal nº 1988 de 2002, art. 39 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor- FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO NICOLAU, 19/01/2026.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito de PM De São Nicolau

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:77BC2732

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0140/2026, 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0140/2026, 19 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **BRUNO BECKER**, detentor do cargo designado de Secretário Municipal do Planejamento, matrícula 3246, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **06.02.2024 a 05.02.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.01.2026 a 07.02.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Marlize de Fátima Pinheiro Peres

Código Identificador:A5111F95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 1.016.220,40 (UM MILHÃO DEZESSEIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV, I (Excesso) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2374 de 12 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 1.016.220,40 (Um Milhão Dezesesseis Mil Duzentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
44905200000000:1700(871) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R\$ 286.500,00
44905200000000:2500(887) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R\$ 143.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.122.0023.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
31909400000000:1500(201) - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS... R\$ 1.000,00

0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental
33903000000000:2540(885) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$ 15.000,00

0601.12.365.0001.1017 - Construção/Ampliação de Escolas da Educação Infantil

44905100000000:2500(880) - OBRAS E INSTALAÇÕES... R\$ 270.000,00

44905100000000:2706(879) - OBRAS E INSTALAÇÕES... R\$ 111.166,72

0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche

31900400000000:1540(294) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO... R\$ 10.000,00

33903000000000:2540(883) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$ 15.000,00

0601.12.365.0001.2035 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escola

33903000000000:2540(884) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$ 11.850,92

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701.04.122.0023.2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

31909400000000:1500(443) - INDENIZACOES TRABALHISTAS... R\$ 5.000,00

33933900000000:1500(938) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA... R\$ 19.380,00

0701.26.782.0036.2050 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas para Sec. de Obras

31900400000000:1500(489) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO... R\$ 12.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

0801.10.302.0019.2060 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde

33903000000000:2600(865) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$ 100.000,00

0801.10.303.0018.2063 - Assistência Farmacêutica

33903000000000:2621(881) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$ 4.000,00

0801.10.305.0017.2065 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental

31900400000000:2604(882) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO... R\$ 12.322,76

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação... Fonte 700/1080 - MDIR - Aquisição Caminhão... R\$ 286.500,00

Superávit Financeiro... Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos... R\$ 143.000,00

Superávit Financeiro... Fonte 500/1001 - Recursos não Vinculados de Impostos... R\$ 270.000,00

Superávit Financeiro... Fonte 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos... R\$ 41.850,92

Superávit Financeiro... Fonte 600/3500 - Trasl. FNS Emenda Parlamentar Individual Atenção Primária - 3500 (4500)... R\$ 100.000,00

Superávit Financeiro... Fonte 604/4545 - Agentes de Saúde e Combate a Endemia... R\$ 12.322,76

Superávit Financeiro... Fonte 621/4050 - FARMACIA BASICA ESTADUAL... R\$ 4.000,00

Superávit Financeiro... Fonte 706/1291 - Emenda Individual Transf.Especial... R\$ 111.166,72

Redução de Verbas

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201.04.122.0023.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

31901100000000:1500 (1) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL... R\$ 17.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

0601.12.122.0023.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
31901100000000:1500 (198) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL... R\$ 1.000,00

0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche
31901100000000:1540 (296) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL... R\$ 10.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.26.782.0036.2051 - Pavimentação e Manutenção da Malha Viária
33903900000000:1500 (505) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... R\$ 19.380,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

MOISES CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:3952936A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 117.144,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2387 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Especial no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 117.144,00 (Cento e dezessete mil e cento e quarenta e quatro reais) no seguinte Programa e Atividade:

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0803.08.243.0014.2069 - Proteção das Crianças e Adolescentes
33503900000000:2500(886) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA... R\$ 117.144,00

Art 2º O recurso para atender o Art. 1º do presente Decreto origina-se conforme especificação abaixo:
Superávit Financeiro... Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos... R\$ 117.144,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

MOISES CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:BFFF2866

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2387/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

AUTORIZA A INCLUIR NO ORÇAMENTO ANUAL CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento anual o seguinte crédito adicional especial:

08 SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0803 Fundo Municipal de Assistência Social
0803.08 Assistência Social
0803.08.243 Assistência a Criança e ao Adolescente
0803.08.243.0014 ASSISTENCIA SOCIAL
0803.08.243.0014. 2069 - Proteção da Criança e do Adolescente
33503900000000-2500..... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 117.144,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei, será reduzido do superávit financeiro da FR 500, no valor de R\$ 117.144,00 (cento e dezessete mil e cento e quarenta e quatro reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:253162EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2388/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

cria o cargo de Operador de Britador no quadro de cargos de provimento efetivo do Município e dá outras providências.

Art. 1º Cria o cargo de Operador de Britador no quadro de cargos de provimento efetivo do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.339, de 25 de abril de 2025, na tabela do artigo 6º, com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Coefficiente	Padrão
Operador de Britador	1	4,30	CE-8,5

Art. 2º Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 2.339, de 25 de abril de 2025, a Especificação da Categoria Funcional do cargo criado por esta Lei, com a seguinte redação:

Categoria Funcional: Operador de Britador
Padrão de Vencimento: CE-8,5
Coeficiente 4,30

Atribuições:

a) Descrição sintética: Operar britador e equipamentos auxiliares destinados à britagem de materiais, realizando o controle, regulagem e acompanhamento do processo produtivo, bem como executar pequenas manutenções, reparos simples e serviços de lubrificação no equipamento, observando as normas técnicas, de segurança do trabalho e de proteção ambiental, além de zelar pela conservação dos equipamentos e executar outras atividades correlatas ao cargo;
b) Descrição Analítica: Executar atividades especializadas relacionadas à **operação de britador e equipamentos auxiliares**, destinados à britagem, classificação e produção de agregados minerais utilizados em obras públicas e serviços de infraestrutura municipal, observando rigorosamente as normas técnicas, de segurança do trabalho e de preservação ambiental. Operar o britador e seus componentes, realizando o acionamento, regulagem, controle e desligamento do equipamento, de acordo com as características do material a ser britado, a granulometria desejada e as especificações técnicas do processo produtivo, acompanhando continuamente o funcionamento do sistema para garantir eficiência, qualidade do

produto final e segurança operacional. Efetuar o **monitoramento permanente das condições de operação**, verificando ruídos anormais, vibrações excessivas, aquecimento, desgaste de componentes, falhas mecânicas ou elétricas aparentes, comunicando imediatamente à chefia ou setor responsável qualquer irregularidade que possa comprometer o funcionamento do equipamento ou a segurança do local de trabalho. Realizar **pequenas manutenções preventivas e corretivas**, tais como reapertos, substituição de peças de desgaste simples, ajustes mecânicos básicos, limpeza de componentes, troca de correias, peneiras, parafusos, chapas e outros itens compatíveis com sua atribuição funcional, desde que não envolvam intervenções técnicas de maior complexidade ou que exijam profissional habilitado. Executar serviços de **lubrificação periódica** do britador e de seus sistemas auxiliares, aplicando óleos, graxas e demais insumos apropriados nos pontos indicados pelo fabricante, observando os intervalos recomendados e os procedimentos técnicos adequados para assegurar a durabilidade, o bom desempenho e a prevenção de falhas no equipamento. Auxiliar na preparação da área de trabalho, organizando materiais, ferramentas e insumos necessários à operação do britador, mantendo o ambiente limpo, organizado e livre de obstáculos que possam causar acidentes ou prejuízos ao processo produtivo. Controlar a alimentação do britador, orientando o carregamento do material bruto de forma adequada, evitando sobrecarga, entupimentos ou alimentação irregular, bem como acompanhando o escoamento do material britado para garantir a uniformidade e a qualidade da produção. Zelar pela conservação do britador, dos equipamentos auxiliares, das ferramentas e dos instrumentos de trabalho sob sua responsabilidade, utilizando-os de forma correta, econômica e segura, comunicando a necessidade de reposição, conserto ou manutenção especializada sempre que necessário. Cumprir e fazer cumprir as normas de **segurança do trabalho**, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs, adotando procedimentos seguros na operação e manutenção do britador, prevenindo acidentes de trabalho e colaborando para a integridade física própria e de terceiros. Atuar em conformidade com as normas ambientais vigentes, adotando práticas que minimizem impactos ao meio ambiente, tais como controle de poeira, descarte adequado de resíduos, uso racional de insumos e observância das diretrizes ambientais aplicáveis às atividades de britagem. Registrar, quando solicitado, informações relativas à operação do britador, tais como horas de funcionamento, quantidade de material produzido, intercorrências, manutenções realizadas e paradas operacionais, contribuindo para o controle, planejamento e gestão dos serviços. Executar outras atividades correlatas ao cargo, compatíveis com sua formação, capacitação e atribuições, conforme determinação da chefia imediata ou necessidade do serviço público.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: sujeito ao uso de uniforme e equipamento de proteção individual.

Requisitos para provimento:

- a) Idade: mínimo de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto;
- c) Experiência de, no mínimo, 12 meses de trabalho em serviços de operação de britador, a ser comprovada através de Carteira de Trabalho assinada ou de documento comprobatório de tempo de serviço no setor público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MOISÉS CAVANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Borges Bassani

Código Identificador:9A1C097B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2389/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788/08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica autorizada a contratação, pelo Poder Executivo Municipal, sem vínculo empregatício, de estagiários estudantes de nível superior, cursos profissionalizantes técnicos e ensino médio, vinculados à estrutura de ensino particular e pública, através de convênio com agente de integração.

§ 1º A contratação a que se refere o artigo 1º será regida pelo constante desta Lei, respeitado o previsto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 2º Fica, o Município de São Valentim do Sul, autorizado a celebrar convênios com instituições de ensino para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 2º O estágio será realizado em setores que possam proporcionar efetiva experiência profissionalizante, de acordo com a linha de formação do estudante.

Art. 3º A concessão de estágio terá como público alvo, exclusivamente, os estudantes residentes e domiciliados no município de São Valentim do Sul.

Art. 4º Para fazer jus à concessão do estágio, o estudante estagiário deverá atender aos critérios estabelecidos na legislação federal que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como aos critérios e normas do Município, necessários à formalização do estágio.

Art. 5º O número de estagiários obedecerá aos limites e proporções estabelecidas nos incisos e parágrafos do Artigo 17 da Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 6º A duração do contrato será de no máximo dois anos, devendo ser renovado semestralmente o termo de compromisso entre as partes, condicionando-se a renovação ao interesse da Administração e a comprovação, por parte do estagiário, de sua frequência escolar.

Art. 7º O estágio poderá ser interrompido:

- I - Automaticamente, ao término do estágio;
- II - A qualquer tempo no interesse da Administração;
- III - Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV - A pedido do estagiário, com no mínimo, 15 dias de antecedência;
- V - Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo período de estágio.
- VII - Pela suspensão ou interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
- VIII - Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

Art. 8º Ao final do estágio, o estagiário receberá um Termo de Realização de Estágio, o qual apresentará o período e as atividades que foram desenvolvidas com a avaliação do supervisor.

Art. 9º A jornada de atividade em estágio será de no máximo 30 horas semanais, devendo ser compatível com as atividades escolares.

Art. 10. O agente de integração é responsável por segurar o estudante estagiário contra acidentes pessoais, conforme convênio.

Art. 11. O estágio não cria vínculo empregatício, sob nenhuma hipótese.

Art. 12. O estágio poderá ser realizado sem nenhum tipo de bolsa ou com o recebimento de bolsa de complementação educacional nos valores estipulados em Convênio com o agente de integração.

Parágrafo único. Os valores da bolsa de complementação não poderão ser superiores a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos nacionais vigentes.

Art. 13. Assegura-se ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano.

Art. 14. Quando da contratação, os estagiários deverão assinar o competente Termo de Compromisso de Estágio, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2.008.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto no que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:CD8C2A50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº.10/2025.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10/2025.O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 8572/2025, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 10/2025 – modalidade Pregão Eletrônico contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição do elevador de carga da farmácia municipal e almoxarifado da SMS. Empresa vencedora: SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 51.017.180/0001-55, para o lote 01, perfazendo um valor total de 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais).

Sapucaia do Sul, 19 de janeiro de 2026.

ALINE JACQUES
Pregoeira

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B1E9F1CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 5.306, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Fixa o valor a ser pago por vaga no programa de aquisição de vagas de Educação Infantil - Etapa Creche, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.815, de 26 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que os valores dos turnos integral e parcial referentes ao exercício financeiro de 2025 devem ser reajustados pelo índice de correção monetária IPCA;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada no âmbito do programa de aquisição de vagas de Educação

Infantil - Etapa Creche: de zero a três anos e onze meses de idade - para o exercício financeiro de 2026, nos seguintes termos:

I – R\$ 722,25 (setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) para turno integral nas Escolas Privadas;

II – R\$ 361,12 (trezentos e sessenta e um reais e doze centavos) para turno parcial nas Escolas Privadas;

III – R\$ 776,99 (setecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) para turno integral nas Escolas Filantrópicas; e

IV - R\$ 388,49 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para turno parcial nas Escolas Filantrópicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 12 de janeiro de 2026.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:9B42727D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 103/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente serviço de entrega e coleta de documentos, de Correio, banco e malotes para a Prefeitura Municipal de Tapera, bem como para entregas e retiradas de exames entre as Secretarias e Unidades Básicas de Saúde de Tapera. Entrega de materiais para Hospital São Sebastião de Espumoso, com a empresa **MÁRCIO DA SILVA**.

Tapera, em 19 de Janeiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:61C90B51

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 101/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a realização de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classificados como perigosos (pilhas e lâmpadas) que se encontravam armazenados nas dependências do Eco Ponto Municipal, com a empresa **COOPESYN**.

Tapera, em 19 de Janeiro de 2026.**OS**

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5CBD9A9C

**SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, referente ao serviço de destinação final dos Resíduos Volumosos, oriundos do Município de Tapera, de acordo com as normas ambientais vigentes e a Licença de Operação LO 04001/2025, emitida pela FEPAM para unidade de Victor Graeff/RS, com a empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de janeiro de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B33CCC50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2026**

PROCESSO Nº: 2026/197

DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA/HORA: 30 de janeiro 2026, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.

A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e iluminação para atender às necessidades da Escolha das Soberanas de Taquara 2026/2027, que será realizada em ambiente externo, do Espaço Cultural Casa Vidal, no dia 28 de fevereiro às 19h, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 16 de janeiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:98BD3BA4

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO – PREGÃO Nº 192/2025**

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente a aquisição e entrega de caderno

agenda 2026 para os professores da rede municipal, conforme demais especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com a empresa vencedora:

•ZANELLA SERVIÇOS DIGITAIS E BRINDES LTDA - CNPJ:
63.272.252/0001-90.

Taquara, 19 de janeiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:8F8C980D

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 005/2026**

CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº 2025/11664

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica 034/2025

CONTRATANTE: Município de Taquara/RS

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ/MF nº 88.256.979/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em bloco de concreto na Rua Hélio Pereira da Silva, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202532980003 - Transferência Especial, em regime de empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução do objeto

VALOR: O valor total desta empreitada importa em R\$ 391.998,95

ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA, LUCIANA NUNES MARIA e VINICIUS DA SILVA RODRIGUES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/01/2026

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:33B0146B

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES**

**SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
001/2024**

Processo nº: 2025/6228

Licitação: Dispensa nº 090/2025

Assunto: Formalização de parceria com entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social e/ou Organização de Sociedade Civil de Interesse Público visando a execução de política pública, em regime interesse público e recíproco, para prestação de serviços à pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, inscrita no RG sob o nº 4021906807, e no CPF sob o nº 383.163.400-97, e por outro lado, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESCEPCIONAIS DE TAQUARA**, com sede nesta cidade, na Rua Júlio de Castilhos, nº 1650, inscrita no CNPJ/MF nº 87.375.465/0001-05, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. PAULO ROBERTO STREIT**, brasileiro, portador do CPF nº 116.966.560-87, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado entre as partes, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Sexta – Da Vigência e Prorrogação, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Fomento e mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de janeiro de 2026**;

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros – **REAJUSTANDO** o valor do repasse da

Administração Municipal passando o valor anual para **R\$199.582,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais)**, em valores mensais de **R\$19.958,20 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**, conforme plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

ASSINATURAS:

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA

PAULO ROBERTO STREIT

23/12/2025

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:6E0E13EB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL** no Concurso Público realizado através do Edital nº 02/2023, para apresentarem-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a sexta-feira das 08hs às 14hs, no prazo de 04 (quatro) dias, a contar da data de publicação deste.

Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

82º	JUCILENE SANA PETRO
94º	PAULA CRISTIANE MORAIS FEITEN
95º	MARIANA RODRIGUES BERNARDO

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Cédula e Identidade;
- Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- Documento do cônjuge;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: Rg e CPF;
- Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
- Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
- No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- Comprovante de residência;
- Folha Corrida Judicial (emitida pela internet, ou solicitada no Fórum);
- Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet)
- Cópia da última declaração de IR, caso declare;

Taquara, 20 de janeiro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Veronica Waskburger Araújo

Código Identificador:5477A60B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – Contratação de empresa para a execução do Projeto de Sistema simplificado de abastecimento de água, no Bairro São Cristóvão, neste Município de Tio Hugo, Com recursos do Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal e recursos do município, conforme projeto, edital e anexos. A abertura ocorrerá no dia 05 de Fevereiro de 2026, às 9:00 horas, no Portal de compras públicas. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Tio Hugo, 19 de Janeiro de 2026.

ONEIDE GAYGER –

Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:

Claudi Machado da Cunha

Código Identificador:DFBED70E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC POR OUTRO ÓRGÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC POR OUTRO ÓRGÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. **Contratada:** ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 36.519.422/0001-15. Objeto: Aquisição de 03 (três) ônibus rural escolar a serem utilizados no transporte de estudantes da rede municipal de ensino. Valor total: R\$ 1.491.457,47 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) ao valor unitário de R\$ 497.152,49. Processo administrativo 61984/2025.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:AADD35AB

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: MICHELE FERREIRA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.938.826.0001/67. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes escolares para atender os alunos da rede de Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais durante o ano letivo de 2026. **Valor total:** R\$ 2.017.310,00 (dois milhões, dezessete mil trezentos e dez reais). **Prazo:** O prazo do Contrato será equivalente ao prazo de entrega estabelecido no contrato em anexo V- Termo de Referência. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63146/2025.**

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:6A260D05

LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025 Nº 02-

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025 Nº 02_ Contratada: CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 12 (doze) meses. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:68A694B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2025 _ Contratada: PAULO RENATO DE SOUZA DA SILVA. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 60 (sessenta) dias. Solicitação contida no memorando nº 081/2026 da Secretaria Municipal de Saúde. DISPENSA DA PUBLICAÇÃO Nº 111/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F5F30A81

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 CONTRATO Nº 318/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2025
TERMO ADITIVO Nº01/2025

CONTRATO Nº 318/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: COOTRATRAM DE TRABALHO DE TRAMANDAÍ E REGIÃO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 58.387.778/0001-85. Objeto: A contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços destinados a coleta e transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares (orgânico e seletivo) excetuando-se os resíduos de saúde e industrial, neste Município.
Alterar:
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alterados os itens nº 02 e 03 da Cláusula Terceira do contrato original para constar a sua correção, onde constou:

“Item 02:

COLETA RSD (ORGÂNICO) Período (03 meses) Baixa. Conforme Aviso de Manifestação de interesse, termo de referência, memorial descritivo e demais exigências/considerações presentes nos anexos.

Item 03:

COLETA RSD (ORGÂNICO) Período (03 meses) 12 meses. Conforme Aviso de Manifestação de interesse, termo de referência, memorial descritivo e demais exigências/considerações presentes nos anexos.”,

que passe a constar:

“Item 02:

COLETA RSD (ORGÂNICO) Período (09 meses) Baixa. Conforme Aviso de Manifestação de interesse, termo de referência, memorial descritivo e demais exigências/considerações presentes nos anexos.

Item 03:

COLETA RSD (SELETIVO) Período (12 meses). Conforme Aviso de Manifestação de interesse, termo de referência, memorial exigências/considerações presentes nos anexos.”

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:45595668

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 028/2026

REVOGA a Portaria nº 027/2026, de 16 de janeiro de 2026, e DESIGNA a servidora RAQUEL HENZ, Auxiliar Administrativa, para responder, interinamente, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em substituição ao titular MAICON WILAND THEISEN, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Portaria nº 028/2026, de 16 de janeiro de 2026, e DESIGNA a servidora **RAQUEL HENZ, Auxiliar Administrativa**, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pelo período de 10 (dez) dias, em substituição ao titular **MAICON WILAND THEISEN**, afastado por motivo de férias, percebendo para tanto, a diferença de subsídio, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativo

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:DC1B9467

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 029/2026

NOMEIA ROSANGELA CAMARGO SAUTHIER, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão “3”, de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA ROSANGELA CAMARGO SAUTHIER**, aprovada em Concurso Público, classificada em 1º lugar, conforme edital de homologação final nº 011/2025, de 12 de junho de 2025, para desempenhar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão “3”**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 35 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:

- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Alvará de Folha Corrida Estadual e Federal (da comarca de residência);
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;

- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

RAQUEL HENZ
Auxiliar Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:F30E9A09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 030/2026

NOMEIA MARÍLIA NAYELI HENZ, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão “3”, de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA MARÍLIA NAYELI HENZ**, aprovada em Concurso Público, classificada em 2º lugar, conforme edital de homologação final nº 011/2025, de 12 de junho de 2025, para desempenhar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão “3”**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 35 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:

- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Alvará de Folha Corrida Estadual e Federal (da comarca de residência);
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

RAQUEL HENZ
Auxiliar Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:95C5970C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 031/2026

DESIGNA o Sr. ARLEI LUÍS STEFANI, Vice-Prefeito, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, em substituição ao titular ILDO RODRIGUES GODOY, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.880, de 04 de março de 2024, **DESIGNA** o Sr. **ARLEI LUÍS STEFANI, Vice-Prefeito**, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, enquanto perdurar o afastamento do titular, por motivo de férias, Sr. **ILDO RODRIGUES GODOY**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

RAQUEL HENZ
Auxiliar Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:72B163F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscal titular e substituto no processo de fiscalização do Contrato nº 055/2025, decorrente do Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025, vinculado ao Contrato de Repasse nº 972017/2024/MTUR/CAIXA, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KADAN JOSÉ GRIEBELER, Engenheiro Civil, matrícula nº 591, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 055/2025, firmado com a empresa ANA PAULA ANDRZEJEWSKI, CNPJ nº 49.021.448/0001-80, decorrente do Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025.

Art. 2º Designar, como Fiscal Substituto, o servidor NATAN MARCA UHLEIN, Engenheiro Civil, matrícula nº 1066.

Art. 3º O contrato mencionado refere-se à contratação de empresa para execução de obra de construção de estrutura metálica de acesso à

Praça Recanto da Alegria, localizada na Rua Augusto Marco Stefani, denominada "Rua Coberta", incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme o Contrato de Repasse nº 972017/2024/MTUR/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Travesseiro.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 255/2025, de 22 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

RAQUEL HENZ
Auxiliar Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:505918A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 033/2026**

CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora GLAËR CRISTINA GIONGO, ASSISTENTE SOCIAL, Padrão "5".

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.250/2025, de 26 de novembro de 2025, **CONCEDE** trinta (30) dias de férias regulamentares, com indenização de dez (10) dias, à servidora **GLAËR CRISTINA GIONGO, ASSISTENTE SOCIAL, Padrão "5"**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2024 a 22/03/2025, a partir do dia 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

RAQUEL HENZ
Auxiliar Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:5F4E2E4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 034/2026**

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor JOCELIR EDEGAR MAFFI, MOTORISTA, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.408/2025, de 30 de dezembro de 2025, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor **JOCELIR EDEGAR MAFFI, MOTORISTA, Padrão**

"3", referente ao período aquisitivo de 03/12/2024 a 02/12/2025, a partir do dia 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de janeiro de 2026.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

RAQUEL HENZ
Auxiliar Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:838F8D6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

ODAIR ADILIO PELICOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 004/2026, Dispensa de Licitação nº 001/2026, autorizo a contratação da empresa J.A. ULLIANA LTDA ME, inscrição no CNPJ nº 36.618.284/0001-21, situada na Rua Paineira, 320, Conj., Bairro Centro, em Trindade do Sul/RS, CEP: 99.615-000, visando a execução de reforma e manutenção na CMEI Jesus Maria José, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Trindade do Sul/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas na FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de R\$ 38.865,73 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Trindade do Sul/RS, 20 de janeiro de 2026.

ODAIR ADILIO PELICOLI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:A1B92C57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROC 005/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TINTA BASE, SOLVENTE E MICROESFERAS DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 03 de fevereiro de 2026, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras,

Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:16D0BD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 1Doc nº 6.600/2025
Processo Administrativo nº 429/2025
Pregão Eletrônico autuado sob nº 140/2025
Validade: 16/01/2027

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS UTILIZADOS NA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificado abaixo.
Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2026**, a empresa **GRANDO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.562.696/0001-38, os seguintes itens:

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unit.	Valor Total
7	Reforma de Pneu 19.5x24, conforme termo de referência	20	un	3.000,00	60.000,00
8	Reforma de Pneu 1400x24, conforme termo de referência	20	un	2.071,00	41.400,00
11	Reforma de Pneu 275/80R22,5, conforme termo de referência	100	un	900,00	90.000,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9C2954FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 1Doc nº 6.600/2025
Processo Administrativo nº 429/2025
Pregão Eletrônico autuado sob nº 140/2025
Validade: 16/01/2027

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS UTILIZADOS NA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificado abaixo.

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2026**, a empresa **RECUPEL RECUPERADORA DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.373.493/0001 - 54, os seguintes itens:

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	Reforma de Pneu 14.9x24,	6	un	2.100,00	12.600,00

	conforme termo de referência				
2	Reforma de Pneu 12.4x24, conforme termo de referência	10	un	1.550,00	15.500,00
3	Reforma de Pneu 18.4x30, conforme termo de referência	10	un	3.480,00	34.800,00
4	Reforma de Pneu 18.4x34, conforme termo de referência	4	un	3.650,00	14.600,00
5	Reforma de Pneu 17.5x25 – G-2, conforme termo de referência	20	un	2.780,00	55.600,00
6	Reforma de Pneu 17.5x25 – E-3, conforme termo de referência	20	un	3.250,00	65.000,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:503E9D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 1Doc nº 6.600/2025
Processo Administrativo nº 429/2025
Pregão Eletrônico autuado sob nº 140/2025
Validade: 16/01/2027

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS UTILIZADOS NA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificado abaixo.

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2026**, a empresa **GARBIN & BERGAMO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.442.752/0001-29, os seguintes itens:

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unit.	Valor Total
9	Reforma de Pneu 20.5x25, conforme termo de referência	20	un	7.000,00	140.000,00
10	Reforma de Pneu 750x16, conforme termo de referência	20	un	480,00	9.600,00
12	Reforma de Pneu 295/80R22,5, conforme termo de referência	100	un	950,00	95.000,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:732BD39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

Após análise da documentação apresentada pela Procuradoria Secretária de Obras e Serviços públicos e parecer jurídico, RATIFICO o pedido de da empresa MATTANA VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 4.410,69 (quatro mil quatrocentos e dez reais com sessenta e nove centavos), com fulcro no art. 74, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 19 de janeiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:0583F776

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 301/2025

Dispensa de Licitação autuado sob nº 160/2025
Contrato 196/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO

Contratada: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME

Termo aditivo nº 02

Objeto do contrato: Solicitamos contratação de serviço de geologia para estudo da viabilidade de construção de um poço tubular, para abastecimento de água na E.M.E.F. ALMIRANTE BARROSO, elaboração de projeto e de Termo de Referência com vistas à contratação da empresa para realizar a perfuração.

Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 19 de janeiro de 2026, com previsão de encerramento em 18 de fevereiro de 2026, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 268/2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 19 de janeiro de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:E93FABBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Licitapro Consultoria em Licitações e Gestão de Contratos Unipessoal Ltda

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de licença de software de acesso remoto corporativo com licenciamento anual, destinada ao suporte técnico, gerenciamento e acesso seguro a computadores pertencentes à Prefeitura Municipal de Tupanciretã.

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) anuais

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/01/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 80/2025

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

Tupanciretã, 19 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F7DCEACF

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **02 de fevereiro de 2026, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2026**, tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA COM ENTREGA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Licitação Exclusiva para Empresas Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 – Âmbito Local e Regional**. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 19 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:94BD9983

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **04 de fevereiro de 2026, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2026**, tipo Menor Preço Global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Licitação com Benefício para Empresas sediadas no Âmbito Local ou Regional**. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 19 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A50D3EA3

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **05 de fevereiro de 2026, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2026**, tipo Menor Preço por Item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI)**, do Centro Administrativo Miguel Chipetta Cardoso, abrangendo os prédios da Prefeitura Municipal, da antiga Prefeitura e da Casa de Cultura – **Licitação Exclusiva para Empresas Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006**. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br /

www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 19 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:9981CA4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.177, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público de Monitor de Transporte Escolar Especial para atender a demanda do Município de Tuparendi e dá outras providências.

JULIO CESAR MATTIAZZI, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado, Monitor de Transporte Escolar Especial, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público relacionado ao serviço de transporte escolar da rede pública municipal de ensino, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período uma vez, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimimento de vaga na Secretaria de Educação e Cultura, de 01 (um) servidor com função e remuneração a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Remuneração	Carga Horária
01	Monitor de Transporte Escolar Especial	R\$ 1.500,00	30 horas/semanais

Parágrafo único – o valor da remuneração estabelecida no presente artigo será atualizada na mesma data e pelo índice aplicado a revisão geral anual dos servidores do quadro geral do Município.

Art. 2º Os contratados nos termos desta Lei farão jus à percepção do benefício-alimentação, instituído pela Lei nº 2.453, de 18 de abril de 2012, e estendido aos contratos temporários pela Lei nº 3.140, de 27 de janeiro de 2025, observado o disposto nas normas regulamentares pertinentes.

Art. 3º Os contratos de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar Nº 002, de 04 de dezembro de 2007 e efetuar-se-á através de processo seletivo simplificado, em edital para esse fim.

Art. 4º As condições e as exigências para a contratação, bem como as atribuições e competências para o cargo, constarão no Edital do Processo Seletivo.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL
NÍVEL: MÉDIO

ATRIBUIÇÕES: Compete ao Monitor de Transporte Escolar Especial acompanhar os alunos durante o trajeto de ida e retorno às instituições de ensino, zelando pela segurança, integridade física, bem-estar e inclusão dos estudantes, especialmente daqueles com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades educacionais específicas. Cabe ao monitor auxiliar no embarque e desembarque dos alunos, orientar quanto às normas de comportamento e segurança no interior do veículo, colaborar para a organização dos estudantes nos pontos e durante o percurso, bem como prestar apoio ao motorista, sem interferir na condução do transporte. Incumbe ainda ao monitor observar e comunicar à Secretaria Municipal responsável quaisquer ocorrências, irregularidades, faltas, atrasos ou situações que demandem providências, mantendo postura ética, responsável e respeitosa no trato com os alunos, famílias e profissionais envolvidos, além de executar outras atividades correlatas à função, compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela Administração Pública.

FORMA DE PROVIMENTO: Processo Seletivo Simplificado.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária semanal de 30 (trinta) horas;

Requisitos para Provimento:

Idade mínima de 18 anos;

Instrução: Ensino Médio completo e mais curso concluído ou estar cursando formação na área de atendimento a alunos com necessidades especiais.

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:2AA8524F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE LICITAÇÃO Nº01/2026-
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026**

AVISO DE LICITAÇÕES

Edital de Licitação nº01/2026- Concorrência Eletrônica nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS, Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, torna público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, valor global, constitui objeto deste Edital, Registro de Preços para eventual e/ou futura aquisição de material hidráulico, por meio do site www.comprasnet.gov.br. As propostas devem ser cadastradas no site mencionado até às 8h00min. do dia 04/02/2026 e a sessão pública de lances terá início dia 04/02/2026 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e nos sites www.valeverde.rs.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br.

Vale Verde, 16 de janeiro de 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:008D9395

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **RICARDO FROEMMING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Gente Seguradora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Cento Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por **Marcelo Wais**, brasileiro, portador do CPF sob 632.005.380-15, RG:1009036166, endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Cento Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito ajustam entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, realizada o endosso de Apólice para cobertura total de um veículo, a contar da presente data, devendo seguir as mesmas condições, conforme contrato original, conforme segue abaixo:

•CHEVROLET, SPIN LTZ 1.8L AUTOMATICO, Passageiro 07, ano/modelo 2025/2026, Placas TRA7A26 chassi 9BGJC7520TB168272, RENAVAL 1481945731. Com valor proporcional do prêmio de R\$R\$ 1.594,91.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 19 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE –
Contratante

RICARDO FROEMMING –
Prefeito Municipal

GENTE SEGURADORA S.A –
Contratada

MARCELO WAIS –
Representante Legal

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:2EB06D4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CONTRATO Nº 01/2026

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do contrato com a empresa **BRAULIO A. KRAS & CIA LTDA**, para aquisição de 27 itens de material de limpeza e higiene.
Espécie: Dispensa de Licitação nº 68/2025
Vigência do contrato: 20/01/2026 à 19/01/2027.
Valor R\$ 19.548,99
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

Xangri-Lá, 19 de janeiro de 2026.

CRISTOVÃO WOLFF
Presidente

Publicado por:
Juliete Magnus de Camargo
Código Identificador:8448CD91

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 69/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.095/2025

Conforme processo administrativo referido acima, após o devido processo conduzido pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Xangri-Lá, venho homologar e autorizar a contratação direta realizada através da Dispensa nº 69/2025 com as seguintes características:

Objeto: COMPRA DE MALETA PARA ARQUIVO

Contratado: ANNA LUIZA DOS SANTOS LIMA (CNPJ 62.902.645/0001-77)

Valor Unitário: R\$ 51,28

Valor Total: R\$ 5.128,00

Para os devidos fins, registra-se que o processo está devidamente instruído com todos os documentos necessários, passou por controle e revisão por esta autoridade competente, bem como está suprido por parecer jurídico que atesta a regularidade da contratação.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.16.00.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data da homologação: 19 de janeiro de 2026.

Xangri-Lá/RS, 19 de janeiro de 2026.

CRISTÓVÃO WOLFF RIBEIRO
Presidente
Câmara Municipal de Xangri-Lá

Publicado por:
Hélio de Souza Bogado Neto
Código Identificador:55058E19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006

Liberação para uso de vias públicas e fechamento de trechos de ruas próximas a SABA Campestre, localizada em Atlântida, no Município de Xangri-Lá, para o evento denominado “Planeta Atlântida”, previsto no Calendário Municipal.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008,

DECRETA:

Com o objetivo de viabilizar a realização do evento Planeta Atlântida 2026, a ser realizado nos dias 30/01/2026 e 31/01/2026, na sede campestre da SABA, localizada em Atlântida, no Município de Xangri-Lá, requerer o que segue:

Art. 1º Liberação para uso de vias públicas e fechamento de trechos de ruas próximas a SABA Campestre, localizada no Balneário de Atlântida, neste Município, conforme identificado no mapa e destacado abaixo:

Trecho A – Avenida Renato Sirotsky (entre Motel Chamonix e a Avenida Jaçanã);

Período 1 - 200 m de 29/01/2026 a 01/02/2026;

Período 2 - 100 m de 29/01/2026 a 01/02/2026.

Trecho B - Rua Pércio Kappel Vogel: 180 m de 29/01/2026 a 01/02/2026;

Trecho C - Av. Interbalneários (a partir da esquina com Avenida Central); de 29/01/2026 a 01/02/2026;

Trecho D - R. Dr. José Carlos Fonseca: 180 m de 29/01/2026 a 01/02/2026;

Trecho E - Av. Interbalneários até a Rua 59, em Direção a RS 407: nos dias 29/01/2026 a 01/02/2026;

Trecho F: Avenida Jaçanã (esquina da Av. Renato Sirotsky até ponto após entrada do Condomínio One Atlântida Houses); nos dias 29/01/2026 a 01/02/2026.

Trecho G – Bloqueio da Rua Parque Central Sul – de 29/01/2026 a 01/02/2026 no trecho destacado no mapa, e também de parte do Parque Central ao lado da Rua Parque Central Sul, que será utilizado para estacionamento de veículos.

Art. 2º. Liberação para estrutura do serviço de *Shuttle* para o Camarote do Planeta Atlântida 2026, a realizar-se nos dias 30 de janeiro e 31 de Janeiro de 2026, localizado na Rua Jandáia, esquina com a Avenida Central, conforme destacado no mapa abaixo:

A estrutura será montada no canteiro central da Rua Jandáia, esquina com Av. Central, no dia 29/01/2026 e desmontada no dia 01/02/2026, e contemplará tenda, bolsão para veículos *Shuttle*, fluxo de carros, marcação da via para pedestres e gerador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de janeiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Administração

Processo 193064/2026.

Publicado por:

Fernanda Barbosa Jardim

Código Identificador:481C552E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso art. 5º inciso I da Lei 2900 de 22 de dezembro de 2025.

Suplementação (+) 645.000,00

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$645.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01 05 01 Obras

34915.451.0009.2135.0000 Mobilidade Urbana 645.000,00

Manutenção Das Atividades E Serviço De Limpeza Da Cidade

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 2º.- O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

010201Gabinete do Prefeito

10104.122.0001.2003.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 42.500,00

Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500

10304.122.0001.2003.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 23.850,00

Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso: 1500

010301Secretaria de Gestão e Administração

36904.122.0001.2004.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 97.300,00

Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500

90204.122.0001.2004.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 84.000,00

Manutenção da Secretaria

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fonte de Recurso: 1500

010501Obras

33004.122.0001.2131.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 75.100,00

Manutenção Da Secretaria De Obras

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1500

010601Turismo

010601Turismo

17204.122.0001.2138.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 45.000,00

Manutenção Da Secretaria De Turismo

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500

17627.813.0011.2035.0000 Promoção do Turismo -206.250,00

Eventos no Município

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500

011001Fazenda

13204.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo - 71.000,00

Manutenção Da Secretaria Da Fazenda

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. - 645.000,00

Proj 2 Proc 193900-2025 Sup art. 5 I.

XANGRI-LA, 14 de janeiro de 2026

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Gestão Administração

Publicado por:

Fernanda Barbosa Jardim

Código Identificador:C51342A8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008**

Aprova o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Xangri-lá para o ano letivo de 2026, e dá outras providências.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que estabelece o cumprimento de dias letivos e carga horária mínima anual;

CONSIDERANDO a gestão democrática do ensino público e a necessidade de padronização das atividades escolares para garantir o melhor funcionamento da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que a proposta do Calendário Escolar foi construída coletivamente, assegurando a participação das direções das escolas, professores, servidores e da comunidade escolar;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta pelo Conselho Municipal de Educação de Xangri-Lá (CME), conforme Of. 48, de 02 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Escolar para o ano letivo de 2026 das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Xangri-Lá, parte integrante deste Decreto na forma de Anexo Único.

Art. 2º O ano letivo nas unidades de ensino da Rede Municipal, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, observará os seguintes marcos temporais:

I – Início do ano letivo: 23 de fevereiro de 2026;

II – Término do ano letivo: 22 de dezembro de 2026.

§ 1º O período estabelecido no caput deste artigo garantirá o cumprimento do mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária de 800 (oitocentas) horas, conforme preconiza a legislação vigente.

§ 2º Consideram-se como dias letivos aqueles em que houver efetivo trabalho escolar com a presença de alunos e professores.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação (SME) acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das atividades previstas no Calendário Escolar ora aprovado.

Art. 4º Situações excepcionais, casos fortuitos ou de força maior que impliquem na alteração dos dias letivos previstos deverão ser submetidos à análise da Secretaria Municipal de Educação e, quando necessário, à homologação do Conselho Municipal de Educação, garantindo-se a reposição de aulas para o cumprimento da carga horária mínima.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 16 de janeiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----**ERALDO VIEIRA BREHM**

Secretário de Administração

Processo 192388/2025.

Publicado por:

Fernanda Barbosa Jardim

Código Identificador:DAF5F408**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2025**

Nº 390/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A TELEVISAO GUAIBA LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a realização do VERÃO RECORD 2026
VALOR	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até 1º de março de 2026, a contar do dia 09 de janeiro de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01 06 01 SECRETARIA DE TURISMO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) 0000 Não se aplica 01 06 01 SECRETARIA DE TURISMO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO 1720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo 0000 Não se aplica
AMPARO LEGAL	Processo nº 186374/2025
DATA ASSINATURA	29/12/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:4BAA9EB7**SECRETARIA DE SAÚDE
MINUTA DECISÃO FINAL P.A.S.**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.: FLOWDOCS 185211 / 2025

Autuado: F. A CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA

CNPJ/CPF: 31.368.204/0198-07

Data da Autuação: 09/10/2025

Localidade: XANGRI-LÁ

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 12 e Art. 25, caput da Lei 6360/1976 CC Art. 7º do Decreto Federal 8077/2013 CC Art. 7º da RDC 751/2022 da ANVISA. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso III, IV e XXIV, da Lei Federal nº6437/77.

Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.

Data da decisão final: 31/10/2025

Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E INTERDIÇÃO DO EQUIPAMENTO (Câmara de bronzamento - marca Blue Dream BMR-424 – Série 964002, sem registro válido na ANVISA)

Publicado por:

Gisele Ilg Kuck

Código Identificador:F34D8FFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTESEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

Processo Administrativo nº: 3345/2025

Secretaria Interessada: Secretaria Municipal de Educação e outras

Assunto: REGISTRO de PREÇOS para aquisição de forma parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2025

O MUNICÍPIO DE ROLANTE, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 90.936.956/0001-92, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 110, Centro, Rolante/RS, representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALCEU TREVIZANI DA ROSA, e o fornecedor **EVANDRO BECKER ALIMENTOS** – CNPJ Nº 23.276.350/0001-80, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços** firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens 77, 81, 82, 85, 90 e 100 do fornecedor supracitado, conforme abaixo:

Fornecedor: EVANDRO BECKER ALIMENTOS – CNPJ Nº 23.276.350/0001-80 E-mail: evandrobecker95@gmail.com Telefone: 51-99446 8296						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Saldo Remanescente	Valor	
					Unitário Ata RP	Unitário Reequilibrado
77	CHUCHU TIPO 1, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, CASCAS LISAS E LIMPAS, NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES OU RACHADURAS. BOA APRESENTAÇÃO AO EXAME VISUAL.	NÃO SE APLICA	KG	2987	R\$2,87	R\$4,15
81	MAMÃO FORMOSA TIPO 1, UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO, FIRMES, SEM MACHUCADOS, RACHADURAS OU PERFURAÇÕES CASCAS LISAS E LIMPAS, NÃO DEVEM SER MADUROS DEMAIS NEM VERDES. BOA APRESENTAÇÃO AO EXAME VISUAL.	NÃO SE APLICA	KG	9063	R\$7,13	R\$10,50
82	MELÃO ESPANHOL, TIPO 1, FIRMES, SEM MACHUCADO, RACHADURAS OU PERFURAÇÕES CASCAS LISAS E LIMPAS, NÃO DEVEM SER MADUROS DEMAIS NEM VERDES. BOA APRESENTAÇÃO AO EXAME VISUAL.	NÃO SE APLICA	KG	11526	R\$5,26	R\$7,42
85	ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, PRÓPRIAS PARA CONSUMO, IN NATURA, CASCA LISA, COM TAMANHO MÉDIO APROXIMADO DE 1KG A UNIDADE. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. BOA APRESENTAÇÃO AO EXAME VISUAL.	NÃO SE APLICA	KG	1500	R\$7,44	R\$10,00
90	BATATA DOCE TIPO 1, LAVADA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FIRMES, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS OU BROTAMENTOS, CASCAS LISAS E LIMPAS. BOA APRESENTAÇÃO AO EXAME VISUAL.	NÃO SE APLICA	KG	1088	R\$3,23	R\$5,00
	MORANGA KABUTIA TIPO 1, UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO, SEM MACHUCADOS, PERFURAÇÕES E RACHADURAS, CASCA LISA E LIMPA. BOA APRESENTAÇÃO AO EXAME VISUAL.	NÃO SE APLICA	KG	973	R\$2,80	R\$4,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rolante/RS, 16 de janeiro de 2026.

EVANDRO BECKER ALIMENTOS

Fornecedor

Município De Rolante

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:3AFA0D5SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

Processo Administrativo nº: 3345/2025

Secretaria Interessada: Secretaria Municipal de Educação e outras

Assunto: REGISTRO de PREÇOS para aquisição de forma parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2025

O MUNICÍPIO DE ROLANTE, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 90.936.956/0001-92, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 110, Centro, Rolante/RS, representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALCEU TREVIZANI DA ROSA, e o fornecedor **RIBA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- FILIAL.** - CNPJ Nº 00.141.502/0002-13, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços** firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens 27, 69 e 69 do fornecedor supracitado, conforme abaixo:

Fornecedor: RIBA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- FILIAL. - CNPJ Nº 00.141.502/0002-13 E-mail: ribafilial@gmail.com Telefone: 51-3547 1782						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Saldo Remanescente	Valor	
					Unitário Ata RP	Unitário Reequilibrado
27	CARNE MOÍDA, CONGELADA, DE BOVINO, CORTE PATINHO, EM EMBALAGENS LACRADAS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, PRÓPRIAS PARA CONGELAMENTO, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE ABATE E VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, CISPOA, SIM-ROLANTE, SIM COM SISBI OU SUSAF), CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (CISA) E ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA DO VEÍCULO (CARRO REFRIGERADO) CÓPIAS AUTENTICADAS.	PRÓPRIA	KG	3949	R\$ 26,40	R\$33,00
68	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO EM CUBOS, MAGRA, SEM GORDURA, DE CORTE TRASEIRO, EM EMBALAGENS LACRADAS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG, PRÓPRIAS PARA CONGELAMENTO, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE ABATE E VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, CISPOA, SIM-ROLANTE, SIM COM SISBI OU SUSAF) MAIS O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (CISA) E ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA DO VEÍCULO (CARRO REFRIGERADO) - CÓPIAS AUTENTICADAS.	PRÓPRIA	KG	4066	R\$ 33,24	R\$39,89
69	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO EM ISCAS, MAGRA, SEM GORDURA, DE CORTE TRASEIRO, EM EMBALAGENS LACRADAS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, PRÓPRIAS PARA CONGELAMENTO, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. EMBALAGEM CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE ABATE E VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, CISPOA, SIM-ROLANTE, SIM COM SISBI OU SUSAF) MAIS O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (CISA) E ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA DO VEÍCULO (CARRO REFRIGERADO) CÓPIAS AUTENTICADAS.	PRÓPRIA	KG	5096	R\$ 28,77	R\$35,96

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rolante/RS, 16 de janeiro de 2026.

RIBA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- FILIAL.

Fornecedor

Município De Rolante

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:2D0E82C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026I

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal de Butiá, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, e de acordo com o Edital nº 007/2023 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, TORNA PÚBLICO o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos do quadro do magistério relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos “para cumprir Estágio Probatório” na Prefeitura Municipal de Butiá, a comparecer na Secretaria de Administração - Núcleo de Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se em www.diariomunicipal.com.br, bem como em no site www.butia.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação, conforme §1º do art. 45. da lei 2.566/2010, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme §1º do art. 47 da lei 2.566/2010.

Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Destacamos que o médico para avaliação, será agendado através da Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 16 de janeiro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 16 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (22h)- (AMPLA CONCORRENCIA)	
Nome:	Classificação:
REGINA JALMUSNI GONÇALVES	3º lugar

Relação de documentos para nomeação de servidores:

- Atestado Médico Admissional (análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido).
- 2 - 1 foto ¾ de frente e recente;
- 3 - Ultima Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) entregue à Receita Federal do Brasil;
- 4 - Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
* Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; (Trazer preenchido)
- 5 - Certidão de antecedentes criminais federal - Site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>
- 6 – Certidão Alvará de folha corrida e/ou certidão criminal de 2º grau - Site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- 7- Celular: E-mail:
- 8 - Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
 - Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
 - Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral E quitação das obrigações eleitorais, disponível no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP (Carteira de trabalho);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos para homens);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);

DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS,
EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS

Nome:
Titula cargo, emprego ou função pública?

☐ SIM ☐ NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

Cargo/emprego/função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho

Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República?

☐ SIM ☐ NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria	Órgão/Entidade

Estou ciente:

a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República;

b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 também da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como à pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, nos moldes do que dispõe os artigos 144 e 145 da Lei Municipal nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

_____, ____ de _____ de 20____.

Declarante _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO		
NOME:		
CPF:		
RG: ORGÃO EXPEDIDOR: DATA DE EXPEDIÇÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		
2. DEPENDENTES:		
IRRF (FILHOS ATÉ 21 ANOS, SE ESTUDANDO ATÉ 24)		
PREVIDÊNCIA / SALÁRIO FAMÍLIA (ATÉ 14 ANOS)		
ESCREVER GRAU DE PARENTESCO: FILHOS, MARIDO, ETC.		
**Caso falte algum dado abaixo, o dependente não poderá ser cadastrado.		
NOME	DATA DE NASCIMENTO (OBRIGATÓRIO):	CPF (OBRIGATÓRIO):
FAMÍLIA () PREV _____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: () IRRF () SALÁRIO	____/____/____	_____
FAMÍLIA () PREV _____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: () IRRF () SALÁRIO	____/____/____	_____
FAMÍLIA () PREV _____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: () IRRF () SALÁRIO	____/____/____	_____
FAMÍLIA () PREV _____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: () IRRF () SALÁRIO	____/____/____	_____
FAMÍLIA () PREV _____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: () IRRF () SALÁRIO	____/____/____	_____

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ATUAL ESTIMADO EM R\$
TOTAL DO PATRIMÔNIO ESTIMADO → R\$	

****Em caso de não possuir bens, preencher com: “Não possuo bens em meu nome”.**

Declaro que, se houver filhos em universidade, maiores de 21 anos até 24 anos, entregarei a cópia do comprovante de matrícula em universidade, para fins de comprovação de dependência para dedução do Imposto de Renda.

Declaro que esta informação confere com a Declaração de Bens entregue na Receita Federal.

Assinatura do Agente Público:_____

Data: / /

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:89933B68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
297/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e permanente para o programa de recolhimento dos equinos e de esterilização de animais da Secretaria do Meio Ambiente.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	TRANSPONDER SERINGADO ISO FDX-B, 134,2 Khz, com camada antimigratória (Parylene C), dimensões 12mm x 2mm . encasulado em Biovidro. Esterilizado em ETO com agulha descartável, embalagem individual.	MARCA PRÓPRIA/OTPS	Unidade	5.000	R\$ 5,36

	acompanha etiquetas adesivas com o número do microchip e código de barras, medalha com QR Code, Certificado de Microchipagem e Cartão de Emergência. Atende às normas internacionais ISO 11784 e ISO 11785, que regulamentam a identificação de animais por radiofrequência (RFID).				
02	NANOCHIP SERINGADO, tamanho de 1.4 x 8mm, esterilizado por ozônio e embalado em um envelope termoselável, com agulha descartável e aplicador já montados. É encapsulado em bio-vidro e possui cobertura antimigratória de Parylene C. O nanochip seringado vem inserido dentro de uma agulha 15G com bisel trifacetado com revestimento de silicone. Acompanha etiquetas adesivas com o número do nanochip e código de barras, medalha com QR Code, Certificado de Microchipagem.	MARCA PRÓPRIA/OTPS	Unidade	3.000	R\$ 8,40
03	LEITOR DE MICROCHIP E NANOCHIP PORTÁTIL RECARREGÁVEL	MARCA PRÓPRIA/OTPS	Unidade	10	R\$ 234,00

Detentora: STERF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.058.818/0001-21.
Validade: 1 ano.

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D9369412

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE 009

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
075/2026

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR SAEB, QUE ATENDA AS NOVAS MATRIZES DO SAEB, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTENDO PLATAFORMA DIGITAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E RECURSOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Processo : 18/2026

Modalidade: Inexigibilidade Nº 9/2026

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**

Prazo Entrega Exec. :

Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
CENTRALINK EDUCACAO E CULTURA LTDA	17.119.525/0001-43	Rua Ernesto Fontoura	1479	(51)37370809

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
35304	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%.	2543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO	339030460000	342.888,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VL Unit.	VL. Total.
1	1	Acerta Brasil - Mega - EF1 - 1º Ano	kit	85,0	364,00	30.940,00
1	2	Acerta Brasil - Mega - EF1 - 2º Ano	kit	83,0	364,00	30.212,00
1	3	Acerta Brasil - Mega - EF1 - 3º Ano	kit	126,0	364,00	45.864,00
1	4	Acerta Brasil - Mega - EF1 - 4º Ano	kit	120,0	364,00	43.680,00
1	5	Acerta Brasil - Mega - EF1 - 5º Ano	kit	113,0	364,00	41.132,00
1	6	Acerta Brasil - Mega - EF2 - 6º Ano	kit	120,0	364,00	43.680,00
1	7	Acerta Brasil - Mega - EF2 - 7º Ano	kit	100,0	364,00	36.400,00
1	8	Acerta Brasil - Mega - EF2 - 8º Ano	kit	85,0	364,00	30.940,00
1	9	Acerta Brasil - Mega - EF2 - 9º Ano	kit	110,0	364,00	40.040,00

Glorinha, 16 de janeiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:8F1D9BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE 010

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
083/2026

OBJETO: CURSO AUDITORIAS OBRIGATÓRIAS DO CONTROLE INTERNO.
Processo : 19/2026
Modalidade: Inexigibilidade Nº 10/2026
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**

Prazo Entrega Exec. : Imediato				
Local de Entrega :				
Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
GESTÃO LTDA	03.713.762/0001-23	RUA JULIO DE CASTILHOS		541.3355

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
10381	Treinamento e desenvolvimento de recurso	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039480000	990,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
1	1	Curso Auditorias Obrigatórias do Controle Interno.	un	1,0	990,00	990,00

Glorinha, 19 de janeiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Silva Medeiros

Código Identificador:92B59400

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 008, de 16 de janeiro de 2026

Institui o Grupo de Trabalho do Plano Diretor de Guaíba, no âmbito da Revisão do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e das Leis Complementares, e dá outras providências

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, atualização e integração do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e das Leis Complementares ao Plano Diretor;

CONSIDERANDO a importância da atuação técnica multidisciplinar e da participação institucional e da sociedade civil no processo de planejamento urbano;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE**

Art. 1º Fica instituído o Grupos de Trabalho do Plano Diretor de Guaíba, com a finalidade de elaborar, revisar, consolidar e propor estudos técnicos, diretrizes e minutas normativas relativas:

- I – ao Plano Diretor Municipal;
- II – ao Plano de Mobilidade Urbana;
- III – a Lei do Parcelamento do Solo;
- IV – o Código de Obras;
- V – o Código de Posturas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será organizado conforme a estrutura (Anexo 1) e composição (Anexo 2) que integram este Decreto para todos os fins.

**CAPÍTULO II
DO CONSELHO GESTOR**

Art. 3º O Conselho Municipal do Plano Diretor atuará como Conselho Gestor dos trabalhos, competindo-lhe:

- I – acompanhar o desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho;
- II – deliberar sobre diretrizes gerais e encaminhamentos estratégicos;
- III – receber, analisar e validar propostas consolidadas;
- IV – promover a articulação entre sociedade civil e Poder Público.

**CAPÍTULO III
DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 4º A Coordenação Geral e de Gestão será responsável por:

- I – planejar e organizar o cronograma geral dos trabalhos;

- II – convocar e coordenar reuniões;
 III – promover a integração entre os componentes;
 IV – consolidar os produtos finais a serem encaminhados à Administração Municipal e ao Conselho Gestor.

Art. 5º Compete à Coordenação Técnica:

- I – orientar tecnicamente os Grupos de Trabalho;
 II – assegurar coerência e integração entre os instrumentos urbanísticos;
 III – analisar estudos, diagnósticos e propostas;
 IV – elaborar minutas técnicas e normativas e suas publicações.

CAPÍTULO IV DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS

Art. 6º Compete à Assessoria Técnica Multidisciplinar Municipal: I – prestar apoio técnico à Coordenação dos Trabalhos ;
 II – elaborar estudos, pareceres e diagnósticos;
 III – apoiar a integração entre os instrumentos urbanísticos;
 IV – contribuir para a qualificação técnica das propostas; V- subsidiar a contratada com informações pertinentes.

Art. 7º Compete à Assessoria Técnica Especializada Contratada:

- I – prestar suporte técnico e científico especializado à coordenação dos trabalhos.
 II – apoiar a elaboração das minutas legais e normativas;
 III – assegurar aderência às normas técnicas, jurídicas e ambientais;
 IV – contribuir para a consolidação final dos produtos.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Grupo de Trabalho do Plano Diretor de Guaíba, terá caráter temporário, encerrando- se após a conclusão dos trabalhos técnicos e respectiva aprovação legislativa.

Art. 9º A participação no Grupo de Trabalho do Plano Diretor de Guaíba, será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 15 de janeiro de 2026

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

FLUXOGRAMA GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DIRETOR DE GUAÍBA - ANEXO 1

ASSESSORIA TÉCNICA M U L T I D I S C I P L I N A R MUNICIPAL ASSESSORIA TÉCNICA E S P E C I A L I Z A D A CONTRATADA
 COORDENAÇÃO TÉCNICA - COORDENAÇÃO GERAL - CONSELHO GESTOR

Grupo de Trabalho do Plano Diretor de Guaíba - ANEXO 2		
Conselho Gestor		
		Membros do Conselho Municipal do Plano Diretor
Conselheiro - Sociedade Civil Organizada	Rafael Ott Colares	REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GUAIBA - UAMG
Conselheiro - Sociedade Civil Organizada	Ézio da Silva Elizeu	REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
Conselheiro - Sociedade Civil Organizada	Jefferson Luis Abreu dos Santos	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA GUAÍBA - SEAG
Conselheiro - Sociedade Civil Organizada	Roberto Knackfuss	REPRESENTANTE DO CONSELHO DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DO RS – Inspetoria CREA
Conselheiro - Sociedade Civil Organizada	Daniel Augusto Guntzel	REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE Guaíba - ACIGUA
Conselheiro - Sociedade Civil Organizada	Vilmar Silveira da Silva - LIONS	REPRESENTANTE DOS CLUBES DE SERVIÇO – LIONS E ROTARY
Conselheiro - Sociedade Civil Organizada	Ciro Luis Machado Scalco	REPRESENTANTE DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GUAIBA - SINDILOJAS
Conselheiro - Sociedade Civil Organizada	Luiz Carlos Ribeiro	REPRESENTANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
Conselheiro - Sociedade Civil Organizada	José Luiz Bringhamti	REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO RS - DELEGACIA REGIONAL CRECI
Conselheiro - Governo Municipal	Marco Ávila	REPRESENTANTE DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA ECONÔMICA - SEFAZ
Conselheiro Presidente (Lei2146/2006, art.312) -	Paula Paroli	REPRESENTANTE DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA URBANA/TERRITORIAL - SEMAUS
Governo Municipal		
Conselheiro - Governo Municipal	Michele Silvana Terres da Silva	REPRESENTANTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
		Coordenação
	Paula Paroli	Secretária de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade - Matrícula 492262
Coordenação Geral e Gestão	Florindo Rodrigues dos Santos	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Matrícula 492128
	Luiz Ernani Chacrinha Alves	Secretário Municipal de Governo - Matrícula 491826
	Guilherme Alexander da Trindade	Procurador Geral do Município - Matrícula 491678
	Laura Krebs de Mendonça	Arquiteta e Urbanista, Especialista, CAU A36261-1 - Matrícula 492283
	Michele Silvana Terres	Engenheira Civil, Especialista, CREARS 158753 - Matrícula 287849

	Simone Beatris Schneider	Química Industrial, Mestre, CRQV 05202037 Empresa Contratada Lógica
Coordenação Técnica	Ingridy Maiara da Silva Rosa	Gestora Ambiental, CREA 18146040 - Matrícula 266132
	Fernando Almeida de Oliveira	Engenheiro Cartógrafo, CREA/RS 210979 - Matrícula 279323
	Michele de Melo de Souza	Bacharel em Direito, Especialista - Matrícula 282596
	Vanessa de Souza Kologeski	Advogada, Especialista, OAB/RS 58942 - Matrícula 491827
	Heitor de Abreu Oliveira	Advogado, Especialista, OAB/RS 39892 - Matrícula 491845
		Assessoria Técnica Multidisciplinar Municipal
Enfase no Plano Diretor e Diretrizes de Parcelamento Raquel Vielho Cortes de Solo		Arquiteta e Urbanista, Especialista, CAURS32240-7 - Matrícula 291516
Enfase no Plano Diretor e Diretrizes de Parcelamento Eduardo Silvério da Silva, de Solo		Engenheiro Cartógrafo, Agrimensor, CREA/PR144723/D - Matrícula 291930
Enfase no Plano de Mobilidade e Código de Obras	Gabriela Padula de Souza	Engenheira Civil, CREA/RS 219670 - Matrícula 282596
Enfase no Plano de Mobilidade	Gilberto Wagner Souza Dias	Agente Fiscal de Trânsito/Mobilidade - Matrícula 265934
Enfase no Plano de Mobilidade	Sonino Rodrigues da Silva	Assessor técnico da Sec. Mobilidade - Matrícula 492136
Enfase no Código de Obras	Juliana Biasibetti Rodrigues	Arquiteta e Urbanista, CAU A166718-1 - Matrícula 283185
Enfase no Código de Posturas	Sandro Luis Priebe de Oliveira	Arquiteto e Urbanista, CAU A39208-1 - Matrícula 289272
		Assessoria Técnica Especializada Contratada
	Ângela Todescatto	Arquiteta e Urbanista, Mestre, CAU/RS A262110-0 e cientista da computação.
	Eliara Riasyk Porto	Engenheira Civil, Mestre, CREA RS183671
	Elton Leonardo Boldo	Biólogo, Mestre, CRBIO – CRBio-03 sob no 063582/03-D
Assessoria Técnica Contratada, Empresa GO.	Emilio Merino	Arquiteto Urbanista, Doutor, CAU A29180-3
Soluções em Projetos.	Fabio Vanin	Advogado, Doutor, OABRS – 64874
	Flavio Pauletti	Administrador, Especialista, CRA/RS no 046639
	Francisco Dalla Rosa	Engenheiro Civil, Pós Doutor, CREA RS 127981
	Nicole De Tomasi Ribeiro	Psicóloga, Especialista, CAP RS 07/15170
	Vinicius de Tomasi Ribeiro	Arquiteto Urbanista, Doutor, CAU A41292-9

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:8EC601DD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 5/2026

DECRETO Nº 5/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4869, art. 3º, inciso III, alínea “a”, de 26 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS	002 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0107.2073	Benefícios ao Servidor Municipal	33390390000000000000	15000001	311	350.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 350.000,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
03 - SEC GERAL DE GOVERNO	001 - DEPTO DE APOIO LEGISLATIVO	0004.0122.0104.2042	Gabinete do Secretário	33390140000000000000	15000001	229	100.000,00
03 - SEC GERAL DE GOVERNO	001 - DEPTO DE APOIO LEGISLATIVO	0004.0122.0104.2042	Gabinete do Secretário	33390300000000000000	15000001	230	100.000,00
03 - SEC GERAL DE GOVERNO	001 - DEPTO DE APOIO LEGISLATIVO	0004.0122.0104.2042	Gabinete do Secretário	33390360000000000000	15000001	231	50.000,00
03 - SEC GERAL DE GOVERNO	001 - DEPTO DE APOIO LEGISLATIVO	0004.0122.0104.2042	Gabinete do Secretário	33390390000000000000	15000001	232	100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 350.000,00

Art. 3º - Abre no orçamento vigente o crédito adicional de caráter especial no valor global de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS	002 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0107.2073	Benefícios ao Servidor Municipal	33390920000000000000	15000001	2532	90.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R\$ 90.000,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
03 - SEC GERAL DE GOVERNO	001 - DEPTO DE APOIO LEGISLATIVO	0004.0122.0104.2042	Gabinete do Secretário	33393390000000000000	15000001	233	90.000,00

GOVERNO	LEGISLATIVO						
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 90.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 16 de Janeiro de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA

Secretário de Administração

CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:47993C14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2026 - GRADE PRELIMINAR**

OPERADOR DE MÁQUINA

CLAS.	CANDIDATO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO (OBRIGATÓRIO)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			CURSO ESPECIALIZAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS (HORAS)	DE 20 PONTUAÇÃO TOTAL
			ATÉ 02 ANOS	DE 02 ANOS E 1 DIA ATÉ 05 ANOS	ACIMA DE 05 ANOS		
1º	Tiago Alexandre da Silva Campebel	OK	***	***	15,0	7,0	22,0
2º	Tailor dos Santos Machado Junior	OK	***	***	15,0	7,0	22,0
3º	Luan da Silva dos Santos	OK	***	***	15,0	***	15,0
4º	Jonas Duarte Ortiz	OK	***	***	15,0	***	15,0
5º	Elivelton Souza Rodrigues	OK	***	***	15,0	***	15,0
6º	Fabricio Cesar Teixeira Garcia	OK	***	***	15,0	***	15,0
7º	Jhonatan Krause Goulart	OK	***	10,0	***	5,0	15,0
8º	Angelo Araujo Garcia	OK	***	10,0	***	***	10,0
9º	Marcio Rogel da Rocha Ulguim	OK	***	10,0	***	***	10,0
10º	Gilmar Ulguim Martins	OK	5,0	***	***	2,0	7,0
11º	Fabio Pereira Alves	OK	***	***	***	7,0	7,0
12º	Davi Ronald Gonçalves Camargo	OK	5,0	***	***	***	5,0
13º	Marcos Vinicius Garcia D'Avila	OK	5,0	***	***	***	5,0
14º	Leonardo Silveira da Silveira	OK	5,0	***	***	***	5,0
15º	Maicon Garcia de Lima	OK	***	***	***	5,0	5,0
16º	Janderli Teixeira Garcia	OK	***	***	***	5,0	5,0

Houve empate entre os candidatos Tiago Alexandre da Silva Campebel e Tailor dos Santos Machado Junior, ambos com 22,0 pontos, sendo utilizado o IV critérios de desempate – 2º maior tempo de experiencia na área do cargo pretendido (item 2), ficando a seguinte classificação: Tiago Alexandre e Tailor;

Houve empate entre os candidatos Luan da Silva dos Santos, Jonas Duarte Ortiz, Elivelton Souza Rodrigues, Fabricio Cesar Teixeira Garcia e Jhonatan Krause Goulart, todos com 15,0 pontos, sendo utilizado o IV critérios de desempate – 2º maior tempo de experiencia na área do cargo pretendido (item 2), ficando a seguinte classificação: Luan, Jonas, Elivelton, Fabrício César e Jhonatan;

Houve empate entre os candidatos Angelo Araujo Garcia e Marcio Rogel da Rocha Ulguim, ambos com 10,0 pontos, sendo utilizados o IV critérios de desempate – 2º maior tempo de experiencia na área do cargo pretendido (item 2), ficando a seguinte classificação: Angelo e Márcio Rogel;

Houve empate entre os candidatos Gilmar Ulguim Martins e Fabio Pereira Alves, ambos 7,0 pontos, sendo utilizados o IV critérios de desempate – 2º maior tempo de experiencia na área do cargo pretendido (item 2), ficando a seguinte classificação: Gilmar e Fábio;

Houve empate entre os candidatos Davi Ronald Gonçalves Camargo, Marcos Vinicius Garcia D'Avila, Leonardo Silveira da Silveira, Maicon Garcia de Lima e Janderli Teixeira Garcia, todos com 5,0 pontos, sendo que Davi Ronald Gonçalves Camargo, Marcos Vinicius Garcia D'Avila, Leonardo Silveira da Silveira sendo utilizados o IV critérios de desempate – 2º maior tempo de experiencia na área do cargo pretendido (item 2), ficando a seguinte classificação: Davi Ronald, Marcos Vinicius e Leonardo. Os candidatos Maicon Garcia de Lima e Janderli Teixeira Garcia, desempataram pelo IV - critérios de desempate – 3º (cursos ou especializações), ficando a seguinte classificação: Maicon e Janderli.

Os candidatos Jacson Mench Dias da Silva e Matheus de Souza Castro obtiveram nota 2,0 pontos, não atingindo a nota minima obrigatória para realizar a prova prática.

O candidato Tales da Silva Zarnot não teve a sua inscrição homologada por ter deixado de apresentar o comprovante de escolaridade, requisito obrigatório conconstante no item V – 5.1 (letra d).

O candidato João Francisco D'Avila Lobato não teve a inscrição homologada por não estar quite com as obrigações eleitorais, o que desatende o previsto no edital de seleção publica 002/2026, constante no item V – 5.1 (letra c).

O candidato Giliã Lopes Dias não teve a inscrição homologada por ter deixado de apresentar formulário de inscrição, prova de quitação das obrigações militares, certidão de quitação eleitoral, comprovante de escolaridade e carteira nacional de habilitação, categoria 'C', requisitos obrigatórios, constantes nos itens V – 5.2 (letras a, c e d).

MICHELE ALVES CRUZ

PAULA GOMES ANTUNES

KÁTIA DOROTÉA D'AVILA MUNHOZ PEREIRA

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:1BFF2C41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.081, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600,00 - SMSP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.600,00** (Dois Mil e Seiscentos Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.04.122.0017.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.600,000	91216-6	1500*
		TOTAL.....	2.600,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.04.122.0017.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.600,00	91213-1	1500*
		TOTAL.....	2.600,00		

(*) Recurso 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 19 de janeiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:A14372A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2025 VALIDADE:
27/08/2025 A 27/08/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 086/2025, destinada a aquisição de materiais de higiene para atendimento da demanda das Secretarias Municipais.

Ficam atualizadas as quantidades e valores registrados, conforme segue:

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

Item	Quant.	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
01	16.125	Un	Un	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300m, largura 10cm, quantidade folhas simples, cor branca. Marca: Elitche Papéis	R\$ 3,42
05	14.250	PCT	C/1000	Toalha de papel, material papel extra branco, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor	R\$ 6,06

branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Marca: Elitchê Papéis

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006.

Item	Quant.	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
02	1.495	Un	Un	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300m, largura 10cm, quantidade folhas simples, cor branca. Marca: Elitchê Papéis	R\$3,42
06	750	PCT	C/1000	Toalha de papel, material papel extra branco, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Marca: Elitchê Papéis	R\$ 6,06

ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)**

Item	Quant.	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
03	34.350	Un	Un	Papel higiênico, material celulose virgem, Comprimento 60m, largura 10cm, tipo liso, folha simples, cor branca. Marca: Anato	R\$ 0,88

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006.

Item	Quant.	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
04	9.825	Un	Un	Papel higiênico, material celulose virgem, Comprimento 60m, largura 10cm, tipo liso, folha simples, cor branca. Marca: Anato	R\$ 0,88

O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 19 janeiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Muniz Dos Santos

Código Identificador:B82B550E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE AR COMPRIMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2195/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição eventual e futura de recargas de oxigênio medicinal e de ar comprimido

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2026 ÀS 08:30H (horário de Brasília)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: R\$ 0,10 (dez centavos)

CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas, do dia 30 de Janeiro de 2026** na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, reunirão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 7.033 de 01 Abril de 2025, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição do referido objeto descrito no **Anexo I**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

Edital de Pregão para Registro de Preços para eventual e futura **aquisição de recargas de oxigênio medicinal e de ar comprimido**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento e saúde à população.

LOCAL, DATA E HORA

2.1. A sessão pública será realizada no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, no dia **30/01/2026**, com início às **08:30 horas**, horário de Brasília/DF.

2.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **07:30 horas** do mesmo dia.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será transferido para um dia a ser comunicado através dos mesmos canais de publicação do presente edital.

PARTICIPAÇÃO

A participação no presente Pregão Eletrônico é Preferencial a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

3.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DO EDITAL

4.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail comissaoodepregaotavares@gmail.com ou também através do Sistema BLL www.bll.org.br.

4.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

4.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

4.1.3. Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada no sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, ou ao Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, para imediato bloqueio de acesso.

No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

ACESSO AO SISTEMA

A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.

A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.

O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.

No preço proposto considerar-se-ão inclusive todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.

A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site www.bll.org.br poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico**.

O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Em caso de dúvidas sobre o **procedimento de envio de documentos e propostas pelo sistema eletrônico**, o licitante deverá entrar em contato diretamente com o suporte técnico do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, disponível em www.bll.org.br, onde constam as instruções e canais de atendimento específicos para suporte aos usuários.

DA PROPOSTA

Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo “informações adicionais”)

PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando 02 (duas) casas decimais após a vírgula);

PREÇO TOTAL;

A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.

Na proposta financeira ajustada a ser anexada, o licitante vencedor da disputa deverá informar:

todos os requisitos do item 7.1;

especificação do lote e do pregão que for vencedor;

endereço completo, telefone E-mail, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.

A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão.

Na fase de habilitação, o licitante deverá verificar o preenchimento tanto do **VALOR UNITÁRIO** quanto do **VALOR TOTAL** do item licitado.

CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Declaração que não emprega menor de 18 anos, em conformidade ao art. 68 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição). (**Anexo V**).

Declaração de idoneidade. (**Anexo IV**).

Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (**Anexo III**)

Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório (Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).

Documento de inscrição no CNPJ.

Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.

Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.

Certidão Negativa de Débito com FGTS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.

Declaração de que se compromete a realizar a entrega dos itens conforme cronograma estabelecido pela Secretaria, realizando a substituição dos itens que não estejam de acordo com edital, dentro dos prazos estabelecidos.

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando execução de atividade pertinente e compatível com o fornecimento de oxigênio medicinal ou gases medicinais similares.

O licitante deverá apresentar, junto aos documentos de habilitação, **Autorização de Funcionamento (AFE)** e **Alvará Sanitário** expedido por órgão competente (Vigilância Sanitária Estadual) para o exercício da atividade de armazenagem, distribuição, envase ou transporte de gases medicinais, conforme o ramo de atividade da empresa para execução do objeto deste certame.

8.2. Os documentos de habilitação serão enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formato digital, cabendo ao licitante a responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos mesmos. A Administração reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar os originais para verificação, caso surjam dúvidas fundadas durante a análise.

8.3. Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também a cópia da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.

8.4. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta e demais documentos de habilitação, com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.5. O licitante vencedor que não enviar os documentos de habilitação no prazo citado acima poderá ser convocado, durante a fase de habilitação, para enviar no prazo máximo de 02 (duas) horas, após convocação do Pregoeiro, via portal eletrônico.

8.6. Caso o Pregoeiro, durante a análise da documentação de habilitação, verifique inconsistência sanável, erro formal ou ausência de informação poderá conceder prazo ao licitante para correção ou complementação.

8.7. O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4, ou que deixar de corrigir as pendências dentro do prazo concedido pelo Pregoeiro, poderá ser **inabilitado**.

8.8. Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

9.1. A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.

9.2. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.

9.3. Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

9.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.6. Os lances ofertados serão no **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM**, com até 02 (duas) casas decimais.

9.6.1. O pregoeiro poderá, durante a disputa, **ajustar o número de casas decimais permitidas**, quando verificar comportamento que comprometa a isonomia. Tal ajuste **será informado** no sistema e aplicado igualmente a todos os licitantes.

9.7. Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

9.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.11. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

9.12. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

9.13. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.14. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de **2 (duas) horas**, por meio do sistema eletrônico, **anova proposta financeira** (conforme item 8.5 do edital), com todos os dados de contato atualizados e, quando cabível, os documentos complementares.

9.14.1. É **facultado** ao pregoeiro **prorrogar** o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.15. O item **9.14** e **9.14.1** deverá ser **totalmente cumprido**, sob pena de **desclassificação** do licitante e aplicação das penalidades legais cabíveis.

9.16. Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.

9.17. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.18. O lote apenas será adjudicado pelo pregoeiro, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.

A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o encerramento da disputa do objeto licitado (após declaração da empresa vencedora pelo pregoeiro), explicitando sucintamente suas razões, e enviando no próprio Sistema BLL, no campo apropriado. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias úteis para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.

O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.

9.22 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.

Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as condições definidas neste Edital.

10.2 A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos).

Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:

Que não atenderem as exigências do Edital;

10.3.2 Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.3.3 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

10.4 Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:

10.4.1 Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

- HABILITAÇÃO

Será(ao) considerado(s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.

Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.

Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.

Poderá ser usado o campo “Mensagens” do sistema pelo pregoeiro para adicionar informações complementares sobre o Pregão.

É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;

As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

- DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Caso não haja recurso, o pregoeiro julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.

Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido ao pregoeiro, através do **Sistema BLL**, no campo apropriado. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão do pregoeiro com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.

12.3 Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

DA ENTREGA

A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I do Edital**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pela secretaria requerente.

Verificada a desconformidade do objeto licitado, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.

DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, ao final de cada mês corrente, independente de quantas entregas tenham sido realizadas no período, mediante a apresentação das notas fiscais com os devidos comprovantes de recebimento das mercadorias, e vistoria do produto, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor das mercadorias já entregues;

b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.

14.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

14.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.

14.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

PENALIDADES

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

15.1.1. deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

15.1.2. deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

15.1.3. executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

15.1.4. multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;

15.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

15.3. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.

DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema da BLL, em qualquer fase do pregão.

16.2. Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (Lei Federal 14.133/2021).

16.3. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, o pregoeiro comunicará através do sistema “Licitações” da BLL, no campo “mensagens” correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.

16.4. Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sediado na Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: 0800.123.0103.

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.6. Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

16.7. A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.8. Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

16.9. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

16.10. Fazem parte deste Edital os seguintes **Anexos**:

ANEXO I - Termo de referência;

ANEXO II - Minuta de ata de registro de preços;

ANEXO III - Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;

ANEXO IV - Modelo de declaração de idoneidade;

ANEXO V - Modelo de declaração de que não emprega menores

Tavares, 12 de janeiro de 2026.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em _____ - _____ - _____

Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Edital de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de recargas de oxigênio medicinal e ar comprimido, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento e saúde à população, todos em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO.

2 - DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) - (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA)

LOTE	DESCRIPTIVO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Recargas de gás medicinal torpedos de 10 m³	UN	250	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00
02	Recargas de gás medicinal torpedos de 7 m³	UN	200	R\$ 225,00	R\$ 45.000,00
03	Recargas de gás medicinal torpedos de 3 m³	UN	100	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
04	Recargas de gás medicinal torpedos de 1 m³	UN	60	R\$ 470,00	R\$ 28.200,00
05	Recargas de ar comprimido para estabelecimento de saúde 10 m³	UN	100	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DO LOCAL DE ENTREGA E DO FORNECIMENTO

O responsável pelo recebimento das recargas de gás medicinal e ar comprimido no depósito está autorizado a recusar os itens, caso está não esteja de acordo com as especificações do edital.

No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência das recargas de gás medicinal e ar comprimido em relação à quantidade e qualidade.

Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a qualidade e/ou quantidade exigidas em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou dos itens licitados em até 24 horas (vinte e quatro) horas após a comunicação.

A aquisição de recargas, deverá acontecer mediante o comodato dos torpedos, visto que o município não tem vasilhame (torpedos) próprio.

Fica estabelecido o prazo quinzenal, para que a empresa realize as entregas, junto a Unidade de Pronto Atendimento Municipal, cito a Rua Antônio da Costa Menezes, 256, Centro, Tavares – RS.

Fica a Secretaria de Saúde na obrigação de 7 dias antes do dia da entrega encaminhar a empresa nota de empenho com a quantidade a ser entregue.

O pagamento da compra se deverá mediante apresentação da nota fiscal a cada entrega realizada ao município, que será atestada pelo fiscal de contrato e encaminhada para pagamento.

Como recargas de gás medicinal configura etapa de fabricação conforme a RDC 671/2022, e que mediante a Portaria Estadual SES/RS 461/2019, Anexo XI consta que empresas que realizam envase (enchimento) de gás medicinal deve possuir AFE emitido pela Anvisa e Alvará Sanitário para seu funcionamento, Alvará Sanitário emitido pela vigilância Sanitária Estadual.

Caso a empresa compre já envasado de outra empresa, esta deverá apresentar contrato ou declaração de fornecimento da empresa que possui o AFE emitido pela Anvisa e Alvará Sanitário Emitido pela Vigilância Sanitária Estadual e apresentar estes documentos junto com o documento certificando de que a fornecedora é empresa autorizada a realizar o envase.

Visto que o Artigo 11º da RDC 63/2011 – ANVISA estabelece que serviços e atividades terceirizados pelos estabelecimentos de saúde devem possuir contrato de prestação de serviços, e embora a aquisição de recargas de oxigênio, seja prevista como despesa de consumo, e não de serviço, solicitamos a realização de contrato com a previsões acima estabelecidas, visto que a empresa prestará o serviço de entrega de forma fracionada.

A nota fiscal/fatura deverá, **obrigatoriamente**, ser entregue junto com o fornecimento.

Assinatura do responsável

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - REGISTRO DE PREÇOS MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Gilmar Ferreira De Lemos**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 551.010.380-91 e CI nº 3041843421, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa _____, estabelecida na Rua _____, nº _____ CNPJ Nº _____, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Item	Lote	Quant.	Descrição dos Produtos/Serviços	Marca	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogados por até mais 01 (um) ano, se for de interesse de ambas as partes.

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado a contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2026, que precedeu a íntegra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item X do edital.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da entrega dos itens.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES

Do Município:

Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

Da Detentora da Ata:

Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe assegurem.

A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

Os serviços deverão ser prestados conforme citado na cláusula X.

A empresa vencedora deverá realizar a entrega quinzenalmente dos itens solicitados, diretamente no Pronto Atendimento Municipal, localizado na Rua Antônio da Costa Menezes, nº 256, Centro Tavares/RS. Os pedidos serão formalizados via e-mail, com no mínimo 5 dias de antecedência, onde será informada a quantidade necessária, o dia subsequente de entrega, bem como o local de entrega.

No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência das recargas de gás oxigênio e de ar comprimido em relação à quantidade e qualidade. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a qualidade e/ou quantidade exigidas em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.

O responsável pelo recebimento dos itens licitados está autorizado a recusar a mercadoria, caso esta não esteja de acordo com as especificações do Edital.

Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pelo setor.

Verificada a desconformidade de algum dos itens cotados, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2026, que integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2026 e a proposta da empresa _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XIII – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA XIV – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA XV – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Empresa Detentora da Ata Prefeito Municipal

Tavares, _____ de _____ de 2026.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a empresa _____ (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 001/2026, cujo objeto é o Edital de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de recargas de oxigênio medicinal e de ar comprimido, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento e saúde à população.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, inscrita no CGC/CNPJ sob nº /-/, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a)da Carteira de Identidade – RG nº _____ e do CPF nº _____DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei federal nº 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Filipi Rodrigues Machado
Código Identificador:48E1EF77